



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

2020

Equipe Dirigente

Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

(Decreto de 01.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 07.01.2019)

Heloísa Helena Rabelo Mendonça

Superintendente Executiva

João Andrade Vieira da Silva

Superintendente Geral

Fundação Renascer

Wellington Mangueira

Diretoria de Planejamento

Sayonara Ferreira de Carvalho

Diretoria Administrativa Financeira

Marcus Teles Chou

Assessoria Especial

Belquior Zambra

Assessoria de Tecnologia da Informação

Breno Carmo

Núcleo Social de Comunicação

Rebecca Melo

Coordenação de Controle Interno

Andréa Sandes

Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos

Ana Márcia Menezes de Oliveira

Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácia Batista de Brito

Diretoria de Inclusão Produtiva e Cidadania

Ricardo Soares Mascarello

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	5
INTRODUÇÃO	5
IDENTIDADE ESTRATÉGICA	7
Agenda 2030 na Gestão Estadual em tempo de Pandemia	10
Extrema Pobreza no Cenário Mundial	12
Cenário Nacional	13
Cadastro Único - Análise Multidimensional.....	18
Radar Multidimensional 2019-2020	23
RESULTADOS ALCANÇADOS	26
PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS.....	40
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN.....	41
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DADS	44
DIRETORIA DE INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS - DIDH	50
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E CIDADANIA - DIPC.....	66
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – USCI.....	104
ASSESSORIA ESPECIAL – ASSESP.....	122
ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASSTI.....	124
NOVOS INVESTIMENTOS:	126
FUNDAÇÃO RENASCER.....	132

APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado e sistematizado pela Secretaria Estadual de Inclusão e Assistência Social – SEIAS, tendo como referência o ano de 2020. Trata-se do Relatório Anual de Gestão – RAG, o qual visa explicar as ações planejadas e elencadas no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA) e Plano Estratégico de Governo executáveis através da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) no Quadro Demonstrativo de Despesas (QDD) do ano em curso.

O RAG foi organizado conforme o elenco de informações recomendadas, construído através das áreas técnicas da Secretaria e consolidado pelas Diretorias/ Assessorias com finalização através da Diretoria de Planejamento e validação pelo Gabinete da Secretária no intuito de apresentar aos órgãos de controle interno e externo, assim como à sociedade, o compromisso de prestação de contas anual como parte do monitoramento das ações executadas nos instrumentos de gestão pactuados pelo governo na área social.

Ressalte-se que o escopo da SEIAS com o Relatório de Gestão vai além do cumprimento da prerrogativa legal; objetiva, sobretudo, reforçar que o presente instrumento dialogue com as intervenções cotidianas dos serviços, com o propósito de orientar e impulsionar processos de trabalho das políticas sociais da Inclusão e Assistência Social, Direitos Humanos, Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar e Nutricional, como também um instrumento para subsidiar as instâncias de controle social e os/as gestores/as na definição de estratégias e prioridades para execução e gestão das políticas na superação das situações de vulnerabilidade social.

O estado de Sergipe, assim como outros lugares do país e do mundo, também está enfrentando dificuldades provenientes da contaminação pela COVID-19. Para além das questões de saúde, o vírus também afeta as questões socioeconômicas que impactam sobremaneira o acesso à alimentação, às relações intrafamiliares e interpessoais na sociedade, o que impõe uma mudança nas organizações públicas e nos serviços oferecidos, com intervenções imediatas e por vezes austeras. O desafio desta Secretaria está no atendimento à população mais vulnerável do Estado e na superação de

problemas já existentes, como a fome, a fragilização dos vínculos familiares e comunitários, as situações de risco e vulnerabilidade sociais, agora agravados pela pandemia da COVID-19.

Assim, enquanto uma Secretaria finalística essencial nesse momento singular do enfrentamento pandêmico da Covid-19 reorganizamos o planejamento da Secretaria no ano em curso com foco para as ações prioritárias visando a redução do impacto ao público de maior vulnerabilidade social em nosso estado. Na sequência, anexamos também o Relatório de Atividades enviado através da Fundação Renascer.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria: Secretaria de Estado, da Inclusão e Assistência Social

Secretária: Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos

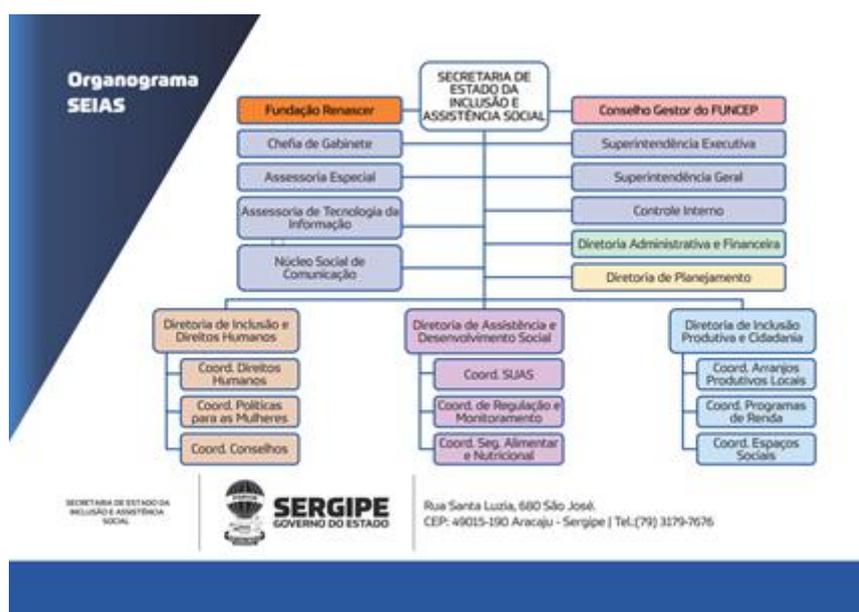
Período: Janeiro à Novembro 2020

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS) passou por sua última Reforma Administrativa de Governo em dezembro de 2019 através da Lei nº 8.633 sancionada em 27 de dezembro de 2019, desmembrando o Departamento Estadual da Defesa Civil para Secretaria Estadual de Infraestrutura e a Diretoria Estadual de Trabalho para a Secretaria Estadual de Justiça. Tem como propósito levar cidadania à população sergipana, identificando suas principais demandas e promovendo a Inclusão Social da população mais vulnerável do estado. A SEIAS desenvolve um trabalho de combate à pobreza, voltado para aproximar, conhecer e diminuir as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social.

Conforme explicitado no Art. 16 compete à SEIAS, “a proteção e a promoção da inclusão social, por meio de políticas públicas de desenvolvimento e assistência social, realizadas, de forma integrada, com as políticas setoriais de nutrição, habitação de interesse social, saúde, cultura e educação; a elaboração e execução de programas e ações que visem à inclusão de cidadãos e grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e risco; a inclusão, a assistência e o desenvolvimento social compreendendo a inclusão produtiva, a segurança alimentar e nutricional, a proteção ao usuário de substância psicoativa, aos grupos e indivíduos vítimas de violência de qualquer natureza; a administração do sistema socioeducativo do Estado [...] bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares”.

Para tanto, a SEIAS é dividida em cinco Diretorias: Diretoria de Planejamento (DIPLAN), Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos (DIDH), Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social (DADS), e por fim a Diretoria de Inclusão Produtiva e Cidadania (DIPC), sendo as três últimas diretorias finalísticas que atuam na política pública social, conforme novo organograma institucional normatizado.



Fonte: Organograma Institucional - SEIAS

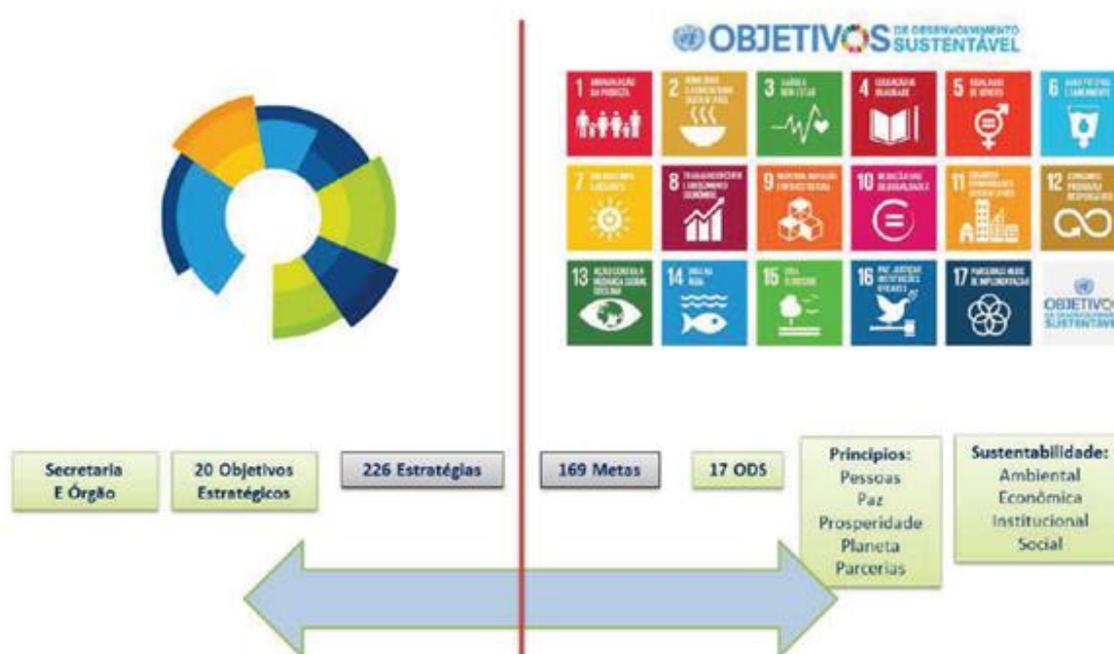
A SEIAS atua na execução de programas inseridos no âmbito das políticas públicas de Inclusão e Assistência Social; defesa dos Direitos Humanos, onde estão inclusas a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente; da Pessoa Idosa; da População LGBTQIA+; Igualdade Racial; Pessoas com Deficiência; Povos e Comunidades Tradicionais.

A Secretaria através de suas Diretorias realiza atividades multi e intersetoriais, como forma de dar resposta e aumentar o acesso aos serviços básicos. Ressaltamos que as diretorias finalísticas DADS, DIDH e DIPC realizam ações voltadas para os diversos grupos vulneráveis para garantir e ampliar a proteção ao indivíduo, à família, à maternidade, à infância, adolescente e velhice, bem como promover a Segurança Alimentar e Nutricional; Defesa e Garantia dos Direitos Humanos além de elaborar e desenvolver projetos que fomentam as socioeconômicas de base local dos Arranjos Produtivos Locais para o público

de baixa renda e dos programas de transferência de renda a nível estadual.

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Erradicar a extrema pobreza no estado e promover inclusão social pelo direito e pela renda, dois grandes eixos estratégicos da SEIAS se apresentam em 2020 como um grande desafio não só para a secretaria, mas para todo o Governo de Sergipe, que acolheu em seu Mapa Estratégico a missão de promover duas das maiores e ambiciosas benfeitorias para o povo sergipano. Um leque utópico multidimensional pela sua complexidade de promover o desenvolvimento social multinível, ou seja, humano, local, municipal e regional a fim de reduzir as desigualdades.



Elaboração: Alan Juliano, Santos; Fonte: SEGG, 2019

O atual contexto global e local, alinhados a vocação estratégica da SEIAS, a torna secretaria prioritária no esforço do cumprimento do seu desenho de metas. Neste sentido, a SEIAS cumpre o papel de, em seu 1º ano da gestão, pactuamos marcos e indicadores e construímos pela relevância do tema junto

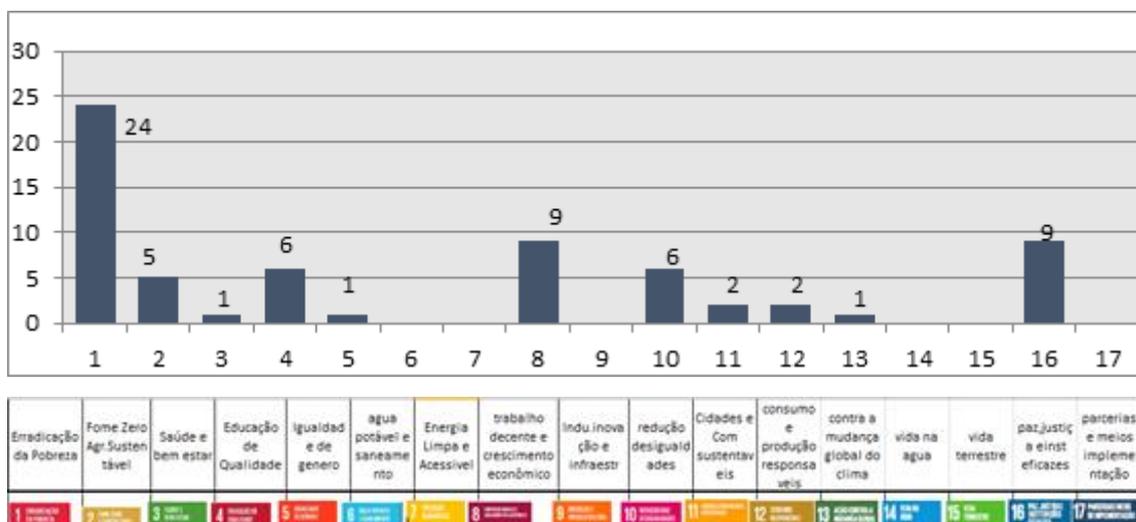
com a Vice-Governadoria a interface e correlação com a Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Agenda 2030.

Cada estratégia de planejamento do governo foi associada a uma ou várias metas dos ODS, desta forma foi possível mensurar e identificar os eixos prioritários da SEIT e alinhá-los aos objetivos da Agenda 2030. As metas globais estão divididas em cinco princípios, ou os chamados “5 Ps”. Eles têm a intenção de garantir que as instituições busquem o bem das PESSOAS, através de união e PARCERIAS, garantindo a elas PROSPERIDADE, disseminando a cultura de PAZ, tudo isso, sem agredir e preservando o PLANETA para as próximas gerações.



O Mapa de fome no Brasil que esteve em declínio até 2013 e voltando a subir nos últimos anos, com a pandemia se agrava ainda mais. Neste sentido, mais do que nunca, é essencial o papel do Governo Estadual no cumprimento do Plano Estratégico/ODS, para alavancar o desenvolvimento pela inovação e conectibilidade nas instituições de governo. As metas estratégicas a seguir são o real indício da capilaridade e multidimensionalidade das ações da SEIAS em Sergipe: *Fortalecer as instâncias de controle e participação social; Reorganizar os Espaços Cuidar na lógica de serviços Intersetoriais e intergeracionais distribuídos por região no estado; Fomentar as cadeias produtivas com base em um novo desenho de Arranjo Produtivo Local; Inovar e fortalecer a agricultura familiar no estado; Fortalecer o Sistema Socioeducativo do estado; Elaborar e Implantar o Programa Intersectorial da Primeira Infância no estado; Elaborar e Implantar o Programa Intersectorial em Direitos Humanos.*

Para além de, a SEIAS não desviar do enfoque aos mais vulneráveis, sem distinção de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, situação econômica, orientação sexual e identidade de gênero, situação migratória ou outra condição.



Elaboração: Alan Juliano, Santos; Fonte: SEGG, 2019

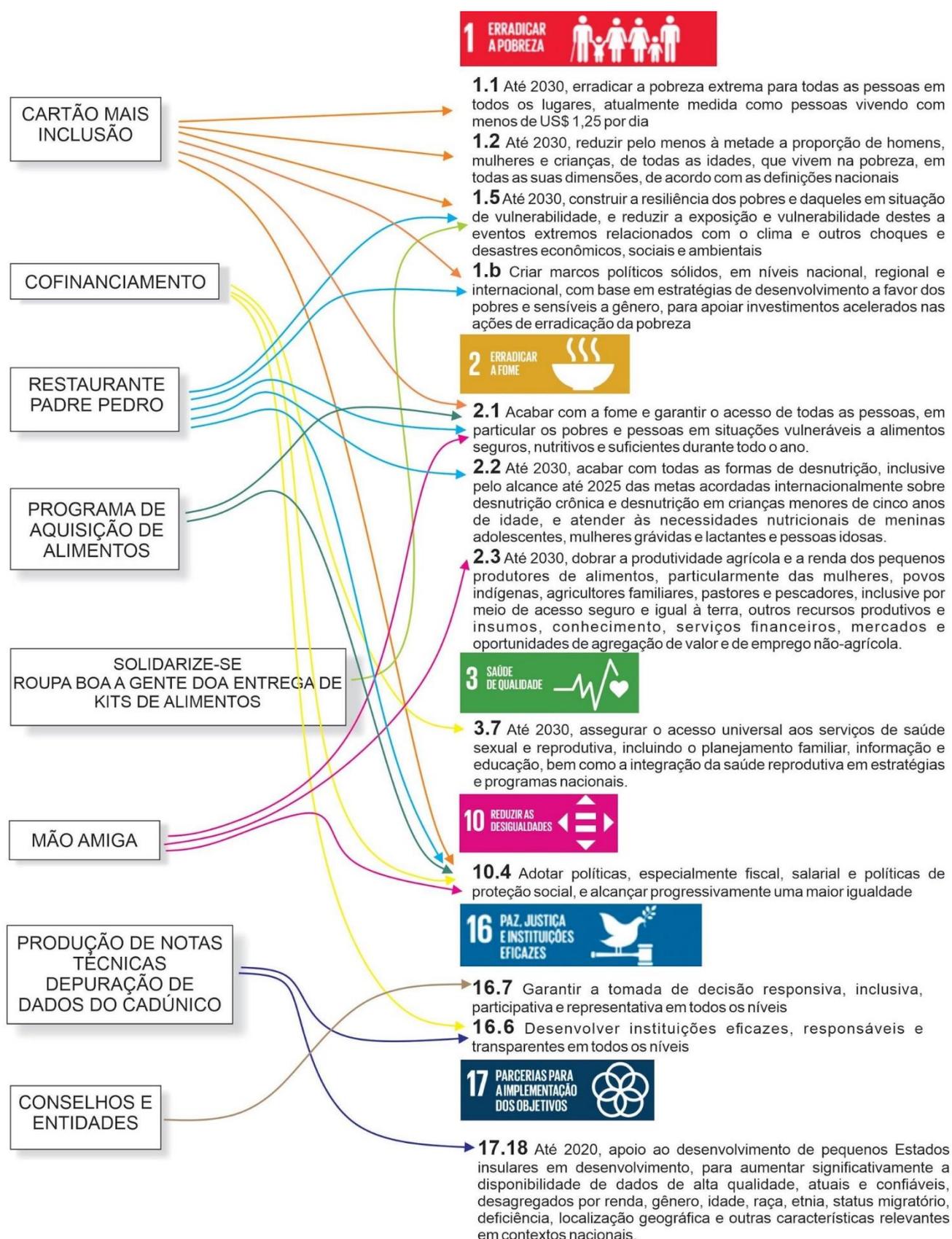
Abrangendo o maior número de ODS dentre todas as secretarias de governo, a SEIAS contempla onze dos dezessete objetivos para tentar alcançá-los, os principais esforços vão para a Erradicação da Pobreza (ODS1), Fome Zero e agricultura Sustentável (ODS2), Educação de Qualidade (ODS4), Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS8), Redução das Desigualdades (ODS10) e Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS16) denotando o compromisso sustentável com a área social.

A crise da Covid-19 nos obriga a refletir e enxergar os ODS como Integrados e Indivisíveis, reforçando a necessidade de uma Agenda de Desenvolvimento que seja Universal, Multidimensional e Integrada, um alerta urgente a problemas sistêmicos mundiais que já estavam previstos em outros pactos mundiais como os ODM.

Agenda 2030 na Gestão Estadual em tempo de Pandemia

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fazem parte da Agenda 2030 desenvolvida pela ONU, eles compõem um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, além de garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. A crise da Covid-19 nos obriga a refletir e enxergar o panorama global dos ODS Integrados e Indivisíveis. Reforça a necessidade de uma Agenda de Desenvolvimento que seja Universal, Multidimensional e Integrada, um alerta urgente a problemas sistêmicos mundiais que já estavam previstos nos ODS e ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Mais do que nunca, é essencial o papel dos Governos Estaduais no cumprimento dos ODS, alavancar a inovação e conectibilidade nas instituições, acima de tudo um chamamento para reforçar governabilidade multinível.



Através desse mapeamento é possível constatar o grande envolvimento da SEIAS em trabalhar os princípios que envolvem primeiramente as Pessoas, a garantia de Prosperidade e disseminando a cultura de Paz para o Planeta. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são intrínsecos e se correlacionam em busca da sustentabilidade. Visando o crescimento econômico de forma justa para que a sociedade se desenvolva preservando o planeta. É possível visualizar nos gráficos do mapeamento estratégico, que a SEIAS é umas das principais secretarias que estão envolvidas com o Social, além de buscar crescimento econômico através da inclusão produtiva e arranjos institucionais para o desenvolvimento da economia local.

• **ODSs contemplados pela SEIAS**

Conforme gráfico descrito a SEIAS é a Secretaria de Governo que abrange o maior número de ODS. Onze dos dezessete objetivos tem estratégias de governo para tentar alcançá-los, os principais esforços vão para a Erradicação da Pobreza (ODS1), Fome Zero e agricultura Sustentável (ODS2), Redução das Desigualdades (ODS10) e Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS16) denotando o compromisso sustentável com a área social e Parcerias para Implementação (ODS17).

Extrema Pobreza no Cenário Mundial

Este diagnóstico objetiva, antes de explicitar os detalhes socioeconômicos dos sergipanos nos 75 municípios do nosso estado, tentar contextualizar brevemente o cenário multidimensional global nessa pandemia, assim como, os impactos nos estados brasileiros.

A pandemia nos coloca em um momento muito crítico. Já é real o aumento da pobreza, da desigualdade social, onde fatores como restrições na disponibilidade de serviços médicos acentuam e geram à humanidade novos prejuízos difíceis de superar.

A pobreza extrema global deverá aumentar em 2020 pela primeira vez em mais de 20 anos, se a pandemia não tivesse expandido em todo o planeta, a taxa de pobreza reduziria para 7,9% em 2020. De acordo com o Relatório bienal de Pobreza e Prosperidade Compartilhada do Banco Mundial, estima-se que a pandemia COVID-19 levará entre 88 milhões a 115 milhões de pessoas para a pobreza extrema, podendo chegar a 150 milhões em 2021.

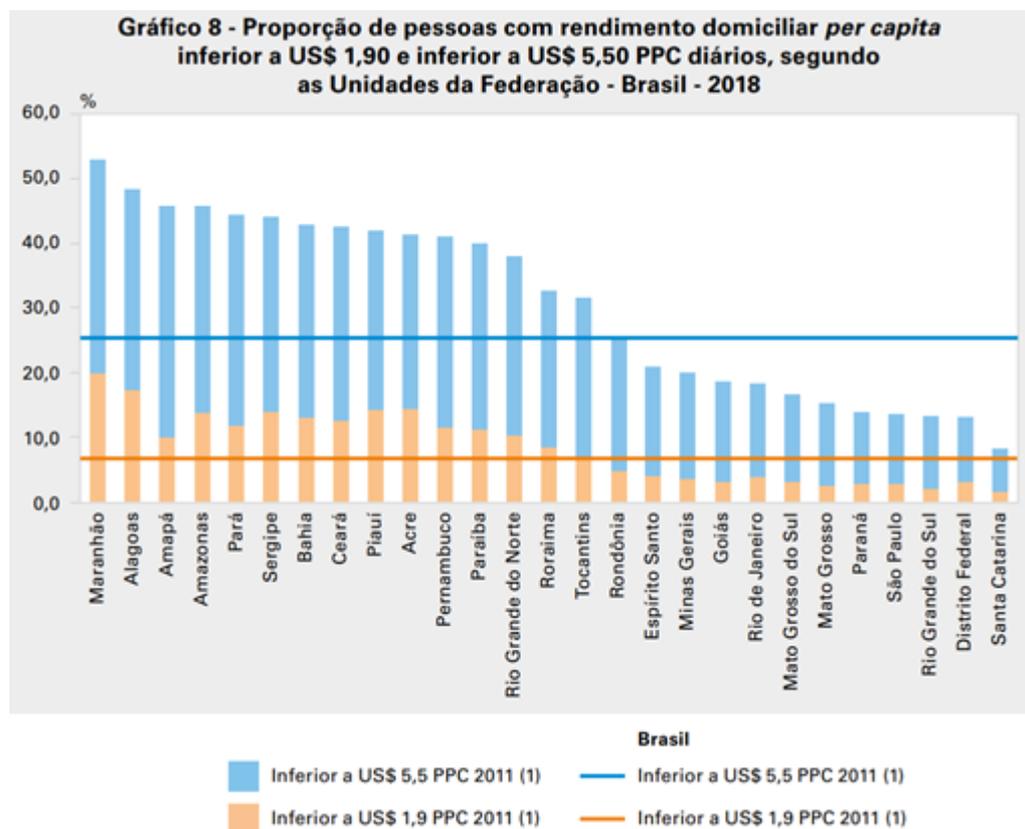
Desde que a metodologia do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano foi criada, apesar de várias crises econômicas, os indicadores mundiais nunca diminuíram, mas o recente estudo do Pnud mostra que a Covid-19, com um grande impacto na educação, renda e saúde, poderá mudar esse resultado, afirmou Achim Steiner (Administrador do PNUD).

No tema Educação, o estudo esclarece que, no momento 60% das crianças em todo o mundo não estejam recebendo educação, no entanto, países com IDH muito alto, 20% das crianças estão sem aula, mas em países com IDH baixo, até 86% das crianças podem estar fora da escola. O PNUD revela também que esse problema poderia ser resolvido com 1% dos valores dos pacotes emergenciais de auxílio fiscal acordados mundialmente para reduzir os danos econômicos da pandemia.

Cenário Nacional

Linha de Pobreza

No cenário nacional, dados detalhados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD Contínua (IBGE), mostram que cerca de 170 mil pessoas já ingressaram na extrema pobreza em 2019.



Fonte: IBGE, Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019.

O Gráfico acima apresenta a proporção de pessoas abaixo das linhas de US\$ 1,90 e US\$ 5,50 PPC por dia no Brasil. Em 2018, Sergipe ocupa 6ª pior colocação na lista e o Maranhão foi o estado com maior percentual de pessoas com rendimento abaixo da linha.

Trabalho e Desocupação

Ainda no âmbito nacional, a PNAD mostra um cenário de fragilização no âmbito do trabalho. A **taxa composta de subutilização** (30,6%) foi recorde na série 5,6 milhões de pessoas a mais em 2020, crescendo 6,2 p.p. frente ao mesmo trimestre de 2019 (24,3%). E a **população na força de trabalho** (95,5 milhões de pessoas) caiu 3,2% (menos 3,2 milhões) em relação ao mesmo trimestre de 2019.

Indicador / Período	Jun-Jul-Ago 2020	Mar-Abr-Mai 2020	Jun-Jul-Ago 2019
Taxa de desocupação	14,4%	12,9%	11,8%
Taxa de subutilização	30,6%	27,5%	24,3%
Rendimento real habitual (R\$)	2.542	2.465	2.351
Variação do rendimento real habitual em relação a:		3,1%	8,1%

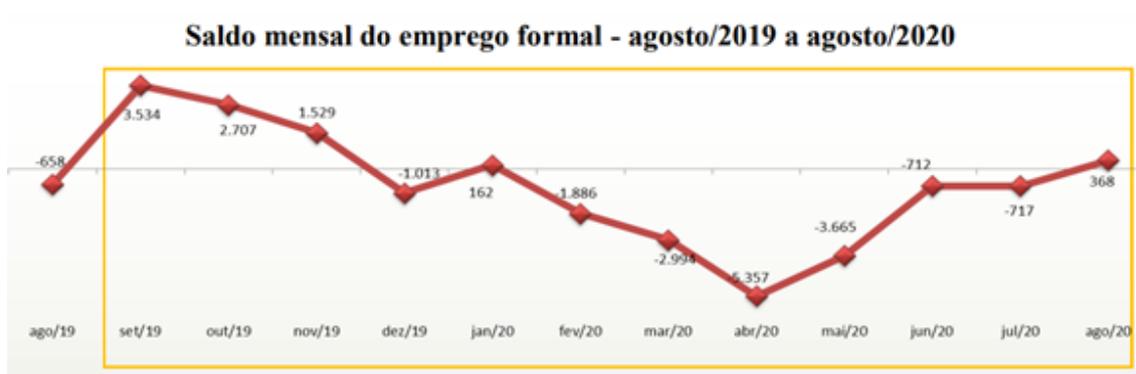
Fonte:

PNAD Contínua, 2020 Elaboração: Observatório de Sergipe

A **população desalentada** (5,9 milhões) apresentou elevação, com acréscimo de 24,2% (mais 1,1 milhão de pessoas) frente ao mesmo trimestre de 2019.

Emprego Formal

Através do Observatório de Sergipe dados PNAD Contínua também foram empregados para analisar as tendências e flutuações da força de trabalho em Sergipe entre 2019 e 2020.



Fonte: PNAD Contínua, 2020; Elaboração: Observatório de Sergipe

Vale ressaltar que os dados do mês abril 2020 foram caracterizados, até o momento, como mais graves da pandemia e da série histórica desde 1996.

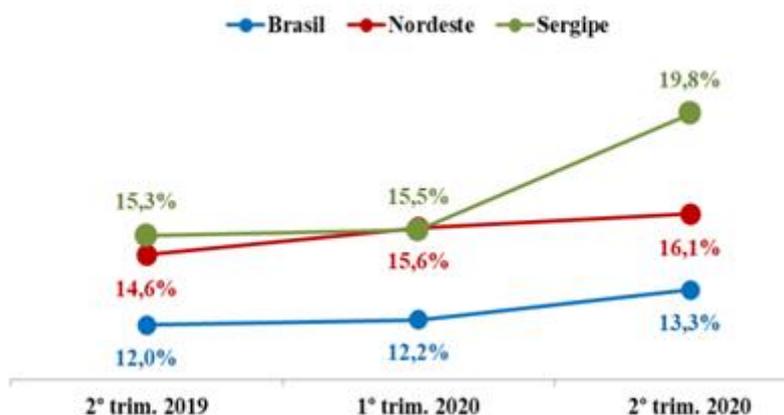


Fonte: PNAD Contínua, 2020; Elaboração: Observatório de Sergipe

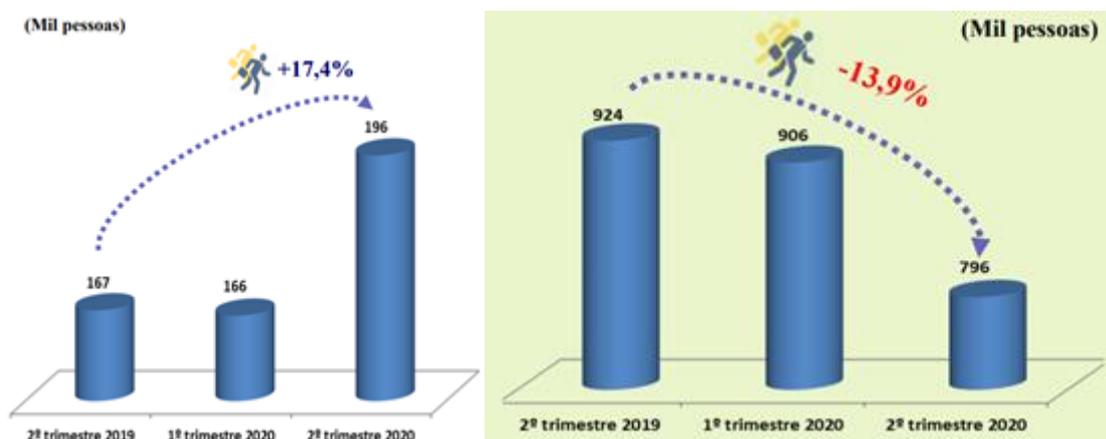
Não houve saldo positivo em nenhum setor da economia em abril, as maiores perdas foram por Serviços, Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas. Os municípios que mais sofreram perdas foram Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Simão Dias e Lagarto.

Desemprego

A taxa de desocupação em Sergipe atingiu 19,8% no 2º trimestre deste ano, um aumento de 4,3 pontos percentuais (p.p.) frente ao trimestre anterior (15,5%). O resultado ficou acima dos registrados pelo Brasil (13,3%) e Nordeste (16,1%). Na comparação com o mesmo período do ano passado, quando a taxa era 15,3%, o acréscimo foi de 4,5 p.p. Indústria foi o setor que mais perdeu postos de trabalho (-25 mil), caiu de 243 mil para 210 mil o número de empregados no setor privado com carteira assinada em um trimestre.



Fonte: PNAD Contínua, 2020; Elaboração: Observatório de Sergipe



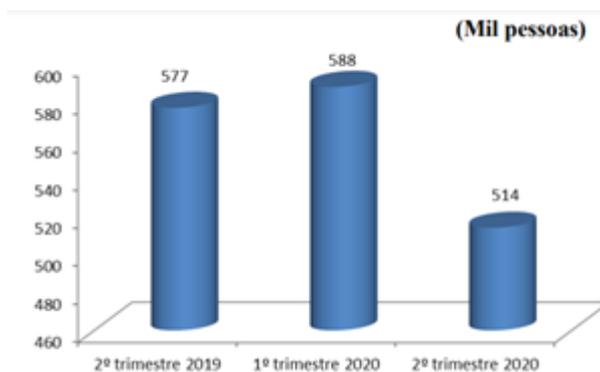
Fonte: PNAD Contínua, 2020; Elaboração: Observatório de Sergipe

Os dados indicam que a população desocupada em Sergipe ficou em aproximadamente 196 mil no 2º trimestre deste ano, correspondendo a um acréscimo de 17,8% frente ao mesmo período do ano passado (aproximadamente 167 mil pessoas). Em contraponto, a população ocupada diminuiu de 924 mil para 796 mil entre o 2º trimestre de 2020 e do ano anterior, uma perda de 13,9%.

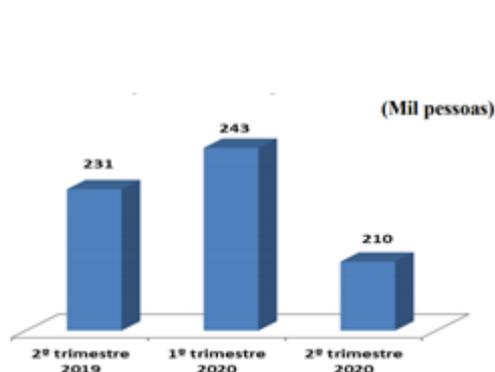
Carteira de Trabalho

No 2º trimestre deste ano, o número de pessoas empregadas com e sem carteira assinada (incluindo setor público, privado e empregados domésticos) decresceu 10,9% em comparação com igual período do ano passado.

Empregadas com e sem CT



Empregadas sem CT



Fonte: PNAD Contínua, 2020; Elaboração: Observatório de Sergipe

O total de empregados no setor privado com carteira assinada (exclusive trabalhadores domésticos) ficou em 210 mil no 2º trimestre deste ano, correspondendo a uma queda de 13,6% em relação ao trimestre anterior e de 9,1% ao mesmo período do ano passado.

Cadastro Único - Análise Multidimensional

A fim de proporcionar controle adequado dos dados das famílias de baixa renda brasileiras, o governo federal criou o CADUNICO. Pela possibilidade dada ao poder público da compreensão precisa do perfil socioeconômico das famílias cadastradas, ajudando na focalização das políticas públicas, este diagnóstico apresenta um mapeamento da população sergipana inscrita no CadÚnico. Avaliar as condições de vida, preferencialmente com indicadores de vulnerabilidades com um leque multidimensional e não somente uma análise exclusivamente do rendimento. O objetivo é observar a quantidade (e/ou proporção) de famílias com restrição no acesso a dimensões importantes para o desenvolvimento humano. Para esse exercício, foram consideradas as quantidades de famílias e/ou responsável familiar, em um mapeamento comparativo entre as bases de julho de 2019 e setembro 2020.

Faixas de Renda

		Famílias do CadÚnico por Faixas de Renda				
		Extrema Pobreza	Pobreza	R\$178,01 e 1/2 SM	Acima de 1/2 SM	Total de Famílias
2019	Famílias	285.135	38.668	84.742	70.323	478.868
	%	59,5	8,1	17,7	14,7	
2020	Famílias	292.270	37.819	86.267	73.136	489.492
	%	59,7	7,7	17,6	14,9	
Variação	Famílias	7.135	- 849	1.525	2.813	10.624
	%	0,2	-0,3	-0,1	0,3	

Fonte: CadÚnico, Julho/2019 e Setembro/2020; Elaboração: Monitoramento e Avaliação/DIPLAN/SEIAS

O gráfico acima mostra que o maior crescimento aconteceu na faixa dos extremamente pobres, dentre as 10 mil novas famílias que ingressaram no CadÚnico, 7.135 estão na faixa mais vulnerável. As faixas de renda centrais (pobreza e perfil Cad) apresentaram redução em percentual, o que pode indicar saída dessa população para a extrema pobreza e a faixa acima de ½ SM, fenômeno que indica não só uma redução da qualidade de vida, como o aumento das desigualdades em Sergipe.

Bolsa Família

Responsável Familiar Extremamente Pobre						
	Não recebe Bolsa Família		Recebe Bolsa Família		Total	%
2019	25.541	9	259.594	91	285.135	9,0
2020	32.738	11	258.267	89	291.005	11,2
Variação	7.197	2	- 1.327	- 2	5.870	

Fonte: CadÚnico, Julho/2019 e Setembro/2020; Elaboração: Monitoramento e Avaliação/DIPLAN/SEIAS

O Programa Bolsa Família abrange cerca de 90% da população extremamente pobre, no entanto, mesmo com o aumento desse público em 2020, foi observado uma redução de 1.327 famílias extremamente pobres que recebem o benefício e um acréscimo de mais de 7 mil famílias nas famílias que não estão no programa, totalizando 32.738 neste ano.

Grau de Instrução

Grau de Instrução do Responsável Familiar

	Sem instrução	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio incompleto	Médio completo	Superior incompleto ou mais
2019	74.988	217.334	33.907	41.539	100.664	10.350
2020	76.571	218.795	34.442	42.851	105.210	11.530
Variação absoluta	1.583	1.461	535	1.312	4.546	1.180
Variação relativa(%)	-0,02	-0,7	-0,04	0,1	0,5	0,2

Fonte: CadÚnico, Julho/2019 e Setembro/2020; Elaboração: Monitoramento e Avaliação/DIPLAN/SEIAS

Em termos absolutos, todos os níveis de escolaridade apresentaram aumento populacional, mas percentualmente, verifica-se redução dos chefes de famílias com baixa escolaridade (sem instrução e com fundamental incompleto) e o

crescimento em 0,7% dos chefes com escolaridade mais elevada, um acréscimo de mais de 4.500 chefes com ensino médio completo e mais 1.180 no ensino superior.

Trabalho principal do Responsável Familiar

Trabalho principal do Responsável Familiar

		bico, autonomo	Temporario em area rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Domestico sem carteira de trabalho assinada	Domestico com cart. de trabalho assinada	Não remunerado	Militar servidor publico	Empregador	Estagiario	Aprendiz
2019	Qtd	115.300	53.549	4.057	17.273	3.465	1.510	4.829	6.513	99	351	103
	%	24,1	11,2	0,8	3,6	0,7	0,3	1,0	1,4	0,02	0,1	0,02
2020	Qtd	120.329	54.112	3.702	15.561	3.235	1.311	4.786	6.264	100	380	102
	%	24,6	11,1	0,8	3,2	0,7	0,3	1,0	1,3	0,02	0,1	0,02
Variação	Qtd	5.029	563	- 355	- 1.712	230	- 199	- 43	- 249	1	29	- 1
	%	0,5	-0,1	-0,1	-0,4	-0,1	0,0	0,0	-0,1	0,00	0,00	0,00

Fonte: CadÚnico, Julho/2019 e Setembro/2020; Elaboração: Monitoramento e Avaliação/DIPLAN/SEIAS

Em relação ao trabalho principal da família, uma redução de quase 2 mil chefes com carteira trabalho assinada foi observada, refletindo num aumento de 0,5% na categoria bico/autônomo, aproximadamente 5.000 a mais com trabalho precário.

Saneamento Ambiental Domiciliar

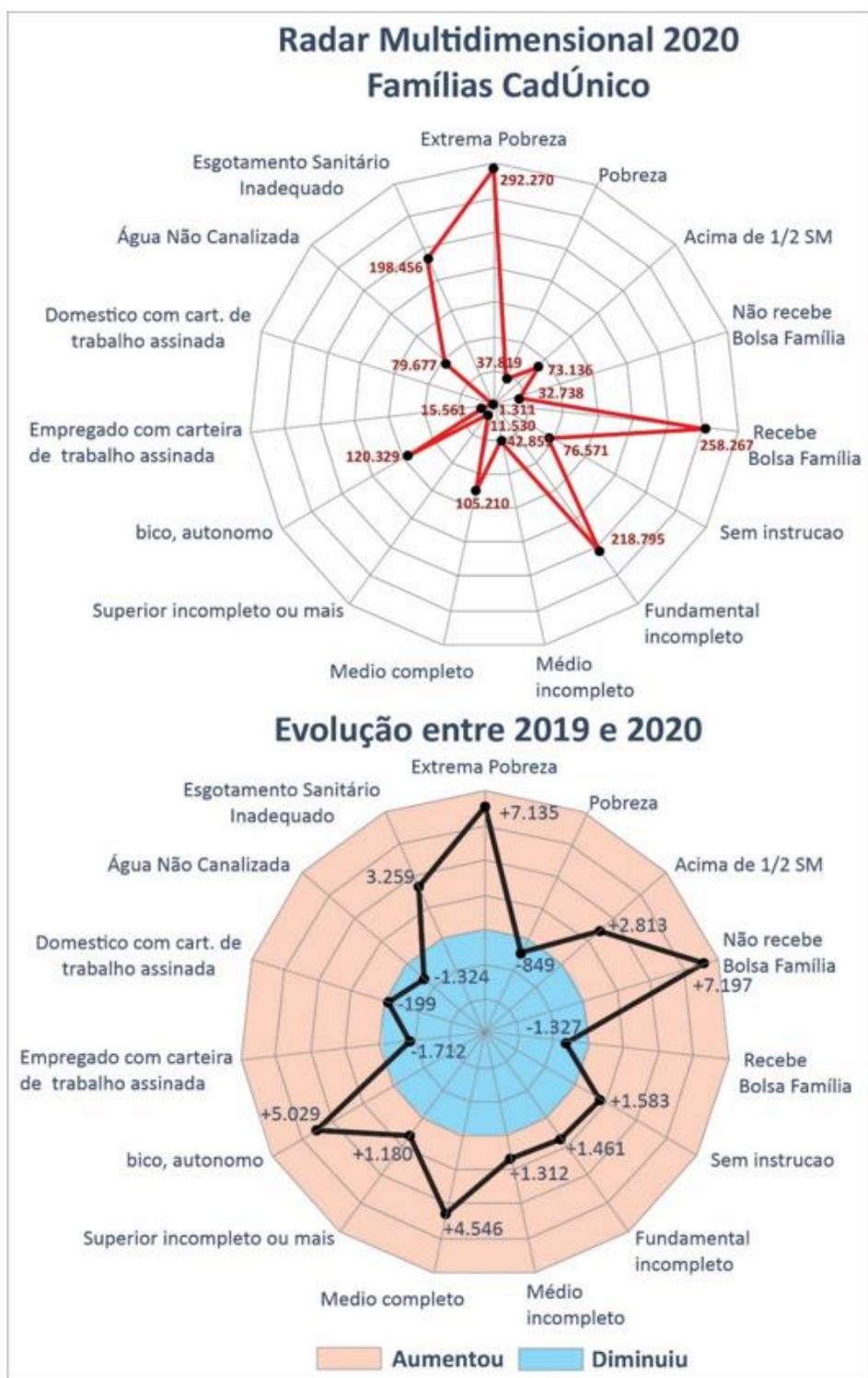
Famílias - Saneamento Ambiental Domiciliar

		Água Não Canalizada	Esgotamento Sanitário Inadequado
2019	Qtd	81.001	195.197
	%	16,9	40,8
2020	Qtd	79.677	198.456
	%	16,3	40,5
Variação	Qtd	-1.324	+3.259
	%	-0,6	-0,2

Fonte: CadÚnico, Julho/2019 e Setembro/2020; Elaboração: Monitoramento e Avaliação/DIPLAN/SEIAS

Em relação ao saneamento domiciliar, nota-se que mais pessoas estão com água canalizada em suas casas, houve uma redução de 1.324 famílias na categoria *água não canalizada*, que representa uma redução de 0,6%. Já o esgotamento sanitário, apesar de indicar uma redução 0,2 em termos percentuais, 3.259 novas famílias estão com inadequação sanitária domiciliar, mais de 198 mil famílias com essa privação em Sergipe.

Radar Multidimensional 2019-2020

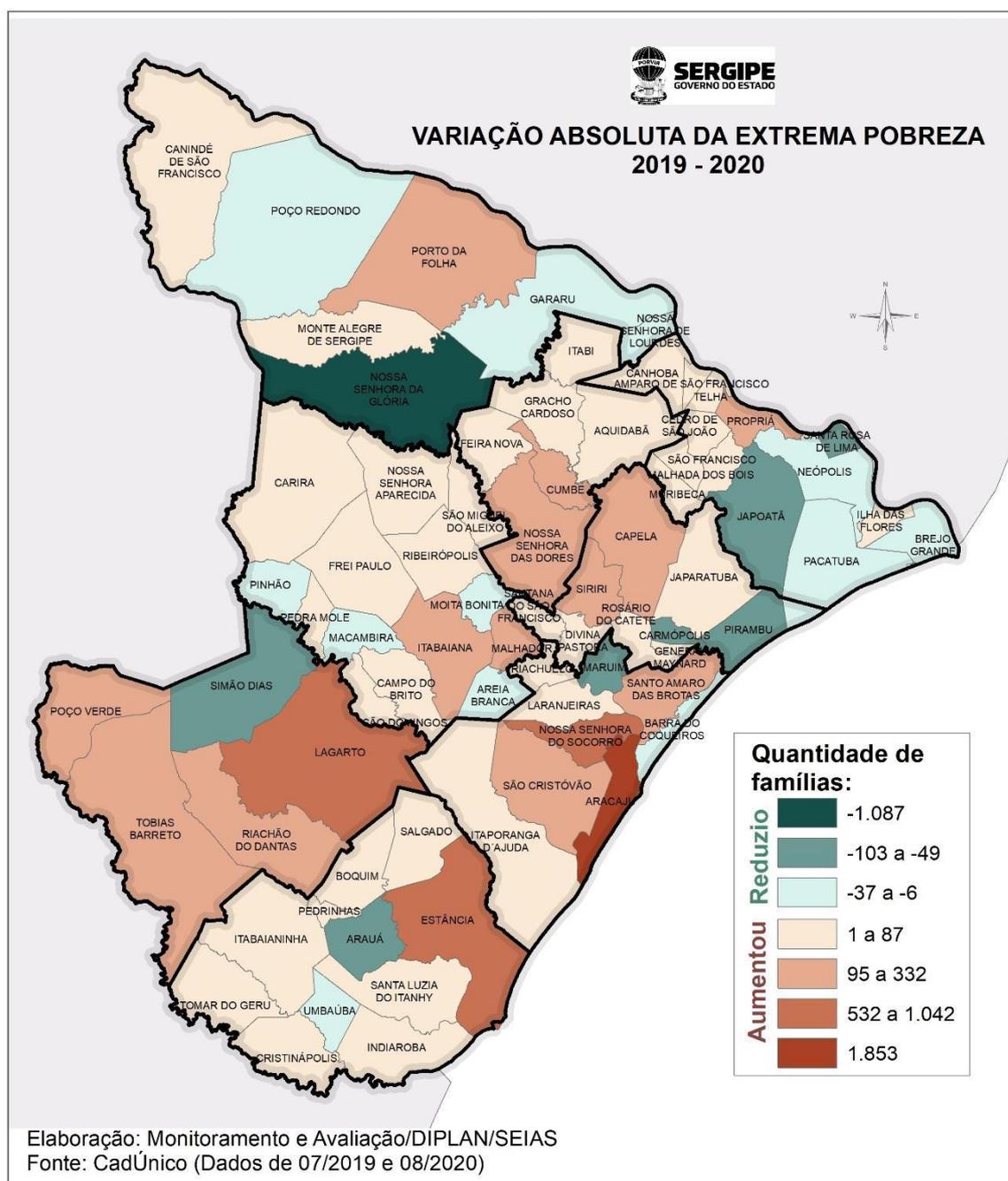


Fonte:

CadÚnico, Julho/2019 e Setembro/2020; Elaboração: Monitoramento e Avaliação/DIPLAN/SEIAS

O gráfico acima mostra de forma multidimensional os extremos valores positivos e negativos, chamando a atenção para as privações mais elevadas. O 1º radar mostra o cenário para 2020 e o 2º radar apresenta a mudança ocorrida entre 2019 e 2020.

A análise dos dois radares mostra que alguns indicadores negativos que já estavam elevados, apresentaram entre 2019 e 2020 um agravamento pelo aumento da quantidade de famílias. Na Dimensão Renda, a faixa da extrema pobreza que já tinha mais de 292 mil famílias teve um acréscimo de 7.135 famílias extremamente pobres, na Dimensão Trabalho houve um aumento de 5.029 chefes que trabalham como bico/autônomo, uma variável que já estava com valores elevados em 2019. Empregados e domésticas com carteira assinada acumulam quase 2.000 chefes a menos. A dimensão Educação apresentou elevação em todas as faixas de escolaridade, sobre tudo a dos sem instrução, mas o gráfico ressalta um cenário positivo pelo acréscimo de mais 4.546 chefes com ensino médio completo e mais 1.180 chefes com ensino superior incompleto ou mais. Na Dimensão Saneamento Domiciliar, houve uma redução na quantidade de famílias que não tem água canalizada, 1.324 famílias a menos nessa privação, no entanto houve um aumento de mais de 3.250 famílias sem esgotamento sanitário adequado no domicílio.



O mapa acima mostra territorialmente a dinâmica de crescimento da extrema pobreza em Sergipe. Os municípios com valores negativos e tom de verde apresentaram redução

Os municípios que mais se destaca em redução da extrema pobreza é Nossa Senhora da Glória com 1.087 famílias a menos nessa faixa, seguidos de Pirambú (-103), Japoatã (-76) e Maruim e Simão Dias que apresentaram redução 65 famílias cada. As 7.135 novas famílias da extrema pobreza estão distribuídas em 54 municípios.

Resultados Alcançados

◆ Planejamento Orçamentário

Em 2020, foi disponibilizado de Orçamento pra SEIAS na ordem de R\$ 78.433.047,00 (setenta e oito milhões quatrocentos e trinta e três mil e quarenta e sete reais) distribuídos em 05 (cinco) unidades gestoras conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Execução Orçamentária 2020

	Orçamento 2020	Orçamento Liquidado 2020
24404 -FUNCEP	40.716.048,00	36.096.876,03
24403-FEAS	17.212.668,00	11.632.439,52
24401-FUNDECRIA	170.780,00	15.281,29
24402-FUNDEPROI	458.937,00	638.704,29
24113-SEIT	19.874.614,00	9.421.777,15
TOTAL	78.433.047,00	57.805.078,28

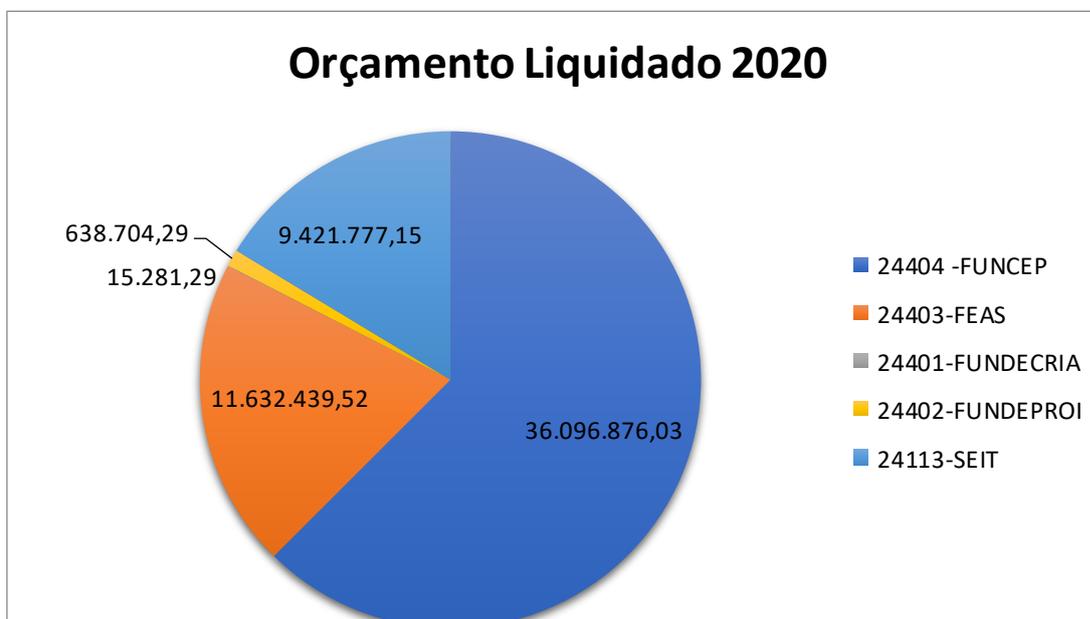
Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 09/12/2020

UG	TOTAL SUPLEMENTADO 2020	REMANEJADO 2020
24404 -FUNCEP	22.803.183,00	
24403-FEAS	2.190.109,00	
24401-FUNDECRIA	41.256,00	
24402-FUNDEPROI	327.547,00	4.200,00
24113-SEIT	4.249.729,00	110.000,00
TOTAL	29.575.491,00	114.200,00

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 09/12/2020

Gráfico 1 – Análise da Execução Orçamentária

Fonte: I-gesp/SEFAZ



Fonte: I-gesp/SEFAZ

♦ Relatório Qualitativo do Primeiro Ano de Implementação do Plano Plurianual 2020-2023

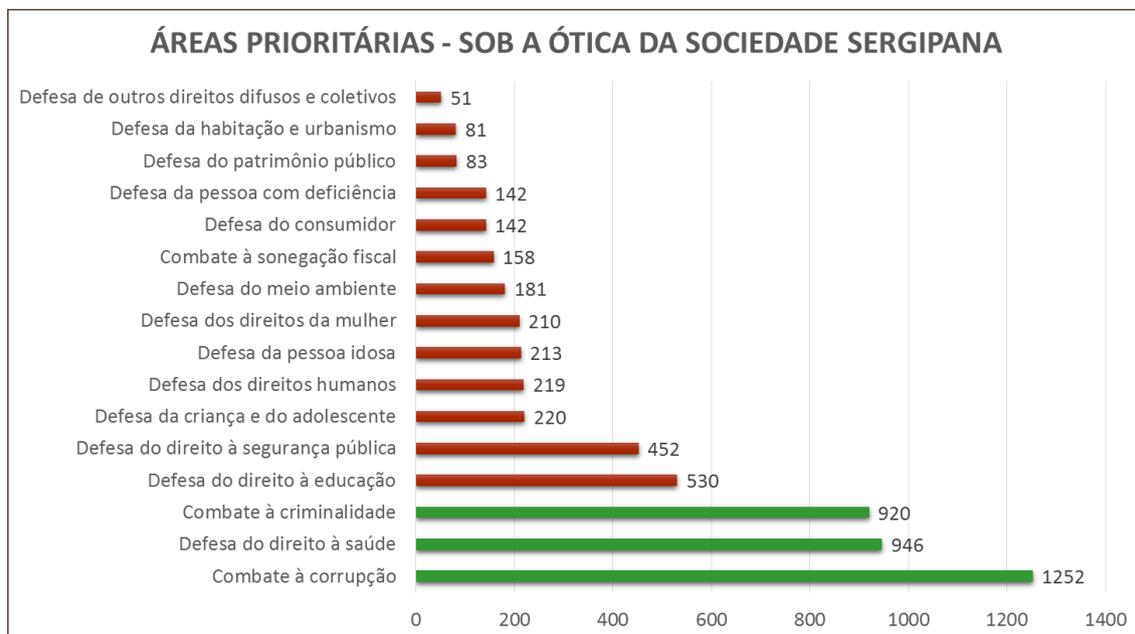
O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de gestão no planejamento de médio prazo de ações do governo, abrangendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo governo ao longo de um período de quatro anos. Tem vigência do segundo ano de um mandato governamental até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

Assim sendo, como atribuição da SEIAS consta no PPA o Programa “Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho” e nele existem 31 (trinta e um) objetivos divididos nas áreas da Assistência Social, Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional; Inclusão Produtiva, Fundação Renascer, Defesa Civil e Trabalho e Renda. Contudo, em 2020, com a mudança administrativa por meio da Lei nº 8.633 de 27.12.2019, a Diretoria de Trabalho e Renda foi redirecionada administrativamente para a Secretaria de Estado da Justiça e do Consumidor/SEJUC e a Defesa Civil passa a ser vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS migrando para essas Secretarias suas responsabilidades de Governo elencadas no referido instrumento.

Desta forma, esse relatório não fará menção à execução do PPA referente às ações nem da Diretoria de Trabalho e Renda, nem da Diretoria de Defesa Civil, que migraram para outras secretarias.

Mesmo assim, permaneceu uma grande quantidade de objetivos e metas para serem alcançados, sendo a SEIAS a secretaria que apresentou/apresenta os maiores quantitativos. E não poderia ser diferente, considerando que é a secretaria que precisa estar mais atenta aos desejos da população, particularmente daquela que mais demanda por políticas e serviços públicos.

Importante lembrar o estudo que foi feito pelo MPSE em 2015, e que consta no PPA 2020-2023 do estado, na sua página 71



Somando as áreas de atribuição da SEIAS, encontra-se o total de 1055 manifestações, o que significa que a sociedade sergipana coloca a defesa dos direitos de grupos populacionais específicos como sua prioridade número dois, perdendo apenas a prioridade para o combate à corrupção.

Para a análise qualitativa dos resultados alcançados, deve-se observar que, somado ao desejo de organizar e implementar ações relevantes para a organização de dois sistemas (SUAS e SAN) e áreas de Direitos Humanos (cuja preocupação da população foi destacada logo acima), está a ocorrência de uma pandemia que necessariamente alterou, em muito, as ações demandadas por uma secretaria com serviços essenciais para a defesa e proteção da vida.

Assim, constam no Plano Plurianual da SEIAS 2020-2023, vinte e dois (22) objetivos divididos nas seguintes áreas:

- ◆ Assistência Social com 07 objetivos e 39 metas
- ◆ Segurança Alimentar e Nutricional com 02 objetivos e 14 metas

◆ Direitos Humanos com 11 objetivos e 72 metas

◆ Inclusão Produtiva com 02 objetivos e 07 metas

● **Análise da área da Assistência Social**

OBJETIVOS	ATIVIDADES REALIZADAS
001 - Reordenar a estrutura organizacional e de gestão do Órgão Estadual da Assistência Social (SEIT) em consonância com as diretrizes da PNAS (2004) e com as melhores práticas de administração pública	Para atender as diretrizes e princípios do SUAS a SEIAS reestruturou seu organograma para este fim. O FEAS tem cumprido com suas determinações legais. Foram utilizados recursos da portaria MC 378 para suporte de força de trabalho no momento da pandemia
002 - Instituir e Fortalecer Gestão do Trabalho e a Educação Permanente no SUAS	Foram realizadas reuniões virtuais, treinamentos e capacitações, emissões de Notas Técnicas para os gestores e trabalhadores do SUAS, principalmente voltadas para fortalecer o sistema no enfrentamento à pandemia
0003. Estruturar e Implantar a Vigilância Socioassistencial	Em articulação com o Consórcio Nordeste, foram construídos indicadores para monitorar o impacto da pandemia nos estados nordestinos. Também foi realizada uma importante ação de análise do CadÚnico

0004. Fortalecer serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica do SUAS	Além da regularidade do cofinanciamento, através de pactuação na CIB, ele foi flexibilizado para possibilitar uso para benefícios eventuais. O assessoramento técnico foi realizado de forma virtual. O pagamento do aluguel social foi otimizado evitando encontros presenciais. Está sendo providenciada a sala do Conecta SUAS
0005. Fortalecer os serviços, programas, projetos da Proteção Social Especial.	Assessoramento técnico realizado. Cofinanciamento para PSE regularizado. Webnário de combate ao Trabalho Infantil realizado de forma virtual. Atendimento a situação de emergência realizado no município de Laranjeiras. Unidades de administração direta mantidas em funcionamento e adequadas para a pandemia.
0006. Fortalecer a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	Realizadas as capacitações e assessoramento técnico a todos os municípios sergipanos
0007. Fortalecer as instâncias de Controle Social do Sistema Único de Assistência Social.	Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS funcionando de forma regular e realizando capacitações para os conselhos municipais

Considerando o ano atípico que tivemos e as ações organizativas para a retomada do papel do estado na Política do Sistema único da Assistência Social (SUAS) podemos considerar que a execução das atividades realizadas nesse primeiro ano é satisfatória e devemos persistir na execução ajustada ao novo cenário social posto no estado e nacionalmente.

Não obstante, o estado tem necessitado de força de trabalho para a política finalística da área social, sejam eles concursados ou contratados, existindo um

déficit de recursos humanos que se reflete nas metas que precisam de equipe técnica para sua execução a exemplo da meta de Gestão do Trabalho e Educação Permanente. As demais metas voltadas a execução direta foram redirecionadas para assessorias online ou mesmo suspensas em decorrência do momento de pandemia em escala global que tem afetado todas as relações sociais e de trabalho.

Vale destacar, dentre as ações voltadas para pandemia, a elaboração do Plano de Contingenciamento Estadual para a Covid-19 cujo escopo contempla o planejamento das ações voltadas a mitigar os efeitos causados pela pandemia na população mais vulnerável do Estado, com o implemento de ações nas áreas da Assistência Social, Direitos Humanos, Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar e Nutricional, de forma a viabilizar ações diretas para garantir o acesso à alimentação e proteção das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, para orientar os municípios sergipanos na oferta de Serviços, Benefícios, Programas e Projetos da Política de Inclusão e Assistência Social, e para proteger os trabalhadores dessa política que atuam na linha direta com a população.

• **Análise da área de Segurança Alimentar e Nutricional**

OBJETIVOS	ATIVIDADES REALIZADAS
008 - Fomentar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional	Restaurante Popular Padre Pedro adaptado às normas para enfrentamento à pandemia. Cartão Mais Inclusão – CMAIS implantado. PAA modalidade compra com doação simultânea em execução. TR para adaptação física do Banco de Alimentos em elaboração.
009 - Fortalecer a instância de controle social de SAN	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe (Consean/SE) com funcionamento regular

Durante o exercício de 2020 a Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social - DADS, alinhada com os objetivos do Planejamento estratégico e considerando os demais instrumentos de gestão da SEIAS, e mesmo durante a Pandemia da Covid- 19, conseguiu alcançar bons resultados na execução do SUAS e SAN. No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, foi mantido o repasse regular e automático do cofinanciamento estadual da assistência social atingindo os 75 municípios; executado na sua integralidade o I ciclo do Plano de Apoio Técnico do SUAS (Diálogo SUAS), com oferta de apoio e capacitação para técnicos e gestores do SUAS de todos os municípios, seja na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadastro Único / Programa Bolsa Família, Vigilância Socioassistencial e programas. No âmbito da Gestão do Trabalho, foi realizado o Processo Seletivo para 07 (sete) profissionais para atuação nas ações de enfrentamento à COVID-19 no âmbito do SUAS.

No que tange a área da Segurança Alimentar e Nutricional, foi mantido a oferta regular do Restaurante Popular Padre Pedro, mesmo durante a pandemia, alterando-se sua forma de fornecimento, através de quentinhas, sendo ofertadas

56.162 refeições (ref.out/2020) às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social. Além disso, foi mantida a oferta de cestas de alimento a Instituição Janaina Dutra (seis mil cestas/ano de alimento). Outro resultado relevante foi a publicação de edital do PAA - Alimentos com compra por Doação Simultânea, sendo credenciados 188 (cento e oitenta e oito) agricultores fornecedores e 28 (vinte e oito) instituições receptoras.

Também se destaca a criação do Cartão Mais Inclusão como uma meta nova, não computada nessa execução. Foi realizado um grande esforço para sua operacionalização, para que populações mais vulneráveis em situação de extrema pobreza tivessem suas situações de insegurança alimentar e nutricional amenizadas.

• **Análise da área de Direitos Humanos**

OBJETIVOS	ATIVIDADES REALIZADAS
0010. Promoção e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	Realizadas campanhas educativas e não discriminatórias para os públicos alvo da SEIAS. Efetivado atendimento não presencial na Central de Libras
0011. Fortalecer as instâncias de controle e participação social	Conselhos de Direitos com funcionamentos regulares. Criado legalmente o Conselho da Igualdade Racial
0012. Reorganizar os Espaços Cuidar na lógica da oferta de ações e serviços Intersetoriais de Cuidado Integral no Estado	Atividades referentes aos espaços sociais migraram para a Diretoria de Inclusão Produtiva e Cidadania
0013. Elaboração e Implantação do Programa Intersetorial de Educação em Direitos Humanos no Estado	Realização de <i>lives</i> e campanhas envolvendo outros atores sociais relevantes para os temas abordados
0014. Promover ações articuladas que permitam intervenção técnica e política para a promoção dos direitos da criança e adolescente.	Conselho Estadual da Defesa do Direitos das Crianças e Adolescentes com funcionamento regular. Webnário de Combate ao Trabalho Infantil realizado. Técnico do SIPIA qualificado.

0015. Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do estado.	Realizado apoio às atividades do ConSer
0016. Assegurar os direitos da Pessoa Idosa	Construído o novo lar para os idosos de Simão Dias. Realizado apoio para as ILPI com recursos do FUNDPROI (cestas básicas). Fornecimento de álcool e máscaras para as ILPI
0017. Promover a igualdade racial e combater às discriminações e racismo no estado.	Realizadas campanhas contra o Racismo. Criado, legalmente, o Conselho da Igualdade Racial.
0018. Fortalecer e Promover a Inclusão pelo Direito e pela Renda de Povos e Comunidades Tradicionais	Realizada entrega de cestas básicas, álcool a 70% e máscaras para populações quilombolas. Articulação com as SMAS para inclusão das populações quilombolas no CadÚnico
0019. Promoção de Direitos da Comunidade LGBTQIA+	Realização de lives na defesa dos direitos da população LGBTQIA+. Encaminhado PL para criação do Conselho.
0020. Promoção de Políticas de Igualdade de Gênero e Enfrentamento a Violência contra a Mulher	Realização de <i>lives</i> e campanhas de combate a violência contra a mulher, em articulação com outras instituições

Ressalta-se que a versão final elaborada pela SEIAS e encaminhada à Secretaria de Estado da Fazenda contabilizava para a área de Direitos

Humanos 77 metas; entretanto, na versão final compilada pela SEFAZ, foram excluídas 05 metas, a saber:

- I. Articular a ampliação do número de órgãos públicos e organizações privadas que promovem ações afirmativas e/ou adotem medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo e sexismo institucional;
- II. Implantar o Comitê Estadual de Prevenção a Tortura;
- III. Criar o Comitê Estadual de Combate ao Trabalho Escravo;
- IV. Apoiar o Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência do Ministério Público Estadual na realização de exames de DNA de pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio do Projeto Paternidade Responsável.
- V. Divulgar o relatório final da Comissão da Verdade;
- VI. Articular ações intersetoriais para pessoas usuárias de drogas;

Destaca-se que apenas a meta IV foi inserida no orçamento 2020 e dentro do PPA ela foi redirecionada para o objetivo 014 - Promover ações articuladas que permitam intervenção técnica e política para a promoção dos direitos da criança e adolescente.

Assim, quanto à execução orçamentária das 72 metas apenas 05 tiveram essa disponibilidade fruto de ser uma área em estruturação na Secretaria, uma vez que migrou da Secretaria Estadual Geral de Governo para reestruturação e com necessidade de força de trabalho para dar conta tecnicamente do desafio celebrado.

Nesse cenário, a Diretoria de Direitos Humanos em 2020 precisou reordenar suas ações para dar suporte às populações de maior vulnerabilidade nesse momento de pandemia. As atividades que seriam presenciais algumas foram suspensas e outras aconteceram de forma remota; além disso, ocorreu todo processo de mobilização de apoio ao enfrentamento da insegurança alimentar de povos e comunidades tradicionais com doação de cestas básicas, distribuição de máscaras e álcool em gel.

No que concerne ao controle social as ações dos Conselhos de Direitos (Conselho Estadual do Idoso e Conselho Estadual da Criança e do Adolescente) se deram de forma remota, com plenárias online e aprovação de disponibilidade de recursos para atender Unidades de Longa Permanência (ILPIs) com recursos do FUNDEPROI e a Fundação Renascer com recursos do FUNDECRIA, todas as ações voltadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.

A Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos – DIDH durante o ano de 2020 atuou no estado de Sergipe com ações imprescindíveis que garantissem direitos e acesso da população mais vulnerável aos serviços disponibilizados por toda a gestão estadual. Portanto, o momento exigiu ações rápidas e eficazes, para garantir que as políticas públicas governamentais chegassem até a população que mais precisava.

Sendo assim, as ações implementadas pela DIDH, somaram-se às outras ações que também foram adotadas pelas SEIAS, como políticas de estado, para amenizar, superar, garantir e defender indivíduos e famílias, especialmente em segmentos fragilizados da sociedade sergipana, como: população negra, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos, população LGBTQIA+ e mulheres, em um contexto de grande vulnerabilidade social que garantiram e foram determinantes para o enfrentamento da extrema pobreza no campo das desigualdades sociais, no estado de Sergipe.

Diante de todas as ações adotadas, observa-se o amadurecimento da gestão estadual em favor do respeito aos direitos humanos, de ações de fortalecimento da cidadania e de uma cultura de Direitos Humanos que perpassa por todas as esferas do governo. Entretanto, ainda existem inúmeros desafios a serem enfrentados para a garantia dos direitos humanos de todos os cidadãos sergipanos, e por conta disso precisamos ter clareza do nosso papel enquanto indutor de Políticas Públicas Governamentais, para que se possa, em um futuro próximo, apoiar, orientar e avaliar as ações implementadas a nível estadual.

• **Análise da área de Inclusão Produtiva**

OBJETIVOS	ATIVIDADES
0021. Implementar o Programa Mão Amiga	Adaptação da operacionalização do Programa para atender as medidas de prevenção da pandemia
0022. Aprimorar a Cadeia Produtiva dos Arranjos Produtivos Locais (APL)	Edital elaborado para novo modelo lógico de APL de baixa renda

O Programa Mão Amiga Cana foi reconfigurado conseguindo atualizar os cadastros e priorizar o benefício para os cortadores de cana cumprindo o protocolo sanitário exigido decorrente do período da pandemia. Já o Mão Amiga Laranja em virtude da curva de contágio acentuada pelo coronavírus optou-se por repetir o cadastro do ano anterior para seguir o pagamento regular a esses trabalhadores em situação de vulnerabilidade social.

No que concerne aos Arranjos Produtivos Locais (APL) de baixa renda foi redesenhado o modelo lógico da cadeia produtiva no estado e viabilizado um novo Edital a ser lançado para fomentar a economia nesse cenário de crise econômica induzindo projetos com impacto social na população de pobreza e extrema pobreza do estado.

A Diretoria de Inclusão Produtiva e Cidadania no ano em curso teve seu papel fortalecido com a criação do Programa Estadual de Transferência de Renda – CMAIS destinado a atender população em extrema pobreza em situações de insegurança alimentar e nutricional decorrente dos efeitos da pandemia da Covid-19

Diante do cenário posto essa Diretoria conseguiu cumprir grande parte de suas metas elencadas no PPA 2020-2023 seguindo no desafio de inclusão produtiva ao público de maior vulnerabilidade social.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS

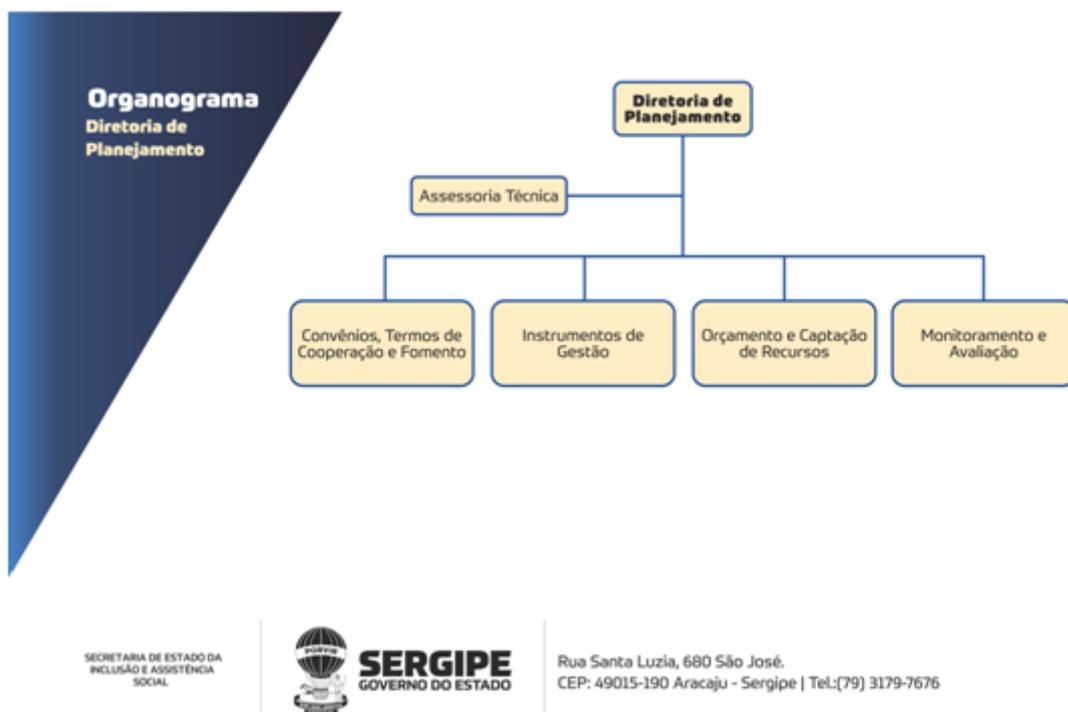
Para a realização das atividades, nesse ano caracterizado pela pandemia da Covid-19, a SEIAS necessitou tomar providências específicas na perspectiva de contribuir para que a política pública de forma integrada e intersetorial de Assistência Social, Direitos Humanos, Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar e Nutricional fosse potencializada, no sentido de haver a continuidade dos serviços na superação das situações de vulnerabilidade social.

Saliente-se que embora as ações a serem realizadas no ano de 2020 estivessem elencadas nos instrumentos de gestão, por conta da pandemia a SEIAS precisou se reinventar. Partiu da premissa que os instrumentos são dinâmicos, e com o processo do monitoramento e avaliação visualizou possibilidades e alternativas para dar continuidade na prestação dos serviços, alinhando as ações, os indicadores e as metas traçadas no Plano Plurianual e Planejamento Estratégico.

Desse modo, a SEIAS apresenta, a seguir, as principais ações/atividades desenvolvidas por Diretoria/Assessoria no ano de 2020 enquanto secretaria finalística essencial, sob o olhar integrado da Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, dos Direitos Humanos e da Inclusão Produtiva.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

A Diretoria de Planejamento da SEIAS divide-se em quatro frentes de trabalho: Convênios, Termos de Cooperação Técnica e Fomento; Instrumentos de Gestão; Orçamento e Captação de Recursos e Monitoramento e Avaliação, além de contar com Assessoria Técnica, conforme organograma abaixo:



Fonte: Organograma Institucional - SEIAS

No ano de 2020 devido a pandemia da Covid-19 a Diretoria de Planejamento - DIPLAN, assim como as demais, esteve no trabalho em *home office*, mas essa forma de trabalho não impossibilitou a continuidade das ações em prol da assistência aos demandantes da política de inclusão e assistência social.

Desse modo, foram desenvolvidas na DIPLAN através da frente de trabalho da Planejamento Estratégico/Instrumento de Gestão/Organização e “Convênios e Contratos” as seguintes ações elencadas a seguir: monitoramento dos processos, através do e-Doc nos trâmites de entrada e saída; tramitações através de e-mail institucional; Atendimento através de contato telefônico institucional; reuniões por meio de videoconferência, com confecção das devidas atas; Tramitações virtuais em relação a processos de formalização de

Termos de Cooperação, Termo Aditivos, Regularizações de solicitações de pagamentos de parcela de convênios; Tramitações virtuais de Termos Aditivos, solicitações de regularização de convênios/contratos; Tramitações de assinaturas através de e-mails e/ou protocolos eletrônicos (e-Doc).

Na frente de trabalho do **ORÇAMENTO** muitos desdobramentos foram realizados das fontes orçamentárias no i-Gesp para atender às demandas da pandemia da COVID-19, de acordo com a orientação da Secretaria da Fazenda; assim como realizou-se o encaminhamento da proposta de receitas para Orçamento 2021.

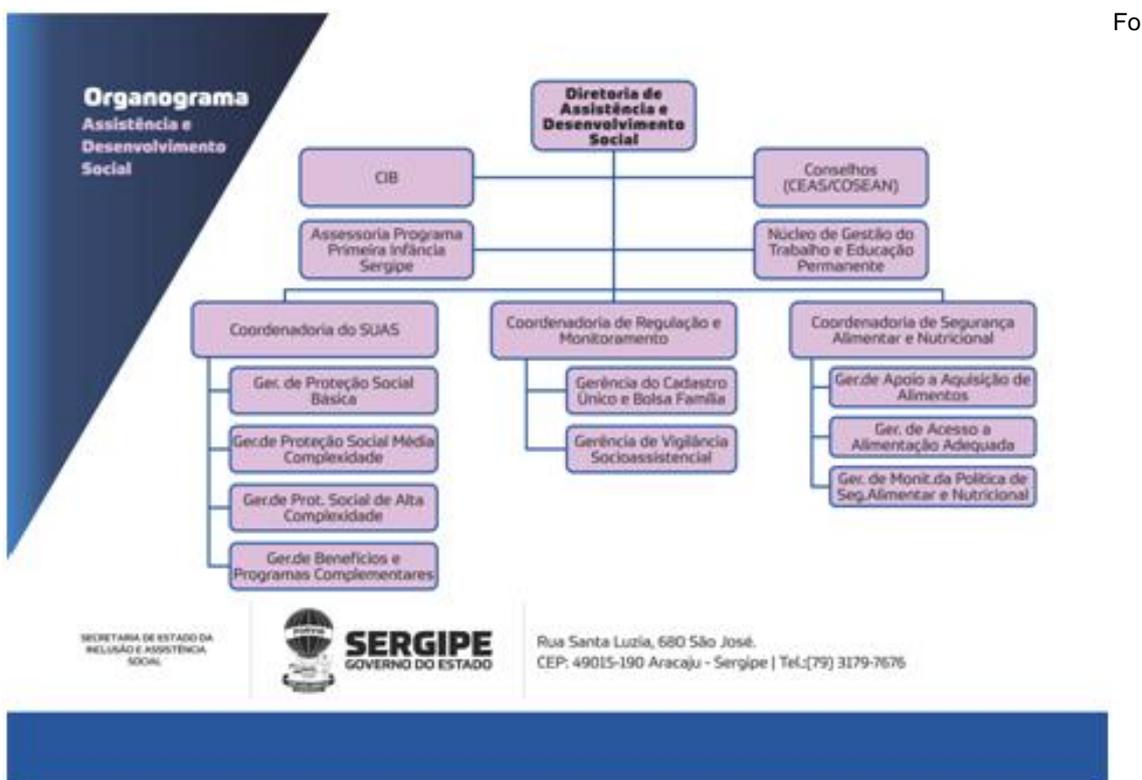
A DIPLAN realizou, ainda, atividades em colaboração com o setor da **TRANSPARÊNCIA** para adequar todas as despesas orçamentárias desdobradas e informadas no Orçamento para o Portal da Transparência. Com o setor do **CONTROLE INTERNO** realizou muitas discussões de Gestão dos Fluxos por Diretoria na SEIAS para regulamentar os processos na nova virtualização do e-Doc. Ainda desenvolveu ações referentes ao Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES com atualização do status das diligências e encaminhamentos junto ao Banco a respeito das ações possíveis de desenvolver; realizou ações junto aos Fundos Públicos (FUNDEPROI, FUNDECRIA, FEAS); e elaborou Readequação orçamentária para execução das despesas na Pandemia.

Colaborou também com a **FUNDAÇÃO RENASCER** através de articulação da viabilidade de instrumentos de gestão. Articulou-se com a Universidade Federal de Sergipe e estagiários para seguimento das demandas remotamente. Em articulação com a coordenação da Segurança Alimentar e Nutricional colaborou com finalização junto ao DADS do Relatório Situacional do CADUNICO 2019. Também, realizou a Captação de Recursos com encaminhamento de toda demanda formalizada para Monitoramento do Governo; fez cadastro de 04 projetos no Edital de Emendas Participativas 2021 (Brinquedopraça, Banco de Alimentos, Inventa Modas e Espaço Social Santa Maria). Articulação com a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas (CEHOP) e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (Sedurbs) para apoio na elaboração dos projetos e execução das emendas parlamentares contempladas através do Edital de Emendas Participativas 2020 (Projetos:

Reforma da Casa de Passagem para População em Situação de Rua e Reforma do Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica). Indicação dos projetos prioritários da SEIAS para emendas parlamentares 2021. Execução das Emendas Parlamentares Estaduais Impositivas da área social. Em colaboração com a DADS realizou articulação com a Secretaria de Estado da Administração através de reuniões por videoconferência e reuniões presenciais para construção e viabilização do Processo Seletivo Simplificado, em tempo oportuno, para contratação temporária de 05 (cinco) assistentes sociais e 02 (dois) psicólogos, para prestarem serviços nos programas do SUAS, atrelado ao enfrentamento da COVID-19.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DADS

A Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social – DADS – é a diretoria responsável pela coordenação e gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e pela política de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.



nte: Organograma Institucional - SEIAS

O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços da Assistência Social no Brasil. Instituído para garantir proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice, visando à redução de danos e prevenção de vulnerabilidades e risco social, organiza suas ações através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. Já a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) tem como objetivo geral promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), bem como assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Durante o exercício de 2020 a DADS manteve o desafio de reafirmar a importância da garantia dos direitos socioassistenciais e do fortalecimento do

sistema de proteção social para população e o direito humano à alimentação como pilares fundantes, que viabilizam direitos a população mais vulnerável do estado de Sergipe. As atividades realizadas durante o exercício estiveram alinhadas ao Planejamento estratégico do Governo e aos demais instrumentos de gestão.

Principais ações realizadas em 2020

Coordenação de Gestão do SUAS - CGSUAS

Objetivo: Fortalecer serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica do SUAS.

- Manutenção do Cofinanciamento Estadual do SUAS para os 75 municípios que executam os serviços da Proteção Social Básica – PSB e PSE, total de R\$12.000,000,00 (doze milhões) de repasse anual.
 - Operacionalização do I Plano Estadual de Apoio técnico do SUAS para os profissionais que atuam com serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica nos 75 municípios;
 - Apoio Técnico presencial (PAIF e SCFV) – 18 municípios – 352 participantes;
 - Apoio Técnico Virtual - (PAIF, SCFV, BPC, Benefícios Eventuais e PCF) - 44 atividades, 70 municípios - 1.134 participantes.
 - Capacitação PCF (GVD) - 21 municípios / 21 participantes;
 - Capacitação do e-PCF - 8 turmas, 70 municípios, 266 participantes;
 - Webinar - Desproteções relacionais no trabalho social com famílias – 400 participantes em tempo real - 2.812 visualizações até 29/10/2020;
 - Reunião do Comitê Gestor PCF - 5 reuniões.
 - Criação de canal de comunicação (grupo de WhatsApp- Coordenadores de CRAS, Referências Técnicas do SCFV, Supervisores do PCF e Comitê Gestor Intersetorial Primeira Infância) - 75 municípios
-

Média Complexidade:

- Apoio Técnico presencial da Média complexidade (Trabalho Infantil e Medidas Socioeducativas e alguns CREAS) -75 municípios - 149 participantes;
- Apoio Técnico virtual (MSEMA, PETI, CREAS) - 4 atividades - 60 participantes;
- Criação de canal de comunicação (grupo de WhatsApp) - 53 municípios
- Capacitação MSEMA no SUAS - 2 turmas, 23 aulas, 75 municípios, 66 participantes;
- 5 Rodas de Conversa - “Direitos Humanos e Socioeducação” UNIFEM e CENAM;
- Encontro Estadual sobre MSEMA - aproximadamente 300 participantes em tempo real e 1.899 visualizações até 03/11/2020. 36 municípios sergipanos, 22 estados, 1 país;
- Capacitação trabalhadores do SUAS e Rede Intersetorial - 4 municípios - 170 participantes.
- Campanha Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil - 83 participantes, 46 agendas intersetoriais pactuadas, 196 publicações com a #sergipecontraotrabalho infantil;
- I Simpósio Estadual de Fortalecimento da Agenda Intersetorial de Enfrentamento do Trabalho Infantil, 3,6 mil visualizações.

Alta Complexidade:

- Apoio Técnico presencial - 12 Oficinas - 168 participantes;
 - Apoio Técnico virtual – 16 atividades -191 participantes;
 - Ações Emergenciais - Entrega de Kits emergenciais (Chuvas - 3 municípios COVID-19 - 11 municípios);
 - Manutenção das Unidades de Execução Direta;
 - Orientações constantes para a execução do serviço, acompanhamento técnico e administrativo;
 - Orientações específicas para atendimento durante período de pandemia;
 - Reorganização do Plano de Regionalização da Proteção Social Especial/ Acolhimento República;
-

FEAS – Fundo Estadual da Assistência Social

- Acompanhamento da Prestação de Contas, operacionalizada pela Gestão do SUAS;
- Acompanhamento dos Planos de Ação, operacionalizada pela Gestão do SUAS;
- Orientação sobre gestão financeira para gestores e técnicos municipais, operacionalizada pela Gestão do SUAS;
- Elaboração de instrumentos de flexibilização dos recursos do cofinanciamento do FEAS;
- Elaboração Demonstrativo Físico financeiro, operacionalizada pela Gestão do SUAS;
- Elaboração de Plano de Ação (MC);
- Reuniões virtuais - Orientação para preenchimento do Plano de Ação e cronograma de execução cofinanciamento estadual e a respeito do repasse financeiro emergencial - Portaria 369 - 06 Oficinas, 222 participantes;
- Elaboração de Edital de Processo Seletivo para contratação de 07(sete) Profissionais do SUAS – PSS - Covid (incremento temporário) Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania.

Unidades de Execução Direta (Casa de Passagem, Abrigo Mulher, Abrigo Regional de Frei Paulo e Abrigo Regional de Carmópolis)

- Contratação de 12 cuidadores (Casa de Passagem);
 - Celebração de Termo de Parceria com Prefeitura de Aracaju (SEMFAS) para oferta de 20;
 - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI's para as equipes das quatro (04) unidades, atendendo 100 trabalhadores do SUAS;
 - Realização de capacitação sobre utilização de EPIS em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, para 100 trabalhadores do SUAS;
-

Objetivo: Estruturar e implantar a Vigilância Socioassistencial

- Sensibilização dos gestores para a indicação de uma referência técnica da VIGSUAS - 34 municípios com indicação;
- Apoio Técnico presencial sobre VIGSUAS - 22 municípios;
- Levantamento de dados nos sistemas da Rede SUAS para leitura e análise do PCF, trabalho infantil, medidas socioeducativas, SCFV, cofinanciamento;
- Elaboração do Relatório do Pacto de Aprimoramento do SUAS;
- Elaboração do Formulário de padrão de serviço para análise do PAIF, SCFV, LA e PSC;
- Implementação do RMA - Acolhimento;
- Criação de canal de comunicação (grupo de WhatsApp) - 36 municípios;

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

- Apoio Técnico presencial (CAD/PBF - 6 municípios);
- Apoio Técnico virtual - (Cad.Único - Povos e Comunidades Tradicionais (Auxílio Emergencial) - 11 turmas, 62 municípios, 436 participantes;
- Palestras do Programa Mão Amiga - 9 municípios, 2.356 participantes;
- Levantamento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Criação de canal de comunicação (grupo de WhatsApp) - 75 municípios;
- Cruzamento de dados CadÚnico X SEAGRI
- Tratamento da Base do CadÚnico para o CMAIS

CSAN – Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional

- Fornecimento de cestas de alimentos para usuários soropositivos atendidos pela Janaína Dutra, um total de seis mil cestas de alimento durante o exercício;
 - Manutenção do Restaurante Popular: Oferta de 56.162 refeições (almoço e jantar) para a população mais vulnerável do estado. (ref.outubro de 2020)
 - Execução do PAA - compra com Doação Simultânea - Seleção de 188 (cento e oitenta e oito) agricultores fornecedores e 28 (vinte e oito) instituições beneficiárias credenciadas;
-

- Elaboração de diagnóstico situacional das feiras da agricultura Familiar (16 feiras);
- Manutenção da Feira da Agricultura Familiar da SEIAS até março de 2020. Suspensa no período da pandemia.

Registro Fotográfico



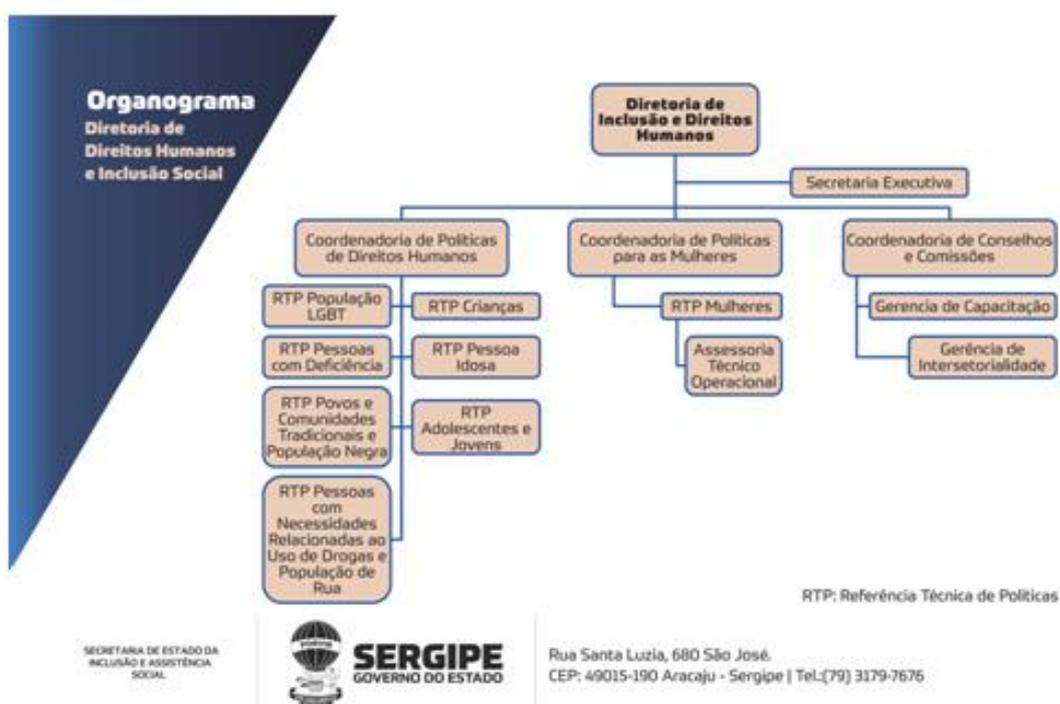
Fonte: CSAN/SEIAS

DIRETORIA DE INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS - DIDH

A Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH, eixo estratégico da Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social – SEIAS, para implementar a Política Pública de Direitos Humanos no estado de Sergipe, tem como missão primordial a Defesa e Garantia dos Direitos humanos para indivíduos e famílias.

Na estrutura organizacional da Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH, encontram-se 4 (quatro) conselhos de gestão de Políticas Públicas para o fortalecimento da gestão participativa no âmbito dos Direitos Humanos:

- ◆ Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI;
- ◆ Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM;
- ◆ Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.
- ◆ Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades – CONSER;



No ano de 2020, ano atípico, em que o mundo enfrentou uma situação bastante complexa e adversa, travamos uma gigante batalha com um inimigo invisível e ameaçador de nossa liberdade e saúde, a nível mundial, a pandemia do Coronavírus/COVID19; portanto, foram adotadas estratégias e posturas para combater e amenizar questões sociais que se apresentaram em todas as esferas do governo, principalmente em uma área essencial que é a defesa e proteção da vida e dos direitos humanos.

Para vencermos essa situação e as imensas dificuldades que a pandemia do Coronavírus trouxe, a SEIAS, através da Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos – DIDH priorizou as seguintes ações estratégicas a nível estadual:

● **Ações realizadas em 2020**

- 1 - Fortalecer a atuação do Controle Social no estado de Sergipe;
 - 2 - Distribuição de 696 cestas básicas para comunidades de povos tradicionais;
 - 3 - Distribuição de 197 cestas básicas, máscaras de tecido e álcool a 70%, para o povoado Zefa da Guia (Poço Redondo) e 111 cestas básicas, máscaras de tecido e álcool a aldeia dos índios Xocós (Porto da Folha);
 - 4 - Aquisição e distribuição de 632 cestas básicas, adquiridas pelo Fundo Estadual dos Direitos e Proteção aos Idosos - FUNDEPROI, por deliberação do Conselho Estadual de Direitos das Pessoas Idosas - CEDIPI, entregues em 11 Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, localizadas nos municípios sergipanos, exceto as localizadas na capital, Aracaju;
 - 5 - Através da campanha Solidarize-SE, foram arrecadados recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), utilizados para aquisição de 310 kits de higiene e limpeza, que foram disponibilizados para os 39 abrigos municipais que atendem crianças e adolescentes do estado, e 9 (nove) instituições de idosos, que não contam com auxílio financeiro de outras instituições;
 - 6 - Através de parceria com o Sindicato dos Atacadistas de Sergipe foram arrecadados 72.198 kg de alimentos e transformados em 4.887 kits, distribuídos para grupos mais vulneráveis, localizados em 23 municípios sergipanos, contemplando as populações quilombola, indígena, cigana, extrativista,
-

marisqueira, catadores de mangaba, povos de terreiros e pessoas com deficiência. Nesses Kits foram agregadas máscaras de tecido e álcool a 70%;

7 - Realização da campanha “PROTEGER É CUIDAR” – Em parceria com o Instituto Banese – para aquisição de máscaras, e com a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Secretaria Estadual de Saúde – SES, para aquisição do álcool em gel. Essa campanha disponibilizou cerca de 100 mil máscaras e 13 mil litros de álcool em gel, que foram distribuídos para grupos vulneráveis, atendendo mais de 140 entidades e movimentos sociais no estado;

8 - Realização da campanha “ROUPA BOA A GENTE DOA” – Onde foram arrecadados 583 itens, separados por gênero e faixa etária, e entregues aos secretários Municipais de Assistência Social e aos equipamentos estaduais (casa de Passagem e Abrigos);

9 - Através da campanha “SOLIDARIZE-SE”, com a arrecadação de fundos, novos itens de roupas, cerca de 330 quilos, foram higienizados, e serão separados por tamanho e por gênero, para proporcionar novas doações;

10 - Apoio, orientação e acompanhamento às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, em relação aos procedimentos para recebimento de Auxílio Financeiro Emergencial disponibilizado pela União;

11 - Apoio e assessoramento das áreas técnicas as Instituições da Sociedade Civil;

12 - Realização de *Lives*, espaço de diálogo sobre diversos temas na área de Direitos Humanos, em um momento de grandes desigualdades sociais.

Todo o trabalho realizado teve como objetivo garantir o direito à superação das necessidades básicas para as populações mais vulnerabilizadas. Tentou-se também que a atenção cuidadosa aos direitos humanos - como o da não discriminação, do acesso universal, da transparência e do respeito à dignidade humana - permeasse todas as ações coordenadas por essa diretoria, durante o ano de 2020.

Ações do Controle Social em Direitos Humanos

O controle social tem um papel fundamental no fortalecimento e na preservação da democracia, como também na consolidação da relação entre

estado e sociedade civil. Caracterizam-se como órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas: federal, estadual e municipal.

Entendemos que uma democracia é fortalecida com a participação da sociedade civil em espaços institucionais de discussão, participação e proposição na elaboração de políticas públicas, que possuam alto grau de governança, que sejam transparentes e que acolham, efetivamente, a participação dos cidadãos

Durante o ano de 2020, os conselhos de direitos iniciaram suas atividades planejando o apoio e suporte as conferências municipais, que naquele momento estavam sendo organizadas para acontecer durante o decorrer do ano de 2020, entretanto, a pandemia do Coronavírus – COVI19, alterou as ações até então planejadas, obrigando os conselhos de direito a repensarem suas atividades.

Portanto, segundo informações dos Conselhos, algumas atividades foram priorizadas diante desse novo cenário:

◆ Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI

- Reuniões ordinárias presenciais até o início de março;
 - Reuniões ordinárias virtuais de abril a novembro/2020;
 - Reuniões com a Rede de Proteção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa (Delegacia de Grupos Vulneráveis, Ministério Público;
 - Reuniões virtuais com membros dos conselhos municipais que atuam no estado de Sergipe;
 - Realização de eventos: “Lives”, com os coordenadores das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs;
-

- Visita às 18 Instituições de Longa Permanência para Idosos em nosso Estado, com objetivo de orientá-los em relação à preparação de documentação para inscrição no cadastro do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a fim de cumprir os requisitos para o recebimento do Auxílio Financeiro Emergencial, conforme a Lei 14.018, de 29/06/2020;

-Das 14 ILPIs cadastradas junto ao Governo Federal, 12 foram habilitadas a receber o auxílio financeiro, a saber: Em Aracaju Asilo Rio Branco (R\$ 83.604,24); Lar do Idoso Solar da Vovó (R\$ 37.157,44); SAME (R\$ 132.373,38), no Interior do Estado: Estância - Associação de Proteção a Velhice (R\$ 69.670,20), Itabaiana - Centro de Ação Social Lar Cidade de Deus (R\$ 130.051,04, Lagarto - União dos Pobres Santo Antônio (R\$ 74.314,88), Nossa Senhora da Glória - Centro de Convivência Padre Leon Gregório (R\$ 27.868,08), Propriá - Nossa Onda Verde (R\$ 39.479,78), Ribeirópolis - Associação de Proteção ao Idoso Maria do Carmo Nascimento Alves (R\$ 44.124,46), São Cristóvão - Lar Isaias Gileno Barreto (R\$ 46.446,80), Simão Dias – Casa Lar São Francisco de Assis (R\$ 27.868,08), Tobias Barreto - Abrigo São Vicente (R\$ 69.670,20). A soma dos valores destinados ao estado de Sergipe foi na ordem de R\$ 782.628,58 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

- Entrega de cestas básicas, máscaras e álcool a 70%a Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs;

- Distribuição de 400 máscaras “Face Shield” aos funcionários das ILPIs, com apoio do Instituto Banese e grupo PROVIDAS;

- Reuniões presenciais com a equipe técnica da DIPLAN/DIDH/SEIAS;

-Visitas ao município de Simão Dias para acompanhar a reforma da Instituição de Longa Permanência para Idosos “Lar São Francisco de Assis”;

-Aprovação de Resoluções:

Resolução Nº 43 de 16/01/2020 - Projeto de Lei Estadual que Reestrutura o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI e o Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso – FUNDEPROI;

Resolução Nº 44 de 16/01/2020 – Encaminha a Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS, Projeto Básico para a realização da V Conferência Estadual da Pessoa Idosa, em 312/03/2020;

Resolução Nº 45 de 22/04/2020 - Projeto de Lei Estadual que Reestrutura o Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso CEDIPI e o Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso - FUNDEPROI e dá outras providências;

Resolução Nº 46 de 22/04/2020 - Encaminha e Autoriza a Secretaria de Inclusão e Assistência Social – SEIAS, Resolução nº46 que promove Ajuste da Resolução Nº 45 DE 22/04/2020, utilizando recursos do FUNDEPROI, no sentido de atender a Instituições de Longa Permanência – ILPIs, localizada no interior de Sergipe;

Resolução Nº 47 de 16/07/2020 – Dispõe sobre a autorização a SEIAS para realizar despesas específica com Recursos do FUNDEPROI;

Resolução Nº 48 de 16/10/2020 – Dispõe sobre autorização @a SEIAS para realizar despesas específica com Recursos do FUNDEPROI.

◆**Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM**

- Reuniões ordinárias presenciais até o início de março/2020;

- Reuniões ordinárias virtuais de abril a dezembro/2020;

- Reuniões com a Rede de Proteção e Garantia de Direitos da mulher (Delegacia de Grupos Vulneráveis, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Procuradoria da Mulher da Alese, Defensoria Pública, Coordenadorias Municipais de Políticas para mulheres e os Centros de Referência de

Atendimento à Mulher dos municípios de Estância, Tobias Barreto e Barra dos Coqueiros;

- Reunião virtual com a Procuradoria da Mulher e Tribunal de Justiça;
- Reuniões virtuais com técnicos das Secretarias Municipais de Assistência Social e Conselhos Municipais que atuam no estado de Sergipe;
- Reuniões virtuais com representantes da sociedade civil;
- Participação em eventos de formação promovidos por instituições públicas;
- Realização de eventos: Lives e Webinário;
- Articulação com a rede de atendimento à mulher vítima de violência;
- Participação virtual em grupos de trabalho e pesquisa;
- Aprovação de Resoluções.
- Elaboração de uma Carta Pública enviada aos gestores municipais e estadual.

♦ Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA

I – Realização de Reuniões:

1. Ordinárias: 10

- Presencial: 01 (março)
- Virtual: 07 (abril a dezembro)

2. Extraordinárias:

- Presencial: 01 (fevereiro)
 - Virtual: 03 (março, maio e agosto)
-

3. Reuniões Técnicas para planejamento de eventos alusivos à Criança e Adolescente.

● RESOLUÇÕES APROVADAS E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

1. RESOLUÇÃO Nº 127 de 13 de fevereiro de 2020 - Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, gestão 2019 – 2021.

2. RESOLUÇÃO Nº 128 de 28 de abril de 2020 - Dispõe sobre deliberação e aprovação de Projeto que trata de liberação de recursos do Fundo da Infância de Adolescência para custear despesas emergenciais com aquisição de produtos a serem utilizados pelos adolescentes e técnicos que executam as medidas socioeducativas de internação junto a Fundação Renascer no “Enfrentamento ao CORONAVÍRUS”, e dá providências correlatas.

3. RESOLUÇÃO Nº 129 de 21 de maio de 2020 - Dispõe sobre a realização de reuniões remotas a serem realizadas pelo Plenário do CEDCA, em caráter excepcional, em razão da pandemia global do coronavírus (Covid-19).

4. RESOLUÇÃO Nº 130 de 21 de maio de 2020 - Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA em medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19.

5. RESOLUÇÃO Nº 131 de 04 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho para avaliar e implementar as ações de fortalecimento do protagonismo juvenil no Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Municipais no Estado de Sergipe.

6. RESOLUÇÃO Nº 132 de 13 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e de Aplicação.

7. RESOLUÇÃO Nº 133 de 09 de setembro de 2020 - Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 02/2020, referente ao Chamamento Público de

propostas para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC.

8. RESOLUÇÃO Nº 134 de 06 de outubro de 2020 - Dispõe sobre a Comissão Temporária para análise dos Planos Decenais Municipais de Atendimento Socioeducativo no âmbito do Estado de Sergipe.

8. RESOLUÇÃO Nº 135 de 06 de outubro de 2020 - Dispõe sobre a Comissão Temporária para análise dos Planos Decenais Municipais de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Sergipe.

8. RESOLUÇÃO Nº 136 de 06 de outubro de 2020 - Dispõe sobre a Comissão Temporária para realizar o monitoramento e avaliação do Projeto da Fundação Renascer.

9. RESOLUÇÃO Nº 137 de 01 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre a criação do Fórum Estadual Permanente do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

10. RESOLUÇÃO Nº 138 de 01 de dezembro de 2020 – Dispõe sobre a instalação, funcionamento e posse dos adolescentes que fazem parte do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA no âmbito do Estado de Sergipe.

15/06/2020 – Territórios Médio Sertão e Alto Sertão

19/06/2020 – Territórios Grande Aracaju e Agreste Sergipano

22/06/2020 – Territórios Centro Sul e Sul Sergipano

26/06/2020 – Territórios Baixo São Francisco e Leste Sergipano

- PLANOS DECENAIS

1. Análise pela Comissão dos Planos Municipais Decenais de Atendimento Socioeducativo.

2. Assessoramento aos Municípios a respeito das alterações solicitadas pela Comissão aos CMDCA's dos Planos Municipais Decenais de Atendimento Socioeducativo e de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

♦ Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades – CONSER

1-Reuniões ordinárias presenciais até o início de março;

2-Reuniões ordinárias virtuais de abril a novembro/2020;

3- Distribuição de cestas básicas e máscaras a pessoas com deficiência de maior vulnerabilidade social;

4-Reuniões com a Rede de Proteção e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência;

5-Visita ao Centro Comercial de Aracaju com representantes do Procon e Ministério Público Estadual;

6-Reuniões virtuais com representantes da sociedade civil;

7-Realização de diversos eventos (Live)

8- Organização do evento em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, comemorado no dia 03 de dezembro/2020;

9-Articulação com a rede de atendimento à pessoa com deficiência;

REGISTRO FOTOGRÁFICO AÇÕES DA DIRETORIA



Fonte: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos-DIDH. Posse dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, janeiro/2020



Fonte: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos- DIDH, atuando em parceria com o Programa Mão Amiga, no Município de Lagarto (Colônia 13), janeiro/2020.



Fonte: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos- DIDH, Campanha ROUPA BOA A GENTE DOA, maio/2020



Fonte: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos- DIDH, Campanha PROTEGER É CUIDAR, junho/2020.



Fonte: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos-DIDH, Campanha PROTEGER É CUIDAR, junho/2020



Fonte: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão Direitos Humanos-DIDH, Campanha PROTEGER É CUIDAR, julho/2020.



Fonte: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos-DIDH, Campanha SOLIDARIZE-SE (Município de Amparo do São Francisco) agosto/2020.



Fonte:Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos-DIDH, entrega de cestas básicas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDUPI, agosto/2020.



Fonte:Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos-DIDH, Campanha SOLIDARIZE-SE, setembro/2020.


SETEMBRO AMARELO | MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

LIVE **A JUVENTUDE NO SETEMBRO AMARELO**

Perspectivas para o futuro, a sexualidade e as redes sociais como vetores para o adoecimento

29/09 (terça) | 16h
Transmissão pelo YouTube SEIAS SE

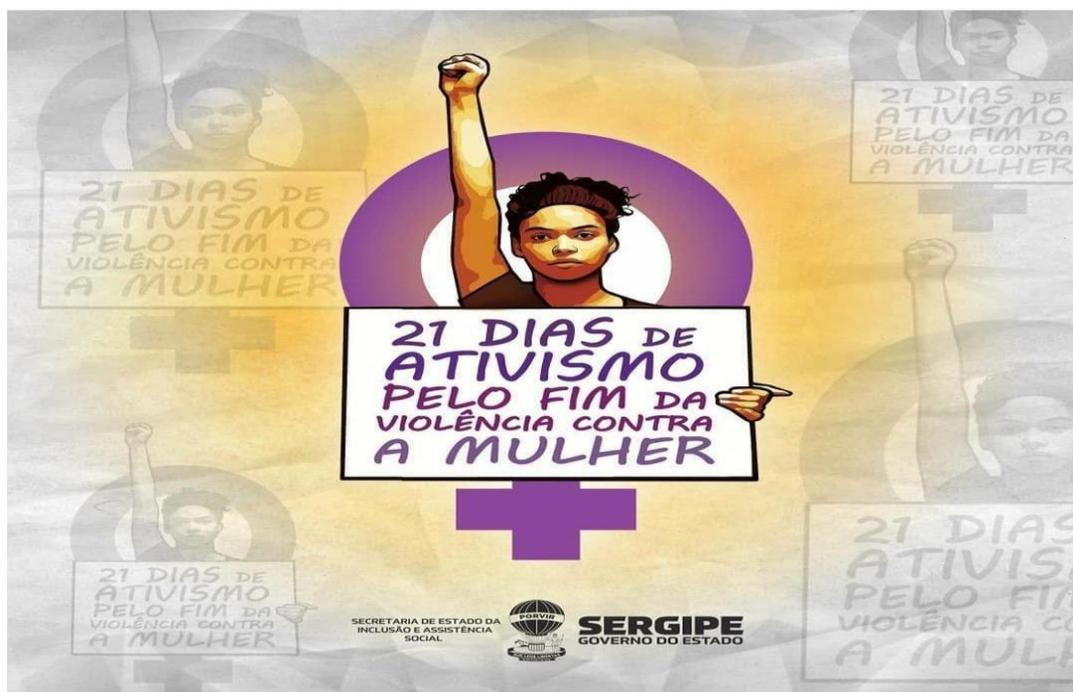
PARTICIPANTE	MEDIADORA	PARTICIPANTE
 MAÍRA IELENA Coordenadora de políticas educacionais para a diversidade da secretaria municipal da educação de Aracaju	 ADRIANA LOHANNA SANTOS Referência Técnica Estadual em Políticas Públicas para População LGBTQIA+	 MATHEUS FELIPE BISPO Babalorixá no Centro Cultural Erukerê e coordenador da Mídia Livre Os Caatingas




Fonte:Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos-DIDH, realização de Live – espaço de diálogo popular, setembro/2020.



Fonte: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos-DIDH, Campanha SOLIDARIZE-SE, outubro/2020.



Fonte: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos -DIDH, campanha de mobilização nacional contra a violência contra a mulher, novembro/2020.

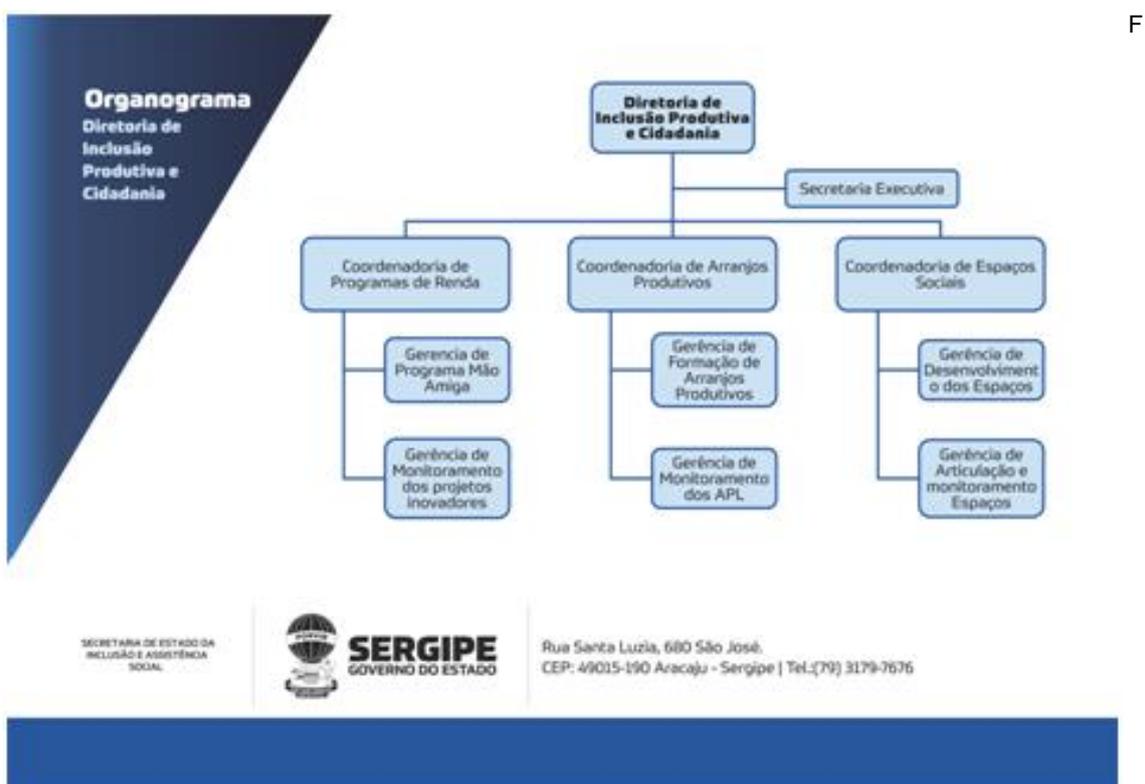
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E CIDADANIA - DIPC

Tem como atribuição geral a elaboração e desenvolvimento de projetos que fomentem as socioeconômicas de base local dos arranjos produtivos locais e dos programas de transferência de renda, através de uma visão contemporânea e da dinâmica social e cultural dos territórios sergipanos.

Constitui um ambiente participativo e colaborativo, propício à articulação pulverizadora de ideias na elaboração de projetos conceituais e executivos para a criação ou adequação de espaços sociais, arranjos produtivos, sócio espacialidades, articulações institucionais e propulsão conectiva entre os municípios e sociedade.

Apropriação das novas tecnologias sociais e contemporâneas com vistas à disseminação de conhecimento a partir de processos criativos, do aparato da tecnologia digital, e do empreendedorismo social frente à contemporaneidade e as peculiaridades culturais. Construir e constituir novas formas e olhares com vistas ao desenvolvimento humano e social.

Organograma da DIPC está constituída conforme descrito abaixo:



Coordenação de Arranjos Produtivos

Tem o caráter de propiciar ambientes e desenvolver projetos para fomento e implantação de atividades econômicas em seus aspectos socioculturais como estratégia de desenvolvimento socioinclusivo.

Objetivos:

Possui o objetivo de redução das vulnerabilidades econômicas e culturais, da intensificação das atividades econômicas e culturais de base local, e da elevação das competitividades no alcance de mercado pela difusão cultural e de conectividade. Insere-se a partir de pressupostos do uso de novas tecnologias econômicas e sociais e, com base nos aspectos de endogenia, construtivismo, associativismo, cooperativismo e arranjos produtivos locais. Procede também frente ao monitoramento de esforços e de resultados por indicadores.

Principais Atividades Desenvolvidas

- Monitoramento e controle de atividades desenvolvidas em exercícios anteriores, a exemplo de prestações de contas junto ao BNDES dos Editais I, II e III;
- Visitas de Campo e Elaboração de relatório das Associações Produtivas não contempladas no Edital III;
- Construção do ambiente institucional de fomento às Unidades Produtivas Locais inseridas em vocações econômicas;
- Reordenação do modelo conceitual dos Arranjos Produtivos Locais;
- Parceria com a Universidade Federal de Sergipe para monitoramento dos Arranjos Produtivos Locais;
- Preparação do novo edital de chamamento público para organizações coletivas objetivando atividades do exercício 2021 com recursos previsto de 4 milhões do Fundo de Combate à Pobreza - FUNCEP;
- Elaboração de Estudos de Modelagem para parcerias com a iniciativa privada junto aos Arranjos Produtivos Locais.

Coordenação dos Espaços Cuidar

Tem por finalidade o acompanhamento e implantação de projetos que priorizem a adequação de espaços sociais vinculados à Secretaria e as municipalidades sergipanas para o uso dinâmico em ações elegíveis de fomento às novas tecnologias sociais e culturais, de forma a privilegiar o protagonismo comunitário em suas diversas formas de controle social.

Objetivos:

Possui o objetivo de desencadear um processo transformativo a partir do envolvimento da população em seu espaço social, conjuntamente com a indução de atividades atrativas em um cabedal de ações nos âmbitos do meio ambiente, da socioeconomia de base local, da cultura, da educação, do esporte e lazer, da saúde e do fomento a iniciativas pulverizadoras frente ao desenvolvimento humano e econômico a partir da economia criativa.

A DIPC gerencia (03) Espaços Cuidar, sendo, dois (02) no município de Aracaju (Santa Maria e Bugio) e um (01) no município de Simão Dias.

Os Espaços Cuidar se configuram como centros de cidadania e inclusão social, destinados ao convívio comunitário, podendo abrigar serviços da SEIAS e de outras secretarias, além de agenda de atividades em parceria com instituições variadas. A DIPC ao assumir a gerência dos espaços em novembro/2019, realizou um diagnóstico identificando os pontos que requerem atenção e outros que possibilitem um planejamento de atividades para o fortalecimento dos mesmos.

O Espaço Cuidar Simão Dias consegue ter ofertas de serviços e/ou atividades regulares, sendo que o mesmo mudou de endereço e funciona hoje como CEAC, enquanto que o Espaço Cuidar Japãozinho passou para a administração de outra Diretoria para a implantação do Banco Estadual de Alimentos. O DIPC tem dado apoio técnico no processo de transição para o funcionamento de um Banco de Alimentos. O Espaço Cuidar Santa Maria tem como principal atividade sediar a Orquestra Jovem de Sergipe, que hoje ensaia no local e desenvolve ensino e aprendizado da música para os jovens do Santa Maria. O Espaço Cuidar Bugio tem um grande potencial para realizar diversas

atividades e continua ofertando local para realização das atividades como apoio a grupos da comunidade, como grupo de idosos, capoeira, entre outros.

As principais ações desenvolvidas foram focadas nos Espaços Cuidar Santa Maria e Bugio.

Para o Espaço Cuidar Santa Maria foi desenvolvido um Projeto para Captação de recursos através de Emenda Parlamentar com o objetivo de:

- Oferecer um ambiente para o desenvolvimento humano através das artes, contemplando as diversas faixas etárias abrangidas pelos bairros Santa Maria e 17 de março;
- Constituir um lugar para inclusão através do ensino e profissionalização de jovens que se encontram na pobreza e extrema pobreza e em situação de vulnerabilidade e exclusão;
- Possibilitar a socialização de jovens em conflito com a lei;
- Atrair a juventude que se encontra sem o acesso a atividades no turno inverso da escola;
- Realizar aprendizado processual e contínuo de jovens desde as fases iniciais até a sua profissionalização;
- Realizar uma agenda de espetáculos em uma miscigenação na diversidade das manifestações culturais eruditas, populares, identitárias e/ou marginalizadas;
- Possibilitar o acesso ao aparato técnico e organizativo frente às perspectivas da economia da cultural e economia criativa;
- Adequar a infraestrutura espacial para ampliação do número de participantes da Orquestra Jovem de Sergipe disponibilizando locais específicos para ensaio, aulas teóricas e práticas e apresentações;

Com a requalificação do Espaço Social Santa Maria será oferecido a comunidade um equipamento com dimensões que absorvem o ensino, o aprendizado, a profissionalização e a oportunidade de lazer e contemplação da comunidade.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Inclusão de jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade e sem atividades efetivas no turno inverso ao da escola;
-

-
- Profissionalização de instrutores e agentes culturais;
 - Inclusão pela renda através da economia da cultura e criativa;
 - Geração de renda a partir da profissionalização e do empreendedorismo social a exemplo de ateliê de moda, da formação de instrumentistas e da confecção e manutenção de instrumentos musicais;
 - Disseminação das manifestações culturais eruditas, identitárias e marginalizadas;
 - Oferta de uma agenda de espetáculos e apresentações manifestadas pelas artes em geral como a música, dança, teatro e moda;
 - Ampliação do número de participantes no Projeto da Orquestra Jovem de Sergipe e sua permeabilidade na comunidade;
 - Manutenção e potencialização processual e contínua do expressivo trabalho e influências positivas que a Orquestra Jovem desenvolve na sociedade local.

Para o Espaço Cuidar Bugio foram planejadas as seguintes ações:

- Diagnóstico da atual situação da edificação;
- Proposta de intervenção arquitetônica com especificações e orçamento para reforma;
- Ações para sanar a problemática da existência de felinos no local;
- Preparação para a operação do espaço após o período de pandemia;
- Construção de proposta para a execução da agenda de atividades para 2021.
- Início de articulações na busca de parcerias com instituições e Sistema S.

Metas previstas para 2020:

- Qualificar a infraestrutura através de reformas;
 - Reorganizar os Espaços Cuidar com aprimoramento dos processos administrativos para manutenção dos mesmos;
 - Sistematizar a metodologia de funcionamento dos espaços;
 - Construir parcerias para a oferta de cursos, ações e serviços Intersetoriais de Cuidado Integral a população local;
-

Essas metas foram alcançadas parcialmente, devido à pandemia do COVID-19. Algumas ações foram interrompidas a exemplo da reforma do Espaço Cuidar Bugio para a recuperação de algumas áreas danificadas pelo tempo e a falta de manutenção. Também foram interrompidas as intervenções para ajustes espaciais para a problemática dos mais de 100 gatos existentes nas áreas do espaço.

Espaço Cuidar Bugio

A atual administração da SEIAS herdou das anteriores a problemática de como resolver a superpopulação de gatos abandonados pela comunidade circunvizinha no Espaço Cuidar Bugio, um dilema que já perdura mais de seis (6) anos, e que necessita parcerias da Administração Pública do Estado e do município de Aracaju. Neste sentido, a partir do contato com a Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais da OAB que designou uma equipe de veterinários para construção de um diagnóstico norteador para a tomada de decisões. Com base nessas informações foram realizados diversos procedimentos, desde a procura de parceiros a contatos com o Centro de Controle de Zoonose do município de Aracaju, além de ações internas a fim de coibir o abandono dos animais.

Contudo, o Espaço Cuidar Bugio abriga um grupo de idosos, Caminhando com a Melhor Idade (CMI), uma turma alfabetização para jovens e adultos (EJA), um grupo dos Alcoólicos Anônimos (AA), além do grupo de dança, Nova Era, e o grupo de capoeira Novos Irmãos, estes dois últimos conduzidos por atores da comunidade. Abaixo é possível visualizar um quadro com informações das principais atividades realizadas no espaço de janeiro a março que foram interrompidas devido à pandemia do coronavírus.

Atividade	Público atendido
Quadrilha Junina	68
Grupo Caminhando com a Melhor Idade	54
Alfabetização para Jovens e Adultos	35
Alcoólicos Anônimos	46
Grupo de Dança Nova Era	60
Oficina de Percussão	9
Grupo de Capoeira Novos Irmãos	18
Grupo de Teatro os Tripulantes	4
Total Geral	294

Fonte: Gerência dos Espaços/ SEIAS

Também vale destacar a realização de cursos de qualificação profissional, viabilizados por uma parceria entre SEIAS e Instituto Aprecia que ofertaram 110 vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade social, conforme quadro abaixo:

Quadro de Cursos de Qualificação Profissional x Vagas oferecidos pelo Instituto Aprecia em Parceria com a Secretaria. Período 21/10/2019 há 06/03/2020.

Curso	Período de Realização do Curso	Total de Vagas
Auxiliar administrativo	Manhã / tarde	22
Auxiliar administrativo	Manhã / tarde	22
Empreendedorismo	Manhã / tarde	22
Empreendedorismo	Manhã / tarde	22
Recepcionista	Manhã / tarde	22
Recepcionista	Manhã / tarde	22
Turismo / Hospitalidade	Manhã / tarde	22
Total Geral		110

Fonte: NAT

Espaço Cuidar Santa Maria

Além da oferta de cursos da Aprecia é sediado neste espaço as turmas para ensaio da Orquestra Jovem. A Orquestra Jovem de Sergipe é um projeto realizado pelo Instituto Banese e Governo de Sergipe, com patrocínio das Empresas Energisa e da Thssenkroup, através da lei incentivo a cultura do Ministério da Cultura e do Ministério da Cidadania, com o apoio do Instituto Marcelo Déda da Prefeitura de Aracaju e do Instituto Rahamim. O projeto orquestra jovem de Sergipe tem como principal objetivo proporcionar a mais de 150 crianças e adolescentes e jovens dos bairros Santa Maria e 17 março a iniciação e o aprimoramento musical por meio do estudo de instrumentos de corda, sopro, percussão e canto coral, promovendo um encontro com a música clássica e abrindo portas para a profissionalização.

Quadro de Cursos de Qualificação Profissional x Vagas oferecidos pelo Instituto Aprecia em Parceria com a SEAIS. Período 21/10/2019 há 06/03/2020.

Curso	Período de Realização do Curso	Total de Vagas
Auxiliar administrativo / Departamento De Pessoal	Manhã / tarde	22
Turismo / Hospitalidade	Manhã / tarde	22
Empreendedorismo	Manhã / tarde	22
Recepcionista / Portaria	Manhã / tarde	22
Vendas / Atendimento	Manhã / tarde	22
Total Geral		110

Fonte: NAT

Espaço Cuidar Simão Dias

O Espaço Cuidar de Simão Dias tem características muito particulares, neste espaço não há ofertas de serviços da Secretaria ou de atividades de inclusão social destinados ao convívio comunitário. Esta unidade abriga um Posto Regional do CEAC. Conforme informações prestadas pela coordenação do espaço, em 2020 foram atendidos aproximadamente 1.436 (mil e Quatrocentos e Trinta e seis) até o fechamento deste relatório, conforme quadro de atendimentos mensais abaixo. Em dados levantados pelo atendimento mensal

identificou-se que 90 % dos atendimentos são para pessoas de Sergipe, enquanto que os outros 10% se dão para pessoas de outros estados, a exemplo da Bahia, uma vez que Simão Dias é uma cidade com mais de 42.000 (quarenta e dois mil) habitantes e faz divisa com o estado citado.

**Quadro de Media de Atendimentos Mensais do CEAC (Espaço Cuidar)
Simão Dias BALANÇO ANUAL 2020:**

Órgãos	Quantitativo
SEFAZ	500
DESO	100
DETRAN	336
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	500
Total	1.436,00

Fonte: CEAC

Coordenação dos Programas de Transferência de Renda

Acompanhamento processual e contínuo do Programa de Transferência de Renda Mão Amiga vinculado aos trabalhadores da colheita de laranja e do corte da cana. A coordenação atua no processo de cadastramento dos beneficiários, na fiscalização e acompanhamento dos processos juntos aos municípios envolvidos e, na articulação e logística para o pagamento do benefício incluindo as questões financeiras e na execução dos seminários de aparato educativo e qualificação pessoal dos cidadãos envolvidos. Também atua na idealização de novas sistemáticas de transferência de renda e em possíveis readequações dos programas existentes com vista ao aperfeiçoamento e qualificação.

PROGRAMA MÃO AMIGA

Criado em 2009, através da Lei 6.697 de 01 de outubro de 2009, objetiva mitigar os efeitos do desemprego sazonal causados pelas entressafras da cana e da laranja transferindo benefício de R\$ 760,00 divididos em 4 parcelas iguais

de R\$ 190,00 durante os 4 meses da entressafra da cana (maio/junho/julho e agosto) e da laranja (novembro/dezembro/janeiro e fevereiro).

Após alteração da lei em 2012, o programa passou a incentivar a alfabetização desses trabalhadores com o acréscimo de mais 3 parcelas de R\$ 100,00 cada para aqueles que concluíssem a alfabetização. Infelizmente, só tivemos uma edição (2013) que apresentou o resultado de 50 trabalhadores alfabetizados e recebendo esse benefício complementar em função das dificuldades em inserir nas turmas de alfabetização do Programa Estadual, seja porque não houve abertura de turmas, seja porque houve grande defasagem de tempo entre a edição do Mão Amiga em que se identificou os analfabetos e a disponibilidade de turmas por parte da SEDUC.

Metas:

Atender até 10.000 trabalhadores, sendo 5.000 da cana e 5.000 da laranja.

Metodologia de trabalho:

- A execução do Programa se dá através da parceria com as Emdagros dos municípios, os participantes dos sindicatos dos trabalhadores rurais e das secretarias municipais de assistência. Isso porque, de acordo com a Lei, as inscrições dos trabalhadores são homologadas pela Emdagro e sindicato local e a assistência fornece o comprovante de que o trabalhador está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
 - A SEIAS elabora o calendário anual de execução do Programa considerando a entressafra de cada cultura agrícola, convida os parceiros municipais para reunião preparatória informando-os das etapas de execução previstas e solicita os apoios necessários;
 - Estabelecem-se os locais em cada município (sede da Emdagro ou do Sindicato) onde ocorrerão as inscrições;
 - A equipe técnica do DIPC/SEIAS percorre os municípios recolhendo as inscrições e realiza a digitação no Sistema Banese – Mão Amiga;
 - Banese finaliza sistema após o encerramento da digitação, emite os relatórios finais, providencia abertura de contas, confecção do Cartão Mão
-

Amiga e crédito do benefício nas contas após transferência por parte da SEIAS;

- Define-se o calendário de pagamento da 1ª parcela, momento em que há entrega do Cartão Mão Amiga para os que são beneficiados pela primeira vez, bem como entrega das novas senhas para os que já participaram em outras edições;
- Antes do pagamento da última parcela é realizado o SEMINÁRIO DE CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA AO BENEFÍCIO. A SEIAS articula com os municípios o técnico palestrante, temática e demais estrutura para viabilizar a execução. O não comparecimento do trabalhador implica na suspensão da última parcela, conforme preceitua a lei;
- Para inserção dos trabalhadores analfabetos em turmas de alfabetização, procuramos articulação com a Secretaria de Estado da Educação para inclusão nas turmas do Programa Estadual;
- Em função da Pandemia causada pela COVID-19, este ano os seminários da Cana de açúcar não puderam ser realizados. Entretanto, outros mecanismos de articulação foram desenvolvidos, em especial contatos virtuais entre as instituições envolvidas no Programa a fim de garantir o ambiente de apoio aos beneficiários.

Resultados alcançados:

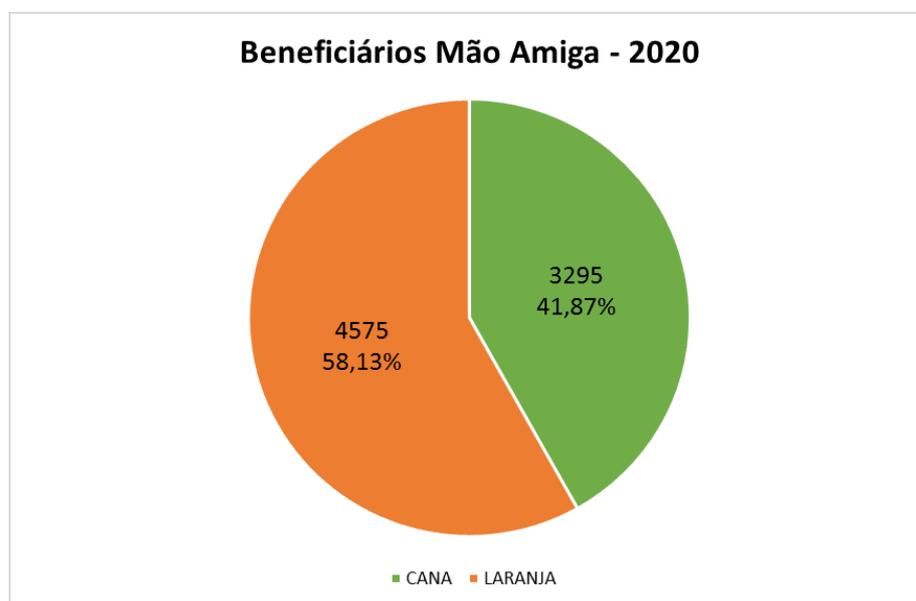
- Execução dos Seminários da Laranja com entrega de bolsa ergonômica em três municípios: Indiaroba, Pedrinhas e Itaporanga D'Ajuda (de um saldo de 2019) para melhorar as condições de trabalho durante a colheita da laranja;
 - Alcance do mais baixo índice de faltosos durante os Seminários da Laranja 2020;
 - Participação da Superintendente Executiva da SEIAS e do Diretor do DIPC nos seminários da Laranja/2020;
-

- Estabelecimento de calendário fixo de pagamento das parcelas, sempre dia 30 de cada mês da entressafra;
 - Alteração na Lei Nº 8.443 de 05 de Julho de 2018 para atender reivindicação de inclusão de trabalhadores da cana do município de Aquidabã. Desse modo a Lei passou a contemplar qualquer trabalhador cortador de cana que comprove, através da CTPS, atuar nessa atividade, independentemente de residir em município produtor. Essa alteração somente abrange cortadores de cana, mantendo-se inalterados os critérios para os catadores de laranja.
 - Redução de 14% nas inscrições 2020 da Cana-de-Açúcar. Saímos de 3.841 beneficiados em 2019 para 3.295 em 2020, representando a redução de 549 trabalhadores do Programa, em consequência de alguns fatores, a exemplo de: atraso na baixa da CTPS por parte de algumas Usinas; redução no número de contratação em alguns municípios; alguns trabalhadores do corte da cana foram remanejados para outras funções dentro da própria Usina evitando assim a sua demissão, e um fator importante foi a Pandemia. No período de junho a setembro de 2020 foram liquidadas as 4 parcelas, totalizando R\$ 2.504.200,00 investidos nessa edição;
 - Na Edição 2020 da Laranja foram utilizadas as inscrições de 2019, em virtude da pandemia, o que representa um total 4.575 trabalhadores (mesmo quantitativo de 2019). Os trabalhadores habilitados receberão a 1ª e 2ª parcelas do benefício, que deverão ser pagas nos meses de novembro e dezembro (sempre dia 30 de cada mês, conforme compromisso do Governador) estimamos que o investimento será de R\$ 1.738.500,00
 - Vide tabela resumo do investimento no programa em 2020:
-

CUSTOS DO PROGRAMA MÃO AMIGA EM 2020

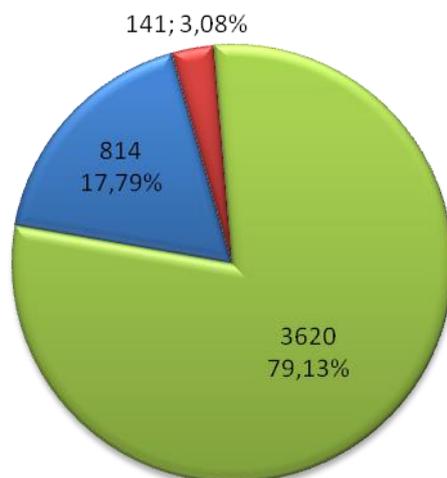
CULTURA	ANO	N° DE BENEFICIADOS	TOTAL DO BENEFÍCIO	OBSERVAÇÃO	CULTURA	ANO	N° DE BENEFICIADOS	TOTAL DO BENEFÍCIO	OBSERVAÇÃO
LARANJA	2019	4.575	R\$ 869.250	Terceira parcela (jan 2020)	CANA-DE-AÇÚCAR	2020	3.295	R\$ 2.504.200	Pagamento das quatro parcelas dentro do exercício de 2020
		4.343	R\$ 825.170	Quarta parcela (fev 2020)					
	2020	4.575	R\$ 1.738.500	Estimativa de pagamento da 1ª e 2ª parcela em Nov e Dez/200					
TOTAL		9.150	R\$ 3.432.920				3.295	R\$ 2.504.200	
TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS =				12.445					
VALOR TOTAL SOMENTE DO BENEFÍCIO ENTRESSAFRA =				R\$ 5.937.120,00					

Fonte: Programa Mão Amiga/SEIAS



Fonte: Cadastro Único 2019/2020

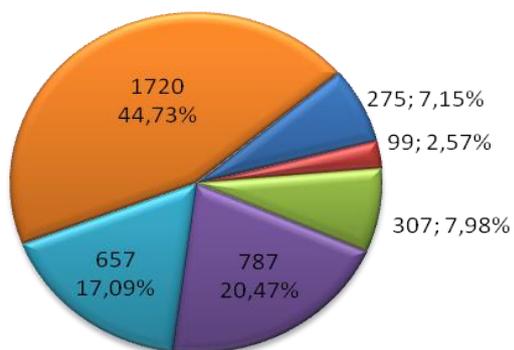
Laranja



■ CENTRO SUL SERGIPANO ■ GRANDE ARACAJU
■ SUL SERGIPANO

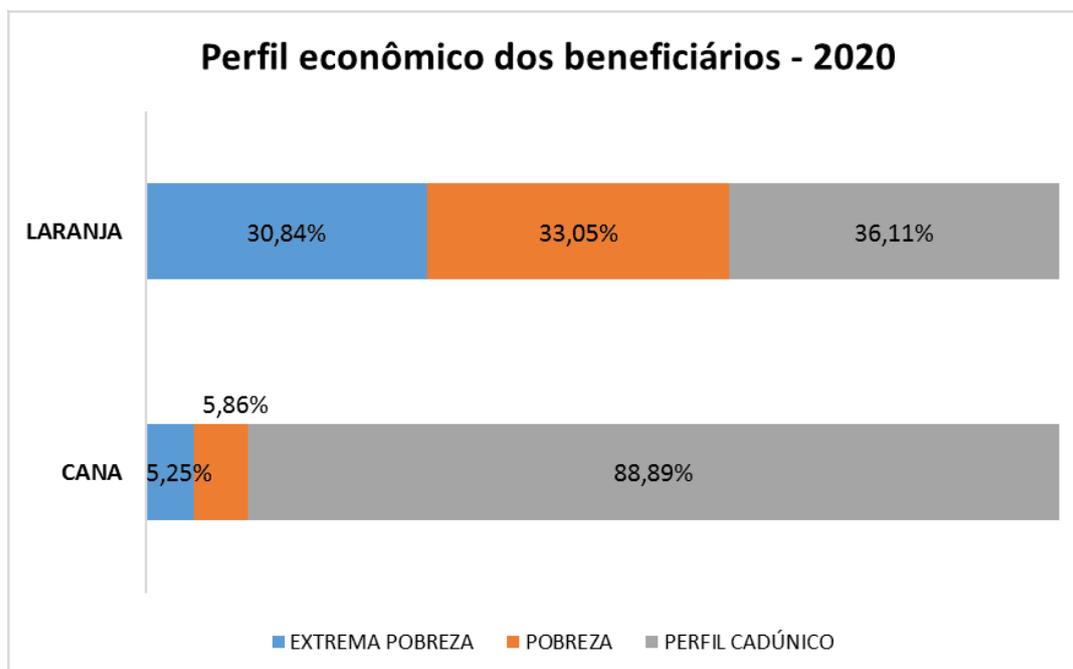
Fonte: Cadastro Único 2019/2020

Cana



■ ALTO SERTÃO ■ MÉDIO SERTÃO
■ AGRESTE CENTRAL ■ GRANDE ARACAJU
■ BAIXO SÃO FRANCISCO ■ LESTE SERGIPANO

Fonte: Cadastro Único 2019/2020



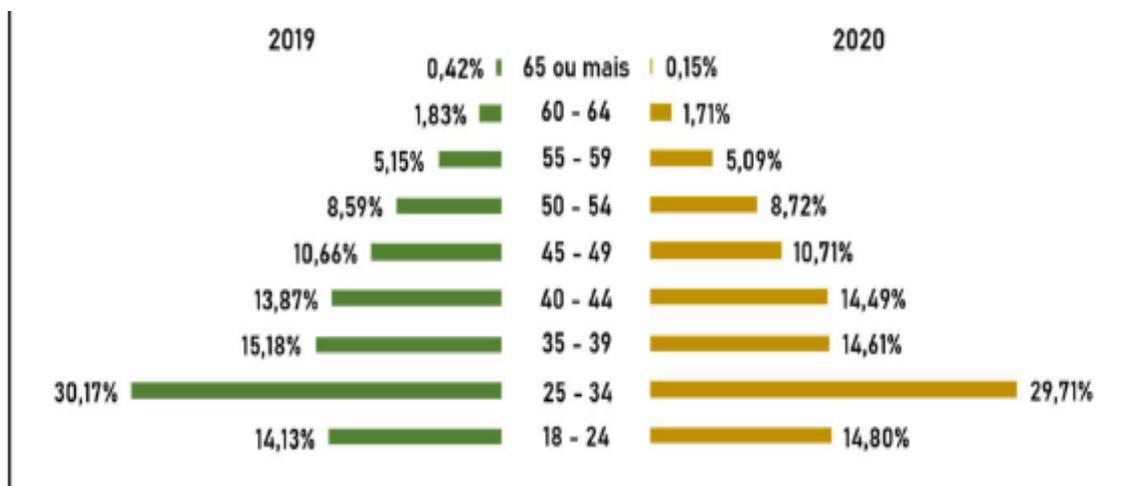
Fonte: Cadastro Único 2019/2020

Importante salientar a relevância do programa em atuar junto a populações vulneráveis. Em função de sua característica específica, dentre os beneficiários da cana-de-açúcar predomina o gênero masculino e a etnia parda.



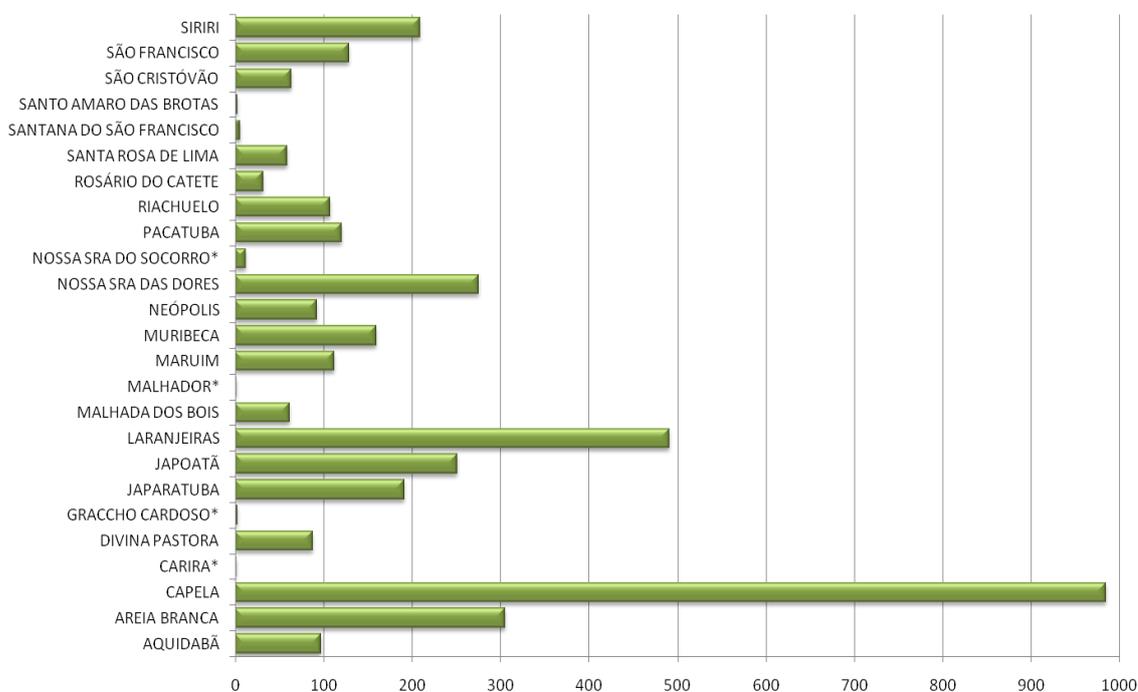
Fonte: Cadastro único, 2019/2020.

Em relação a idade, no grupo cana-de-açúcar predomina a faixa entre 25 e 34 anos de idade e com ensino fundamental incompleto.



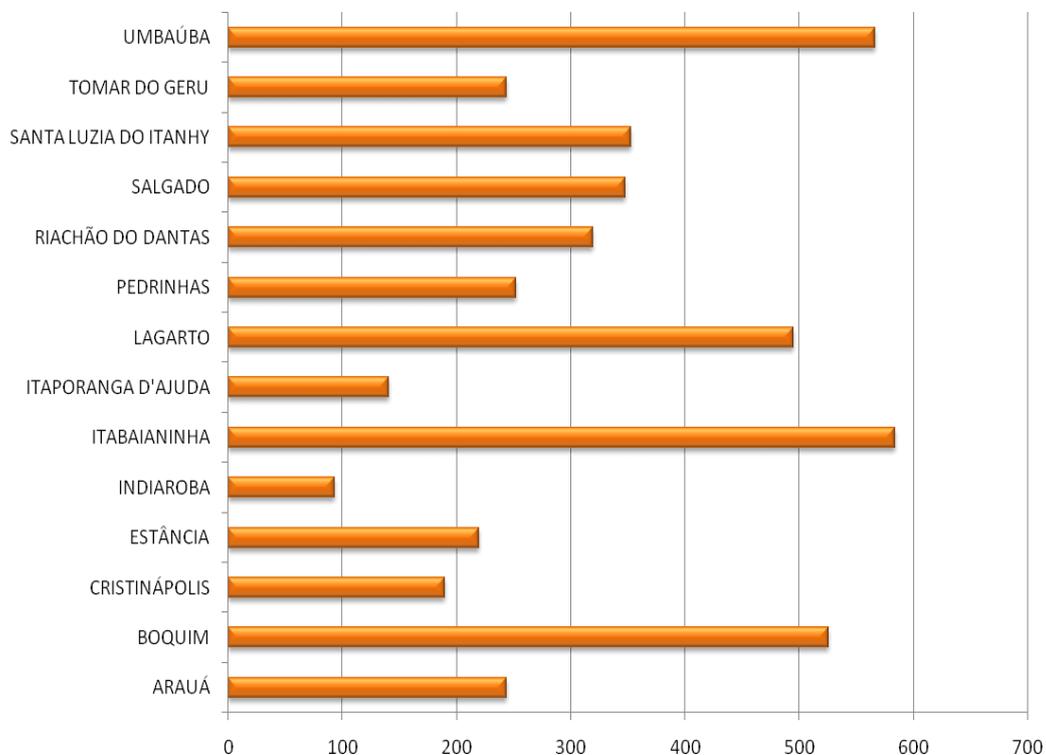
Fonte: Cadastro Único, 2019/2020.

Beneficiários por Município - Cana 2019



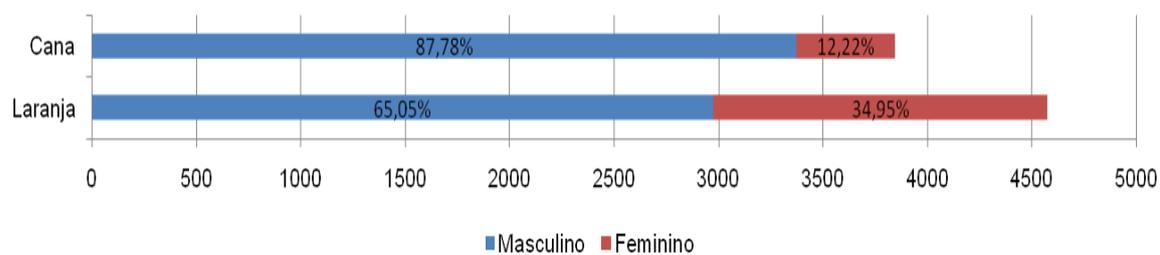
Fonte: Cadastro Único 2019/2020

Beneficiários por Municípios - Laranja 2019

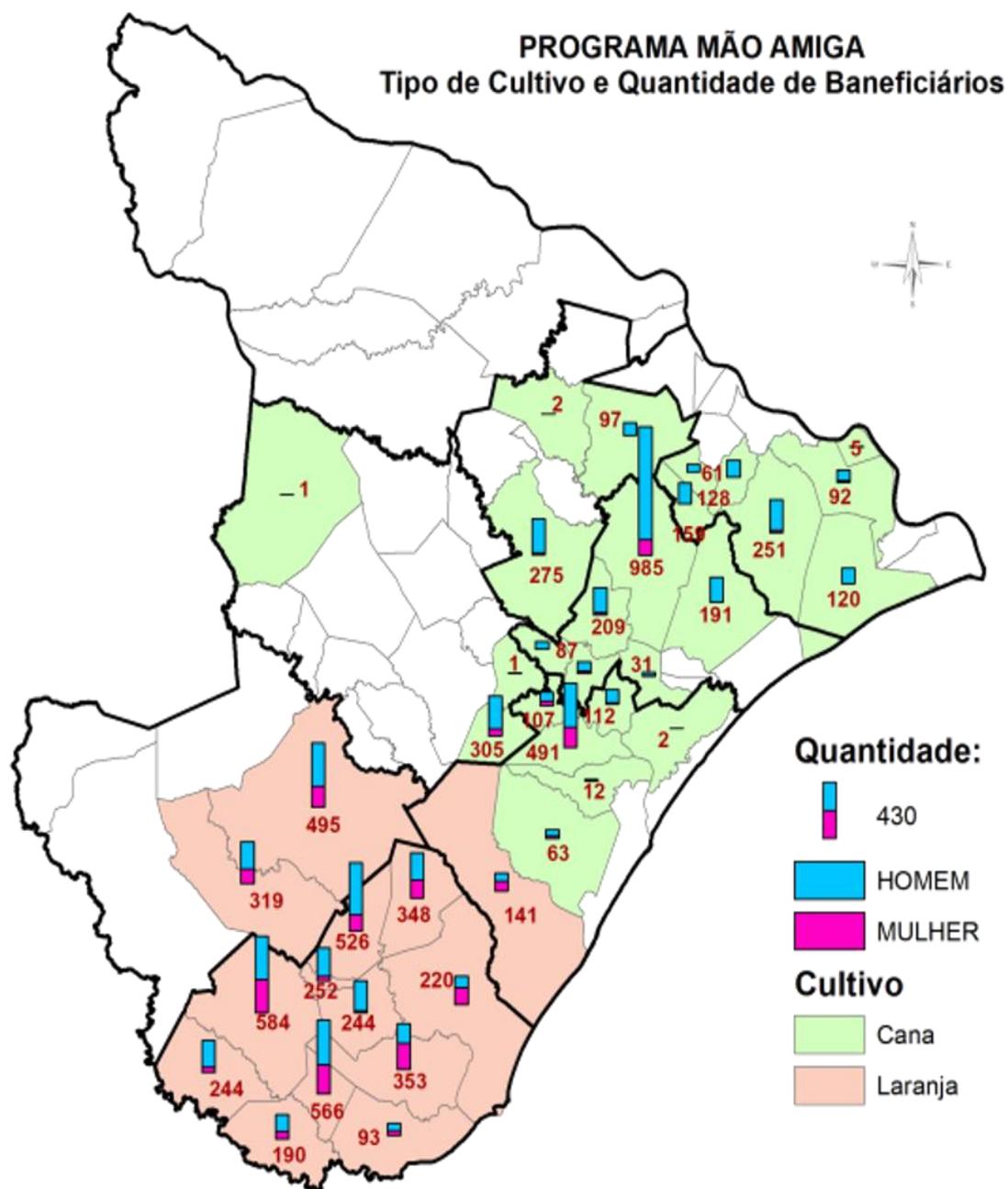


Fonte: Cadastro Único 2019/2020

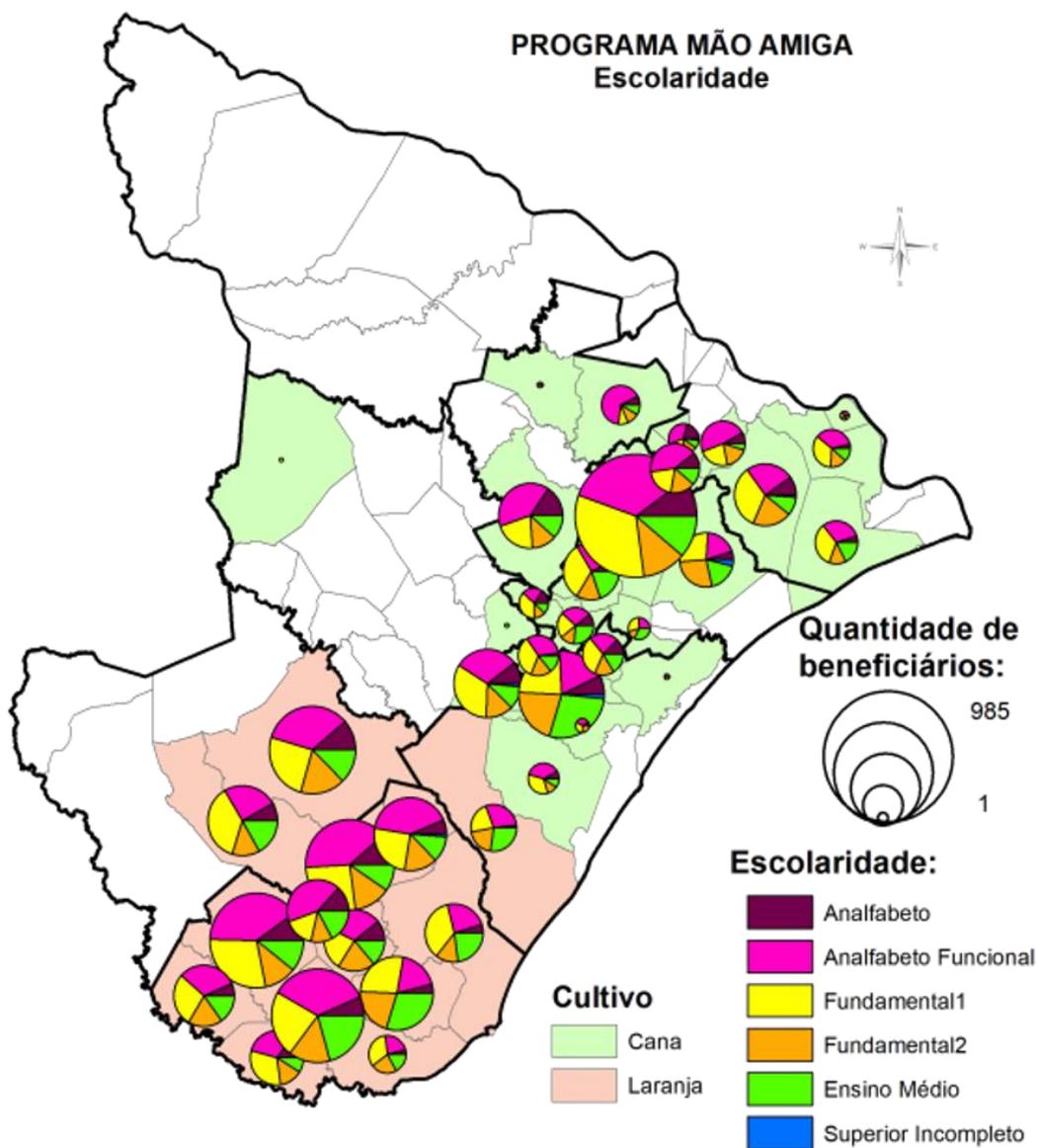
Beneficiários por sexo



Fonte: Cadastro Único 2019/2020

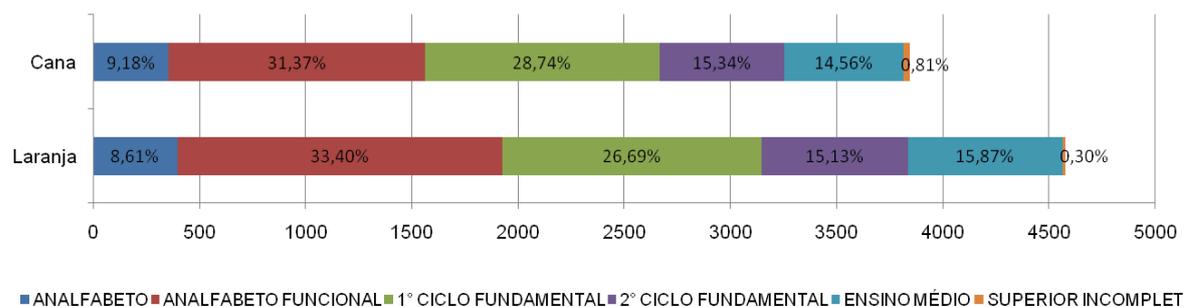


Fonte: Cadastro Único 2019/2020

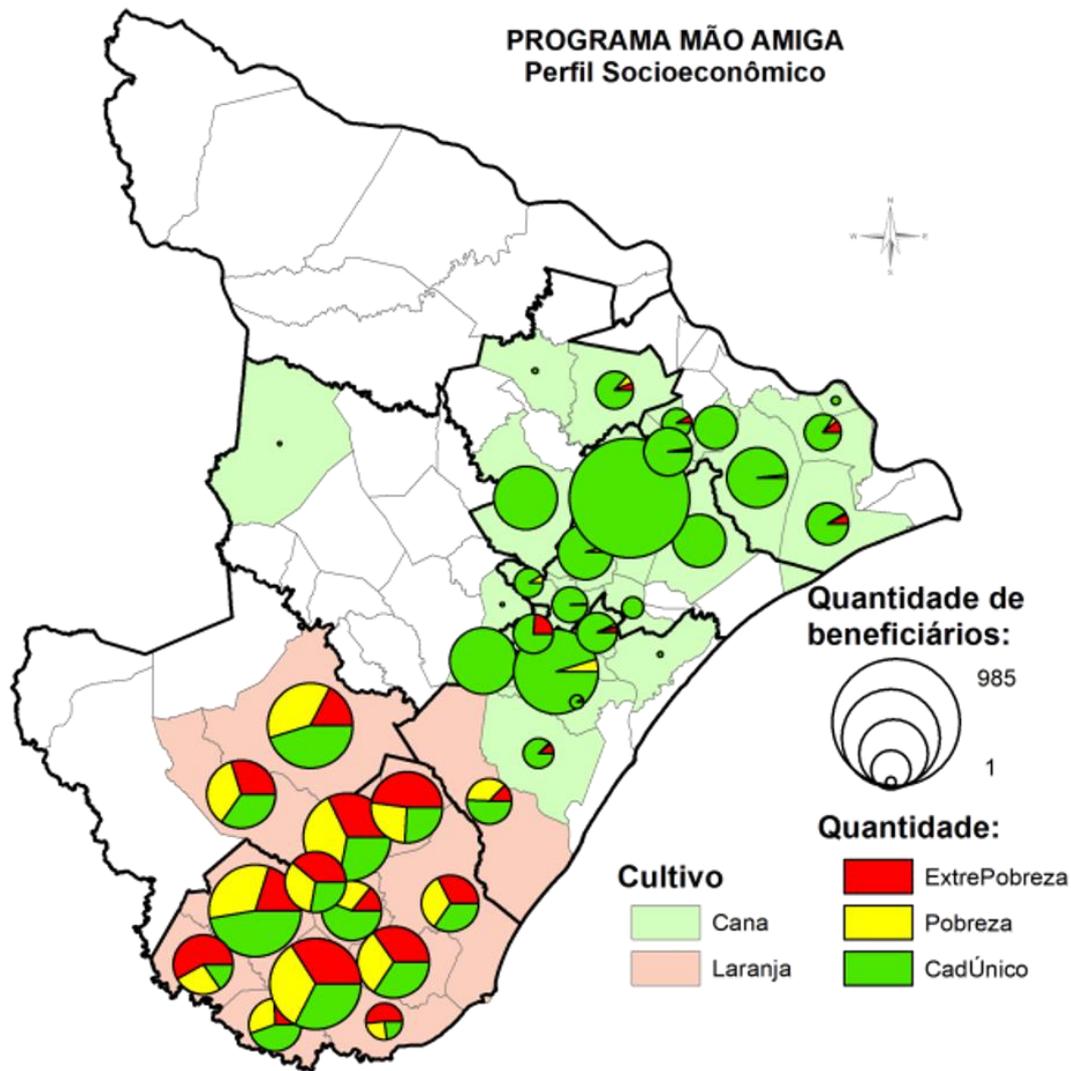


Fonte: Cadastro Único 2019/2020

Grau de instrução dos beneficiários

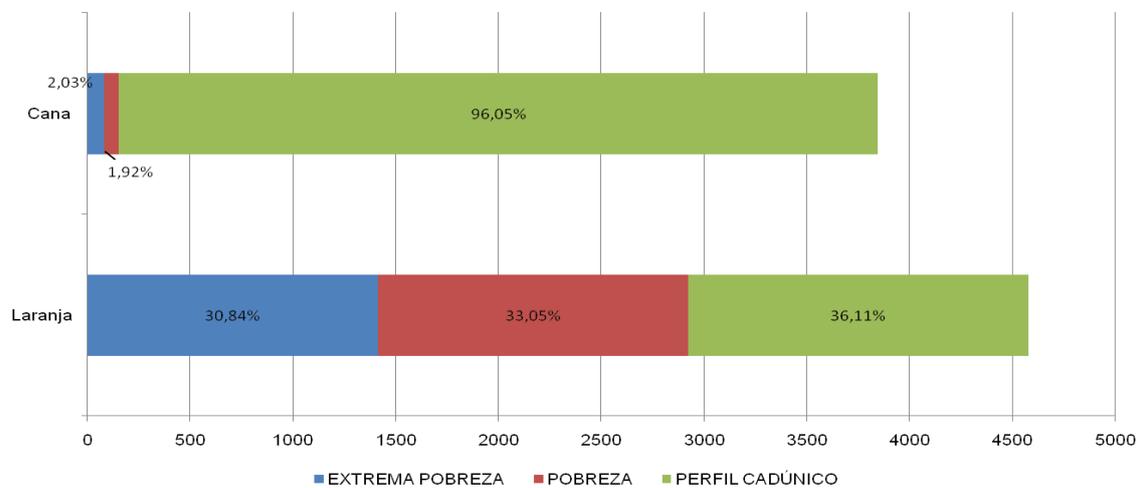


Fonte: Cadastro Único 2019/2020



Fonte: Cadastro Único 2019/2020

Perfil socioeconômico dos participantes



Fonte: Cadastro Único 2019/2020

REGISTRO FOTOGRÁFICO - SEMINÁRIOS DA LARANJA**UMBAÚBA – 05/02/2020**

Fonte: DIPC/SEIAS

ITAPORANGA D' AJUDA- 03/02/2020



Fonte: DIPC/SEIAS

SALGADO – 30/01/2020

Fonte: DIPC/SEIAS

ITABAIANINHA -31/01/2020

Fonte: DIPC/SEIAS

◆ PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA “CARTÃO MAIS INCLUSÃO”

O Programa de Transferência de Renda “Cartão Mais Inclusão” criado pelo Governo do Estado de Sergipe, de caráter temporário e emergencial, visa promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável, enquanto perdurar as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus).

Trata-se de um benefício mensal no valor de cem reais, tipo cartão alimentação, para ser utilizado na compra de gêneros alimentícios na rede credenciada do BANESE.

Tem direito ao benefício todo aquele que já estiver inscrito do Cadastro Único, tiver renda considerada na extrema pobreza (até 89 reais), e NÃO POSSUIR outro benefício pago pelo governo estadual (ou seja, Mão Amiga e Aluguel Social), conforme estabelecido pela lei estadual nº 8664/2020.

Considerando a disponibilidade financeira, foi estabelecido o quantitativo de 25 mil famílias para serem atendidas. E, para atender logo a quem mais precisa, foram priorizadas as famílias que não recebem nenhum benefício - seja federal ou estadual por serem as que se encontram em maior vulnerabilidade.

As famílias beneficiárias que obedeciam aos critérios estabelecidos foram identificadas pela SEIAS a partir do CADÚNICO, com a distribuição dos cartões feita pelas secretarias municipais de assistência social. Caso sejam identificadas situações divergentes da obediência legal, as famílias são excluídas do benefício.

Inicialmente a previsão legal era de quatro meses, podendo ser prorrogada por igual período. Foram pagas as primeiras quatro parcelas nos meses de abril, maio, junho e julho. Houve dois decretos de prorrogação de dois meses cada: 40622 (para agosto e setembro); 40665 (para outubro e novembro). Com a decisão de prorrogação por mais dois meses (dezembro e janeiro), foi

encaminhado um projeto de lei para possibilitar a prorrogação por seis meses (em vez dos quatro meses iniciais).

Quanto à fonte dos recursos, as quatro parcelas iniciais foram do FUNCEP, no total de dez milhões. Na primeira prorrogação (agosto e setembro) foram utilizados cinco milhões, com recursos oriundos da LC 173. Para as próximas quatro parcelas (outubro, novembro, dezembro e janeiro), com o total de dez milhões, a perspectiva da SEFAZ é continuar utilizando os recursos da LC 173.

O programa possui as seguintes características:

- Benefício concedido somente para uma pessoa por família, sendo o Responsável Familiar no CadÚnico, (parágrafo único do art 5º);
- O beneficiário recebe um crédito no “Cartão Mais Inclusão” no valor de R\$ 100,00 (cem) reais mensais, (art 3º);
- O beneficiário **NÃO** pode sacar esse valor, mas recebe um Cartão Magnético acompanhado de uma senha e somente tem validade para realizar compras nas redes credenciadas do Banco Banese;
- O cartão é pessoal e intransferível, ou seja, não será possível utilizá-lo para outro beneficiário.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

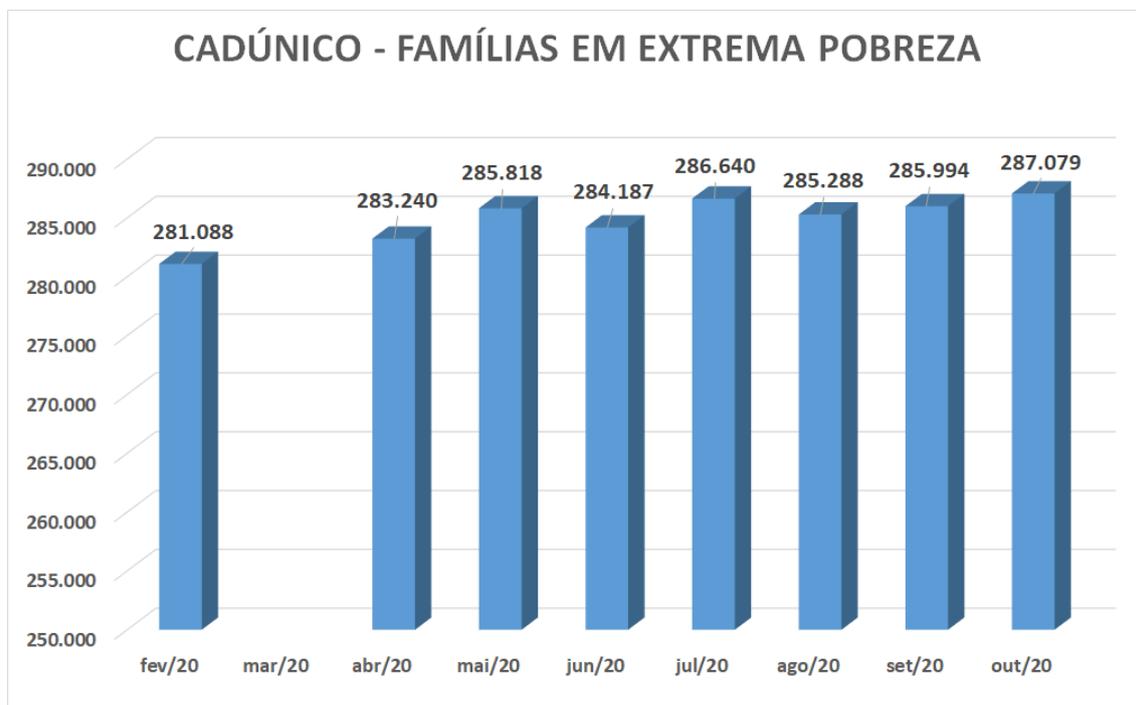
- Atender a pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;
 - Melhorar a saúde da população local através da alimentação adequada;
 - Promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional;
 - Contribuir para que a população em situação de vulnerabilidade possa obedecer às determinações de isolamento e distanciamento social durante a pandemia da COVID-19.
-

CONDIÇÕES DE ACESSO

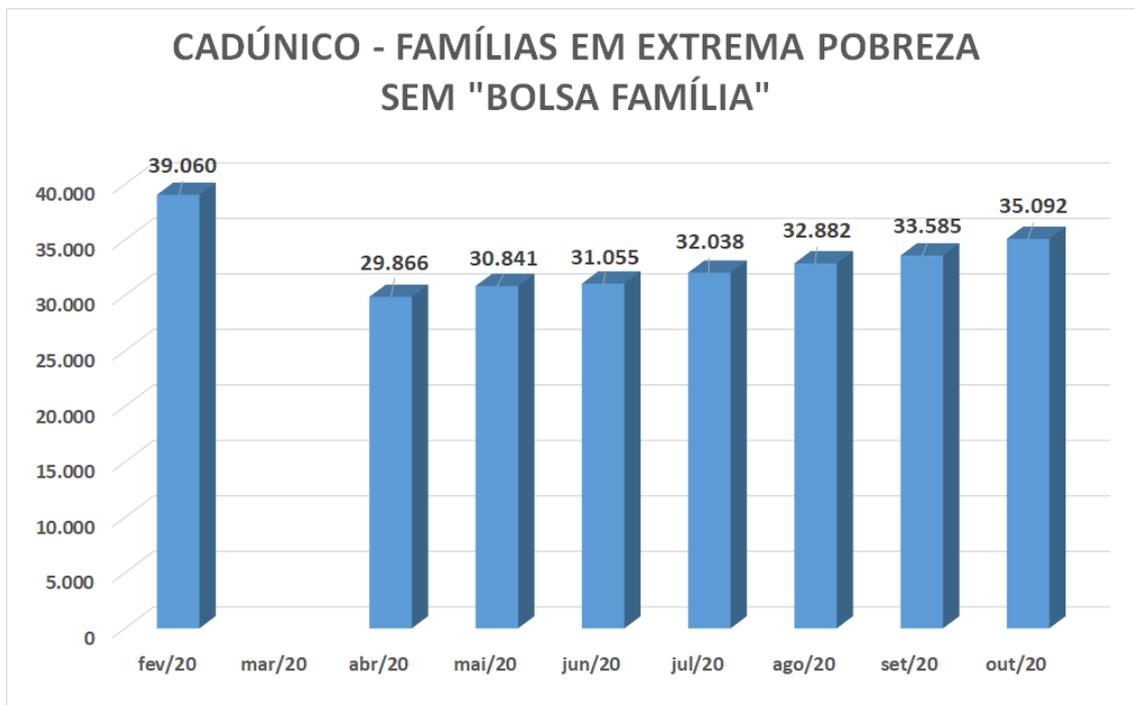
- Estar cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Estar em situação de extrema pobreza;
- Não estar recebendo nenhum outro benefício do governo estadual, a exemplo dos Programas Mão Amiga e Aluguel Social.

IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

- A identificação do público alvo do CMAIS é de responsabilidade da SEIAS, utilizando a base de dados do Sistema do Cadastro Único (CadÚnico) e da Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família, identificadas todas as famílias com renda *per capita* de até R\$ 89,00 mensais, (famílias em situação de extrema pobreza).
- A fim de atender o dispositivo legal do inciso III, do art 4º da lei 8.664, para a identificação do público alvo é realizada a exclusão das famílias que recebem os benefícios do Programa Aluguel Social e do Programa Mão Amiga, ambos do Governo do Estado.

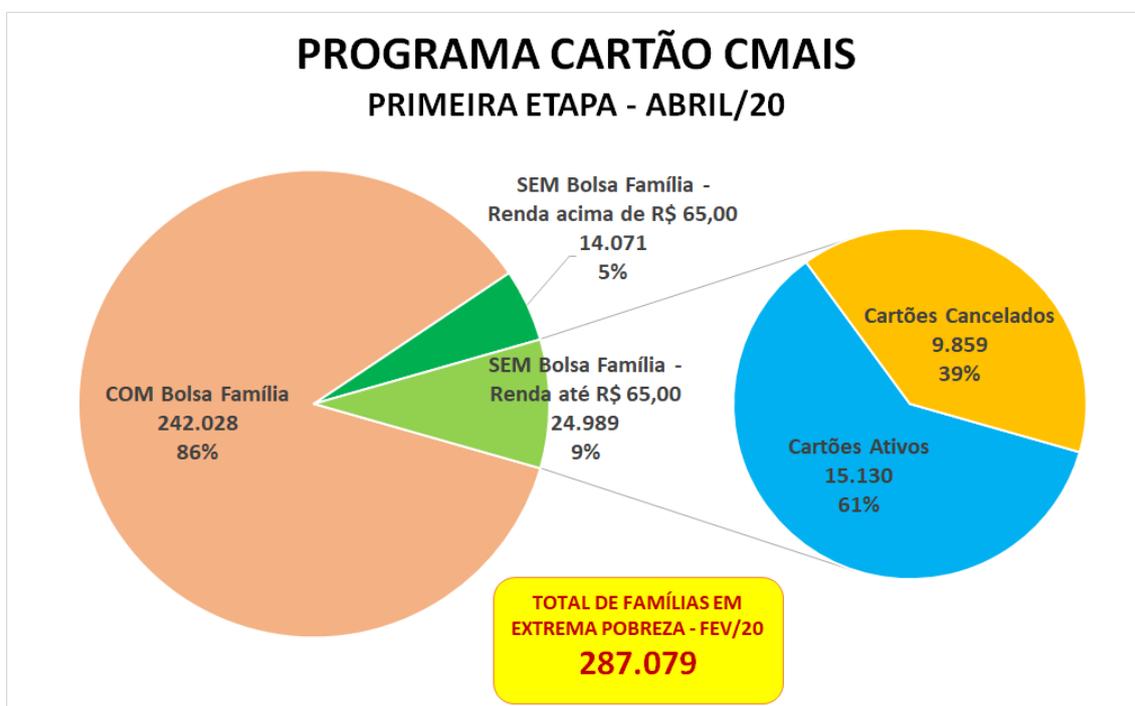


Fonte: SEIAS/CADUNICO



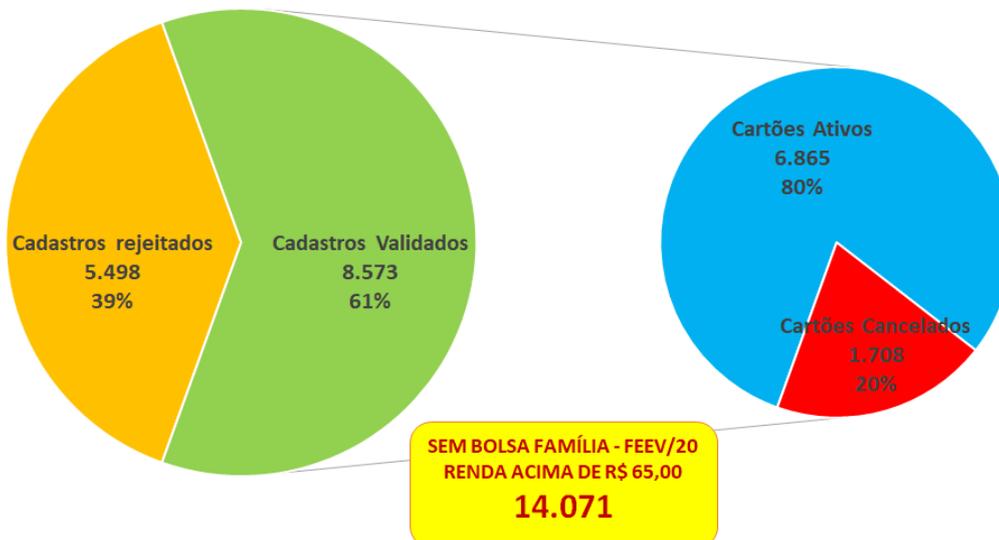
Fonte: SEIAS/CADUNICO

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA



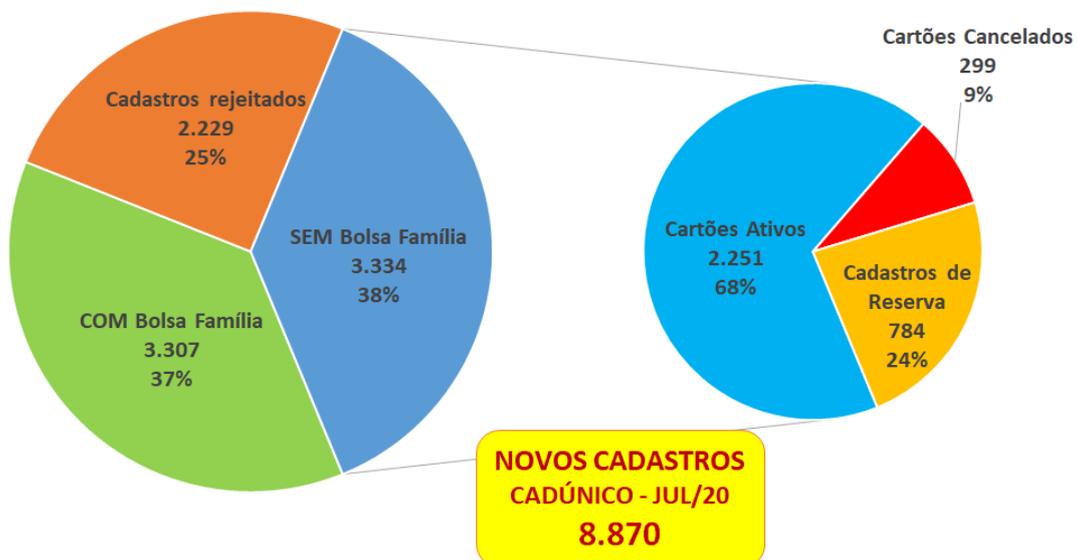
Fonte: SEIAS

PROGRAMA CARTÃO CMAIS SEGUNDA ETAPA - JUNHO/20

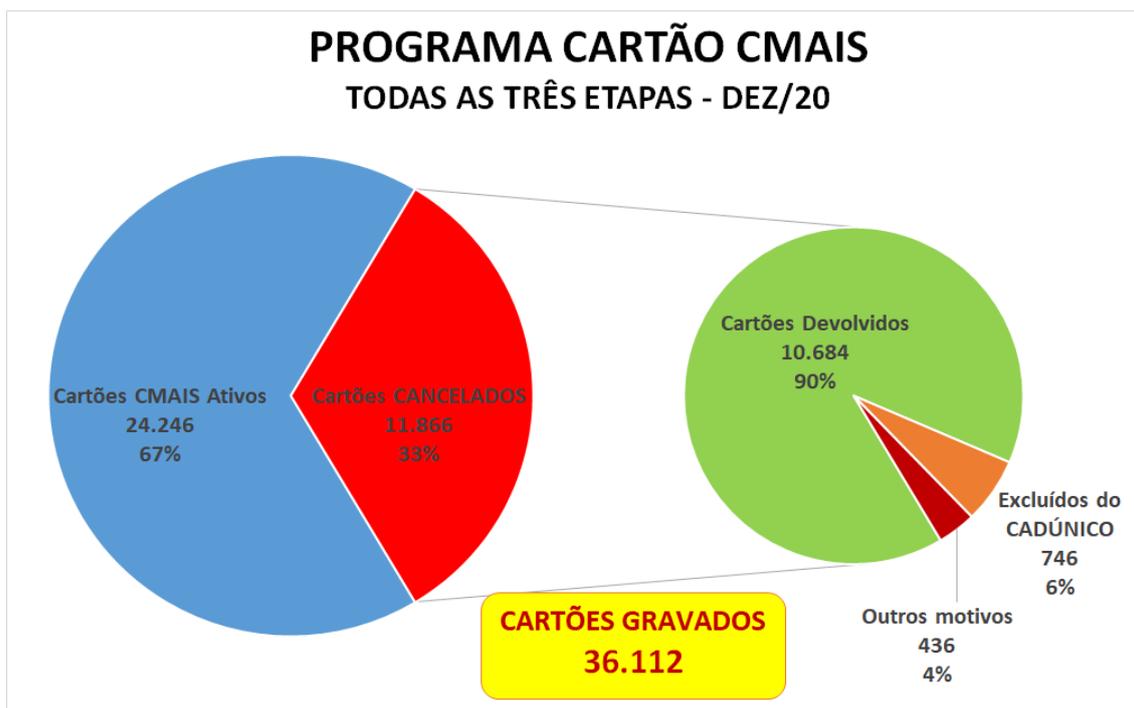


Fonte: SEIAS

PROGRAMA CARTÃO CMAIS TERCEIRA ETAPA - OUTUBRO/20



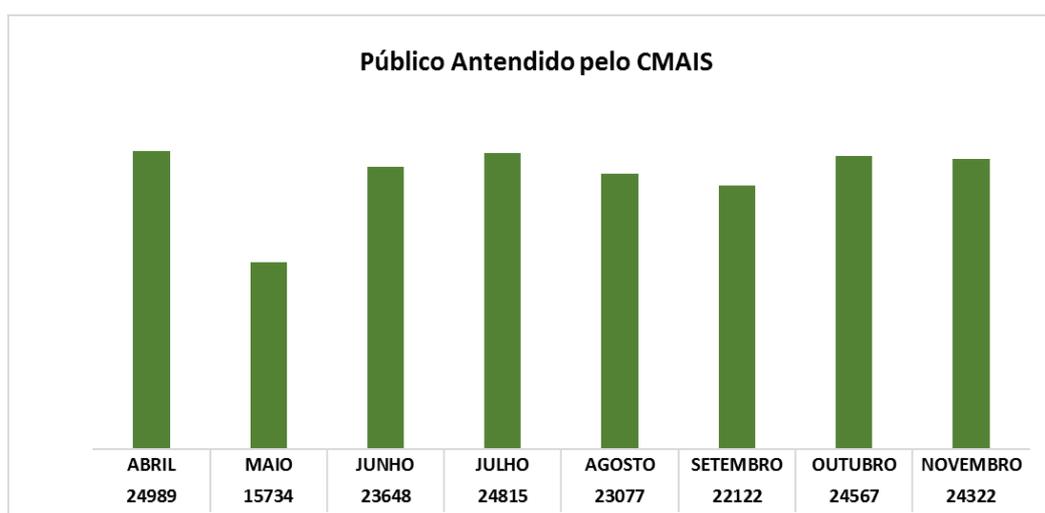
Fonte: SEIAS



Fonte: SEIAS

O Programa CMAIS atende mensalmente a cerca de 25 mil famílias domiciliadas nos 75 municípios sergipanos, que se encontram em situação de extrema pobreza no período de pandemia causada pelo COVID-19.

Tabela 1- Público atendido por município e território;



Fonte: SEIAS

Observa-se que no mês de maio/2020 cerca de 15,7 mil benefícios foram gerados, um número menor que os demais meses. Este resultado decorreu de

uma devolução significativa de cartões, os quais os municípios não lograram êxito na entrega aos respectivos munícipes beneficiários do programa, muito em função do ápice da pandemia ocorrer naquele mês.

Em relação à distribuição dos beneficiários por município, Aracaju apresentou maior ocorrência, seguida por Nossa Senhora do Socorro, Lagarto e São Cristóvão. Já os municípios com menor ocorrência de usuários foram Nossa Senhora de Lourdes, São Francisco, Pedra Mole e Amparo do São Francisco.

PÚBLICO ATENDIDO POR MUNICÍPIO								
MUNICÍPIO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Amparo de São Francisco	38	23	29	29	29	27	39	38
Aquidabã	156	121	279	279	258	253	281	281
Aracaju	2611	1688	2996	3422	3018	2939	3181	3171
Araúá	92	66	121	121	121	112	116	115
Areia Branca	158	107	157	157	148	141	140	140
Barra dos Coqueiros	148	116	258	258	216	209	232	231
Boquim	253	187	318	317	318	284	338	333
Brejo Grande	103	38	81	78	42	42	44	44
Campo do Brito	113	88	249	249	244	242	255	253
Canhoba	93	58	58	57	58	57	62	61
Canindé de São Francisco	388	225	333	333	333	328	381	380
Capela	880	471	552	544	534	504	667	627
Carira	230	152	255	255	255	247	258	257
Carmópolis	388	250	317	317	317	311	339	337
Cedro de São João	61	37	57	57	57	57	64	64
Cristinápolis	448	252	293	293	293	288	315	314
Cumbe	107	74	90	90	90	89	129	129
Divina Pastora	84	59	74	73	73	70	87	87
Estância	971	698	886	882	882	827	885	881
Feira Nova	101	87	88	88	88	86	105	105
Frei Paulo	204	132	157	156	156	156	187	187
Gararu	124	94	98	98	98	98	123	122
General Maynard	81	50	62	62	62	62	62	62
Gracho Cardoso	198	122	122	122	122	118	150	146

Ilha das Flores	140	91	100	99	98	98	103	103
Indiaroba	371	267	344	344	344	321	346	344
Itabaiana	173	112	432	638	479	474	485	483
Itabaianinha	376	200	215	214	214	207	233	233
Itabi	68	54	54	54	54	53	53	53
Itaporanga d'Ajuda	608	444	597	595	595	559	603	598
Japaratuba	216	170	388	379	305	301	319	314
Japoatã	334	148	190	190	187	181	211	209
Lagarto	1583	988	1844	1812	1544	1535	1684	1662
Laranjeiras	256	205	248	290	269	246	256	255
Macambira	101	56	75	74	68	68	73	72
Malhada dos Bois	63	46	60	60	58	57	68	66
Malhador	25	15	60	638	348	259	264	266
Maruim	83	68	221	219	219	190	209	207
Moita Bonita	12	7	95	94	95	91	92	92
Monte Alegre de Sergipe	332	227	234	234	231	229	256	255
Muribeca	150	93	108	109	106	101	120	115
Neópolis	213	93	155	155	148	147	182	180
Nossa Senhora Aparecida	172	140	153	153	153	151	189	187
Nossa Senhora da Glória	425	145	189	188	183	143	151	149
Nossa Senhora das Dores	590	502	604	604	604	586	631	629
Nossa Senhora de Lourdes	55	30	57	57	57	30	30	30
Nossa Senhora do Socorro	2698	1245	1935	1929	1898	1886	2019	2005
Pacatuba	227	173	207	207	207	193	220	216
Pedra Mole	69	29	33	33	32	31	42	42
Pedrinhas	120	101	135	134	130	127	146	146
Pinhão	123	51	55	55	55	55	68	67
Pirambu	131	78	99	99	98	97	106	105

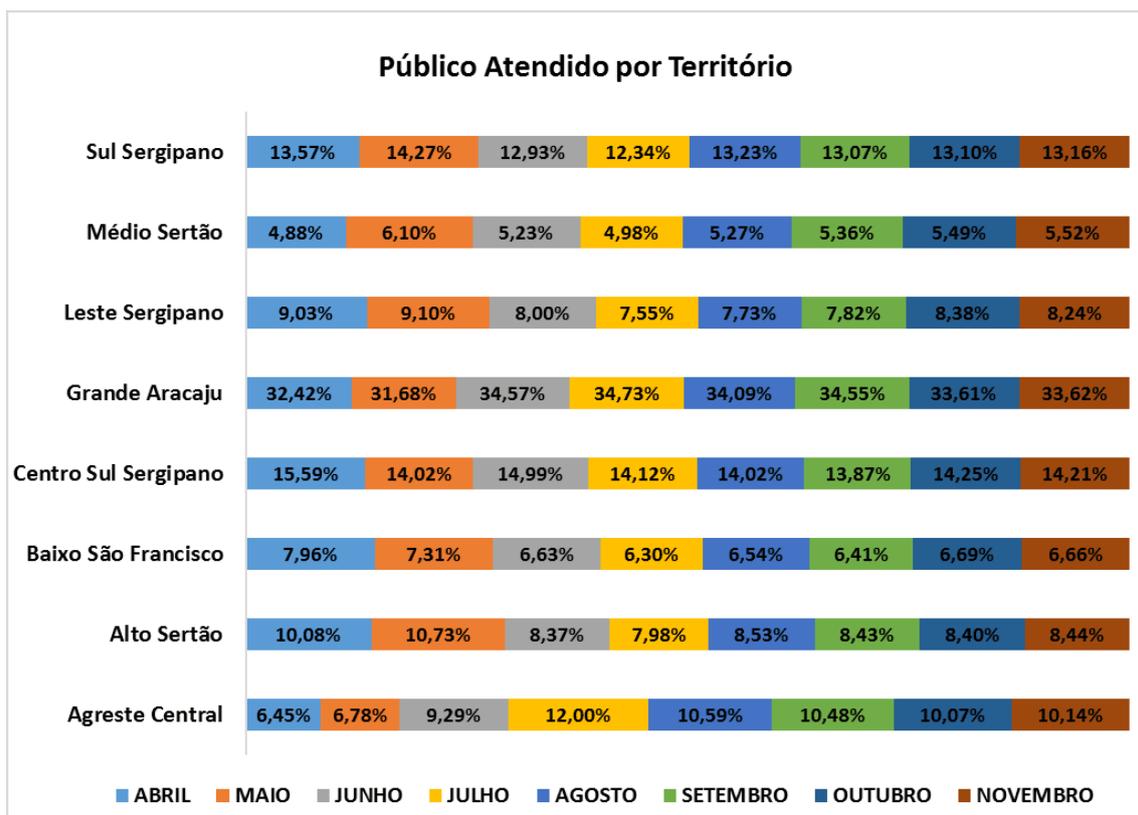
Poço Redondo	582	486	566	566	566	540	590	587
Poço Verde	525	388	402	396	398	381	496	485
Porto da Folha	614	482	502	503	500	497	533	530
Propriá	260	178	347	348	346	290	302	302
Riachão do Dantas	196	153	283	283	283	241	312	306
Riachuelo	29	17	80	80	68	67	69	66
Ribeirópolis	65	52	239	239	198	195	196	195
Rosário do Catete	230	173	202	202	197	193	215	213
Salgado	175	118	268	268	268	260	302	300
Santa Luzia do Itanhy	274	129	141	140	140	138	163	162
Santa Rosa de Lima	71	45	62	62	61	61	76	74
Santana do São Francisco	172	98	99	99	99	98	116	115
Santo Amaro das Brotas	210	133	263	260	224	217	237	235
São Cristóvão	1458	1069	1576	1565	1361	1331	1451	1409
São Domingos	91	56	154	153	133	128	138	138
São Francisco	60	33	35	35	35	35	58	53
São Miguel do Aleixo	77	69	83	83	81	81	88	88
Simão Dias	932	187	215	214	214	199	236	236
Siriri	176	136	136	136	136	132	187	186
Telha	75	41	41	40	40	36	54	54
Tobias Barreto	661	490	801	799	796	712	774	767
Tomar do Geru	151	123	175	175	175	163	188	186
Umbaúba	161	105	161	175	167	164	187	187
Total Geral	24989	15734	23648	24815	23077	22122	24567	24322

Fonte: DIPC/SEIAS

A densidade demográfica do território Grande Aracaju e a ocorrência de maior participação de sua população na extrema pobreza, pode ser observada na Figura que apresenta a distribuição dos beneficiários por território sergipano. Revela-se, portanto, que não obstante o maior desenvolvimento econômico neste território, ainda persiste a necessidade de apoio público. Outro aspecto importante a se relatar é participação de beneficiários por território do estado.

PÚBLICO ATENDIDO POR TERRITÓRIO								
TERRITÓRIO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Agreste Central	1613	1066	2197	2977	2445	2319	2475	2467
Alto Sertão	2520	1689	1979	1979	1968	1865	2064	2053
Baixo São Francisco	1989	1150	1567	1563	1510	1419	1643	1620
Centro Sul Sergipano	3897	2206	3545	3504	3235	3068	3502	3456
Grande Aracaju	8101	4985	8174	8618	7868	7644	8257	8177
Leste Sergipano	2257	1432	1892	1874	1783	1731	2058	2005
Médio Sertão	1220	960	1237	1237	1216	1185	1349	1343
Sul Sergipano	3392	2246	3057	3063	3052	2891	3219	3201
Total Geral	24989	15734	23648	24815	23077	22122	24567	24322

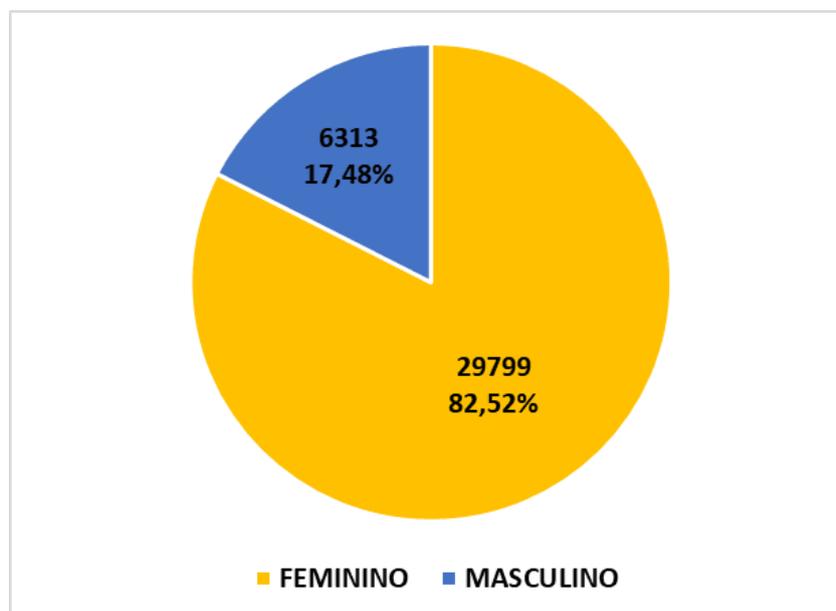
Fonte: SEIAS/DIPC



Fonte: Cadastro Único 2019/2020

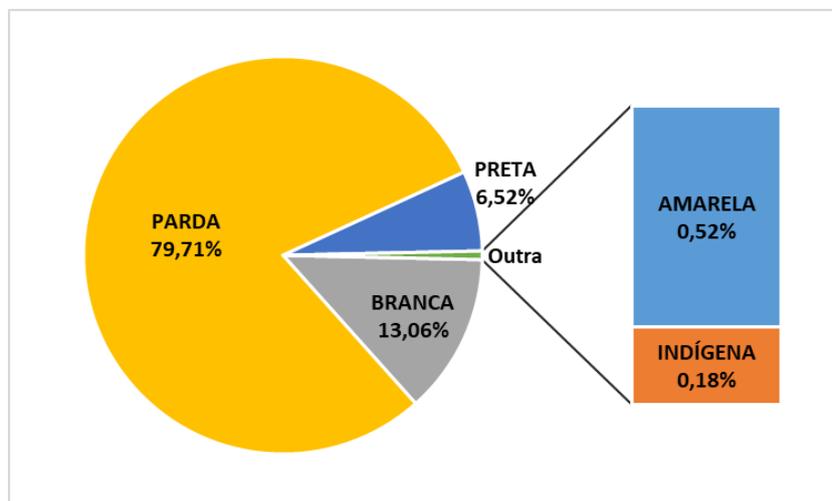
Perfil do público atendido

Pode-se notar ainda o cumprimento do § 3º do art 4º da Lei Nº 8.664, uma vez que o Programa resultou em apresentar o gênero feminino como predominante entre os públicos atendido pelo programa CMAIS, representando 82,52% do total.



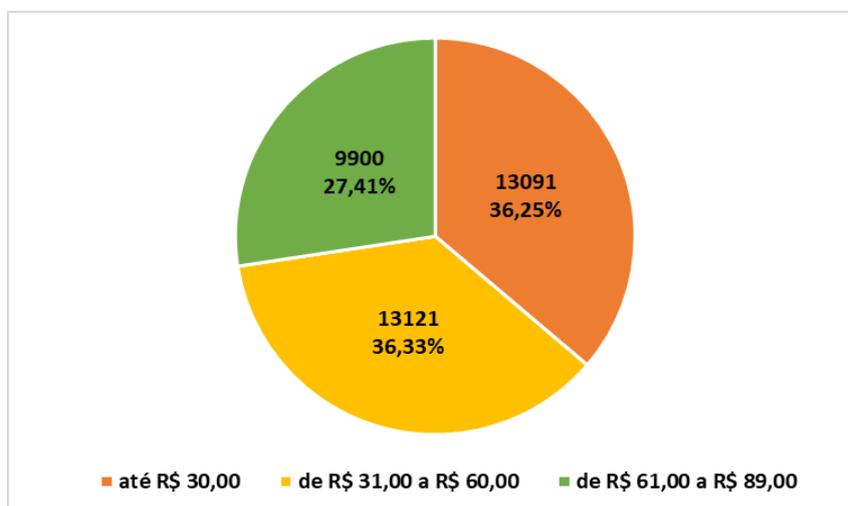
Fonte: Cadastro Único 2019/2020

No tocante a raça, a maior parte do público atendido se declarou de cor parda (79,70%), seguida de branca (13,06%). Sete beneficiados não declaram raça (0,02%)



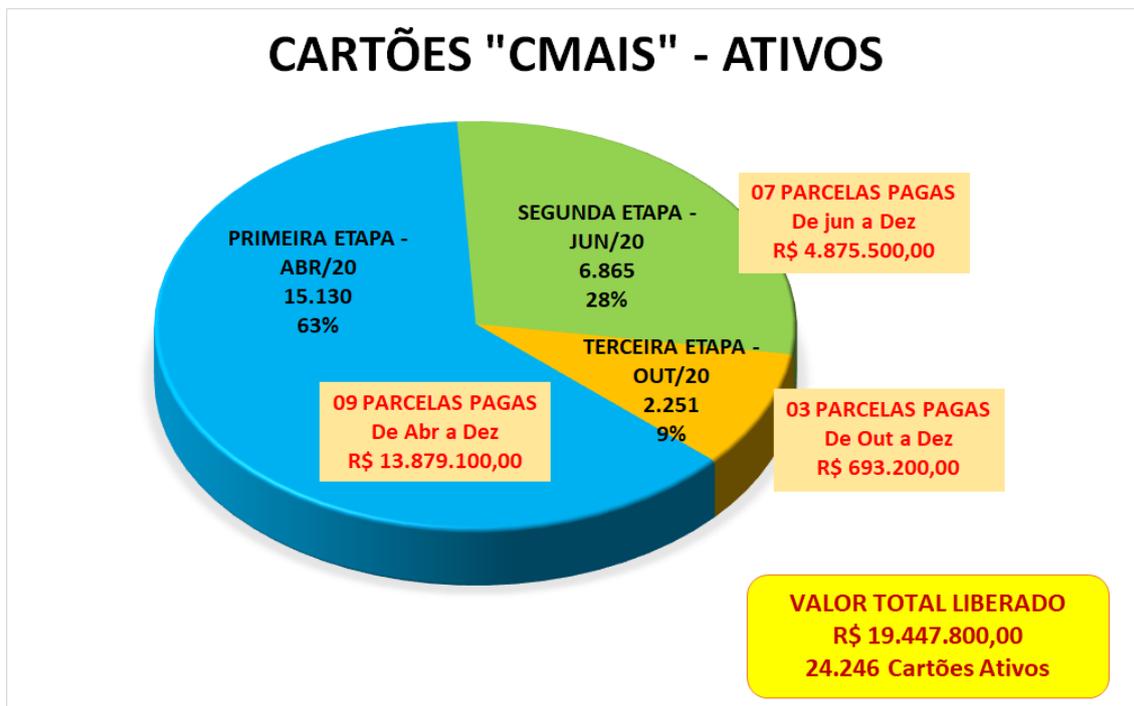
Fonte: Cadastro Único 2019/2020

Quanto à renda familiar per capita, o quantitativo de beneficiados com faixas de renda de até R\$ 30,00 e de R\$ 31,00 a R\$ 60,00 não apresentou diferença significativa. O total de beneficiados com maior faixa de renda (de R\$ 61,00 a R\$ 89,00) foi aproximadamente 24% inferior aos demais.



Fonte: Cadastro Único 2019/2020

Valores de Desembolso:



Fonte: SEIAS/ Dezembro/2020

O gráfico acima aponta o valor total desembolsado no Programa até dezembro de 2020 que chega a um montante financeiro de R\$ 19.447.800,00 (Dezenove milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais) com 24.246 cartões ativos até o presente momento destinado ao público alvo prioritário.



Fonte: NUCOMSEIAS

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – USCI

A Unidade Setorial de Controle Interno - USCI integra o Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, atuando administrativamente na Secretaria da Inclusão e Assistência Social - SEIAS, cujas atribuições estão definidas na Instrução Normativa Nº 01/STC/2019.

No âmbito da SEIAS as ações desenvolvidas dividem-se em 04 (quatro) frentes de trabalho:

1. Disponibilização de informações da gestão no Portal da Transparência;
2. Acompanhar as manifestações de Ouvidoria nas demandas encaminhadas ao Órgão;
3. Análise e Acompanhamento das Prestações de Contas de Convênios, Termos de Fomento, Cofinanciamento e dos Termos de Cooperação Técnica;
4. Acompanhamento dos processos de Execução da Despesa.

ORGANOGRAMA

A equipe técnica da USCI está estruturada conforme Organograma a seguir, cujos técnicos da Ouvidoria e das atividades de prestações de contas compõem o quadro da Unidade Setorial de Controle Interno.



Fonte: USCI/SEIAS

Portal da Transparência

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação Nº 12.527/2011, as áreas responsáveis por cada fonte de informações encaminham à Unidade Setorial de Controle Interno, até o dia 20 de cada mês, os dados referentes às receitas arrecadadas e despesas executadas, e, até o dia 10, àqueles acerca de recursos humanos, orçamento, contratos, licitações, convênios, parcerias, dentre outros, cujas informações são analisadas e disponibilizadas no Portal da Transparência.

Com o intuito de atender a métrica do Tribunal de Contas de Sergipe, inserimos na Transparência os seguintes itens: a) valor do empenho; b) valor da liquidação; c) ordem cronológica de pagamentos; d) registros de repasses financeiros por Convênios, termos de parceria, colaboração, dentre outros instrumentos; e) respostas a perguntas frequentes.

Além disso, tendo em vista o enfrentamento da pandemia, causada pelo Coronavírus, a Secretaria adotou medidas de prevenção para evitar a propagação do vírus, a partir da execução de despesas emergenciais, as quais foram caracterizadas no orçamento, através de detalhamento específico. Tais despesas foram disponibilizadas no Portal da Transparência em link exclusivo, constando informações sobre celebração de contratos, dispensas, licitações, orçamento, empenho, liquidação e pagamento das despesas realizadas no combate à COVID-19, em atendimento a determinação do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Ouvidoria Setorial

A Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS está regulamentada ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado – OGE, criada pela Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018.

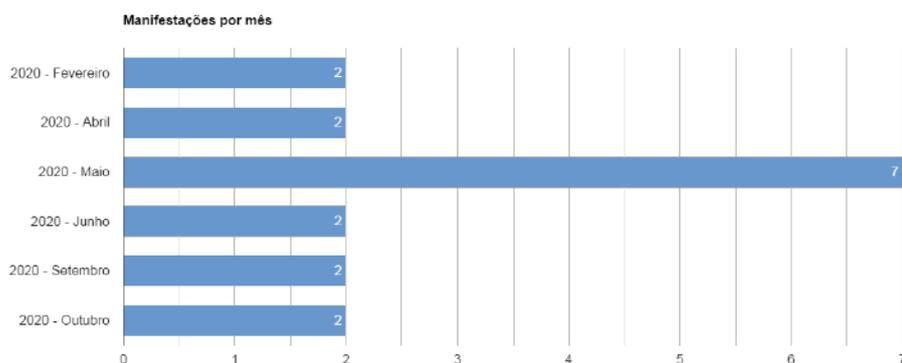
Constitui-se como Órgão da Governança importante na estrutura Governamental do Estado, por se comportar como um instrumento da democracia direta e de avaliação da interação entre o Governo e a população e demais órgãos de acompanhamento e fiscalização da sociedade.

Portanto, a Ouvidoria permite maior flexibilidade na gestão e o compromisso em satisfazer as necessidades do cidadão, bem como, instigar a execução de serviços públicos eficazes e eficientes, de modo a garantir que os direitos do cidadão sejam respeitados.

A preocupação da Ouvidoria Setorial da SEIAS é fazer com que o cidadão não fique sem respostas e que o mesmo tenha entendido de forma clara suas dúvidas. Para tanto, são disponibilizados arquivos e as respostas são elaboradas de maneira transparente e com uma leitura dinâmica visando facilitar o entendimento do cidadão.

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

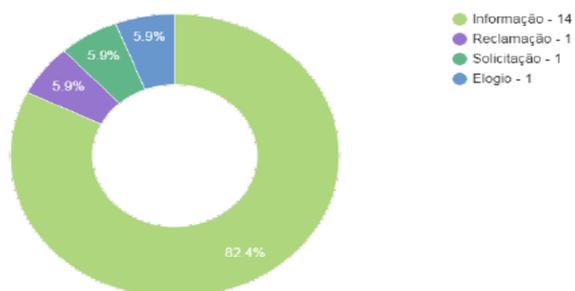
Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020



Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020

Manifestações por tipo

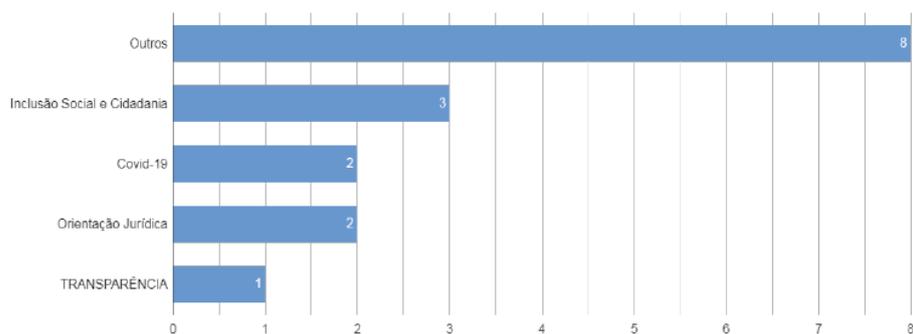


Fonte: se-ouv.se.gov.br/esic
Gerado em 28/11/2020 às 10:13

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020

Manifestações por tema (5 maiores)

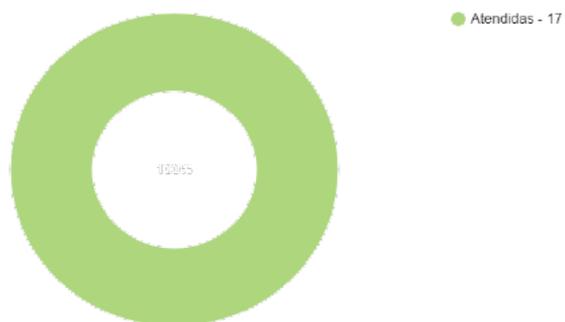


Fonte: se-ouv.se.gov.br/esic
Gerado em 28/11/2020 às 10:13

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020

Manifestações por situação

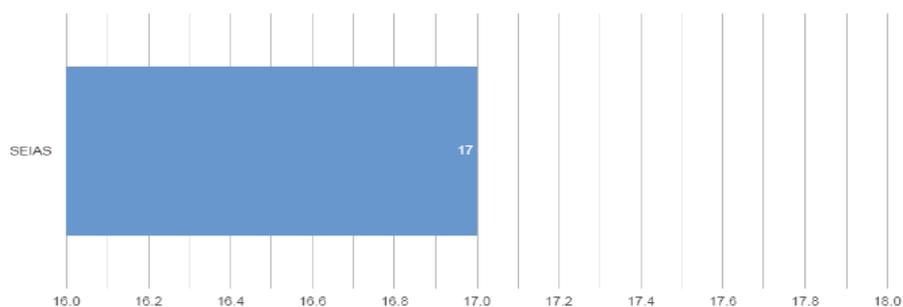


Fonte: se-ouv.se.gov.br/esic
Gerado em 26/11/2020 às 10:13

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020

Manifestações por órgão (5 maiores)

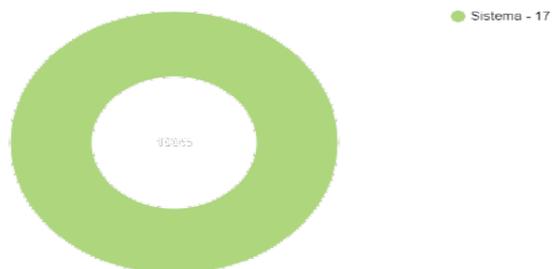


Fonte: se-ouv.se.gov.br/esic
Gerado em 26/11/2020 às 10:13

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020

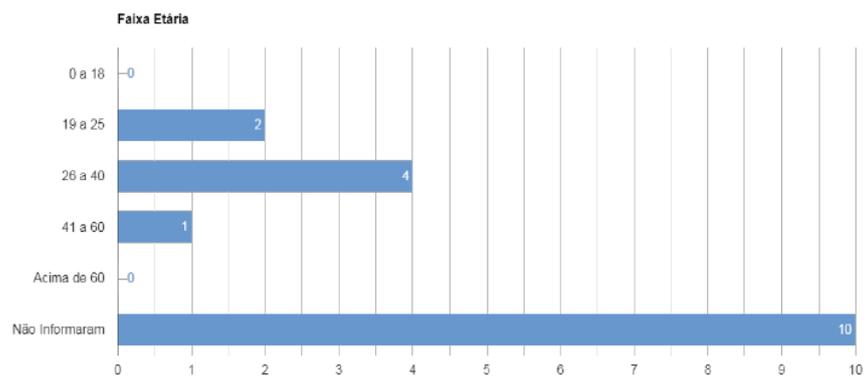
Manifestações por canal de atendimento



Fonte: se-ouv.se.gov.br/esic
Gerado em 28/11/2020 às 10:13

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020

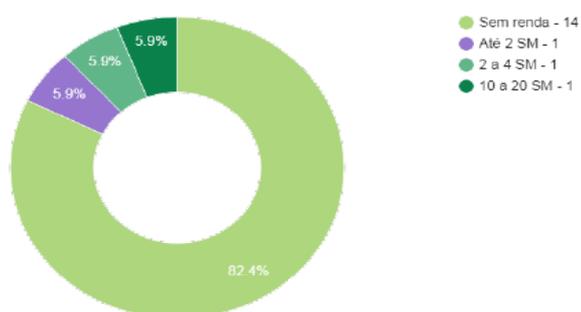


Fonte: se-ouv.se.gov.br/esic
Gerado em 28/11/2020 às 10:13

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020

Renda

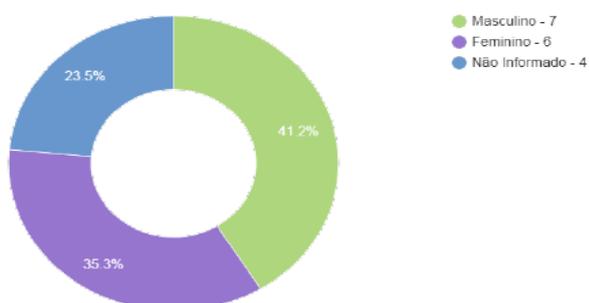


Fonte: se-ouv.se.gov.br/esic
Gerado em 28/11/2020 às 10:13

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020

Sexo

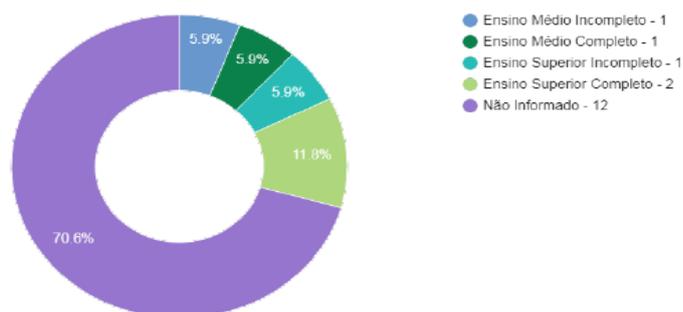


Fonte: se-ouv.se.gov.br/esic
Gerado em 28/11/2020 às 10:13

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020

Escolaridade

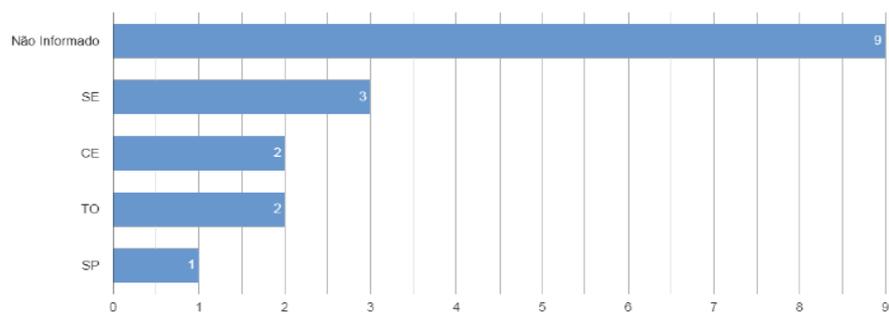


Fonte: se-ouv.se.gov.br/esic
Gerado em 26/11/2020 às 10:13

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEIAS - Janeiro a Novembro de 2020

Estado (5 maiores)



Fonte: se-ouv.se.gov.br/esic
Gerado em 26/11/2020 às 10:13

Prestação de Contas

Outra área de atuação do Controle Interno consiste na análise de processos de prestações de contas de Convênios, Fomentos, Termos de Cooperação Técnica e o Cofinanciamento, conforme relacionados a seguir.

A) CONVÊNIOS

A USCI realizou a análise dos seguintes convênios:

Convênio Nº	Entidade	Objeto	Vigência	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)	Valor Total (R\$)
001/2019	Prefeitura Municipal de Simão Dias	Construção e estruturação da unidade asilar "Lar São Francisco de Assis".	02/07/2019 a 01/07/2021	682.602,67	-	682.602,67
Total (R\$)				682.602,67	-	682.602,67

Fonte: USCI/SEIAS

Concedente	Modalidade	Nº	Objeto	Vigência	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)	Valor Total (R\$)
Ministério da Cidadania	Convênio	837545/2016	Elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN no Estado de Sergipe	27/12/2016 A 13/03/2020	990.237,20	10.000,00	1.000.237,20
TOTAL (R\$)					990.237,20	10.000,00	1.000.237,20

Fonte: USCI/SEIAS

No que se refere à execução do **convênio Nº 837545/2016**, objetivando Elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e o fortalecimento dos componentes do SISAN no Estado de Sergipe no valor de R\$ 1.000.237,20 (um milhão e duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) foram verificadas inconsistências. A USCI recomendou a equipe técnica adoção das

seguintes ações para conformidade no SICONV e envio da prestação de contas, a qual se encontra em análise pelo Concedente.

INCONSISTÊNCIAS	RECOMENDAÇÕES	ÁREA RESPONSÁVEL
Conta bancária nº. 0060711668, ag; 059, CEF, em situação de 'pendente de regularização', no SICONV.	O setor financeiro deverá encaminhar ofício ao banco, acompanhado dos documentos pessoais do gestor financeiro e da ordenadora de despesas, informando que o convênio foi sub-rogado devido a ajustes no CNPJ da Secretaria, o que gerou nova conta bancária, a qual precisa ser regularizada e os saldos bancários da conta movimento e aplicação anterior nº. 0059/006/00071014-9 deverão ser migrados para a nova conta.	DAF
Existe no SICONV um ingresso de recursos a classificar no valor de R\$ 100,00, em 24/11/2018.	O financeiro deverá verificar junto à CEF a procedência. Pode ter sido algum estorno de crédito. Após identificação, deverá classificar no SICONV.	DAF
Convênio em 'sub-rogação'	Efetivada a regularização da conta e migrados os saldos bancários, deverá informar ao Ministério da Cidadania, para proceder a alteração de status do convênio "em sub-rogação" para "sub-rogado", junto ao SIAFI. Tal procedimento libera o sistema para efetuar a prestação de contas.	DIPLAN
Processos pendentes de pagamentos	Orientamos que, os pagamentos somente poderão ser efetuados caso os serviços tenham sido executados na vigência do convênio, cuja informação deverá constar no documento fiscal.	DAF
Processos de execução no SICONV, constando a informação que 'está em elaboração'	O setor responsável deverá concluir a ação	DAF
Na aba 'contratos' foram informados diversos instrumentos contratuais. Entretanto, no campo acerca do número do contrato foi inserida a numeração do empenho. Nos anexos, onde deveriam inserir o termo contratual foram anexadas as notas de empenho.	Corrigir a ação, inserir o número dos contratos e anexá-los.	DAF

A USCI acompanha, ainda, convênios firmados com instituições sem fins lucrativos objetivando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais, cujos recursos no valor aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) foram oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES, através da celebração do **Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável Nº 09.2.1470.1**, enquanto que, o valor liberado pelo Estado, a título da contrapartida, correspondeu a aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões).

Trata-se de 42 convênios, cujos projetos foram selecionados através de 03 (três) editais de chamamento público, no período de 2011 a 2015.

Devido a inconformidades nas prestações de contas dos convênios a seguir, foram instauradas Tomadas de Contas Especiais, vindo a adotar, juntamente com a comissão de acompanhamento e monitoramento, as medidas apontadas no relatório da comissão de inquérito administrativo.

Convênio N°	Instituição	Objeto	Valor (R\$)	Conclusão da Comissão de Inquérito Administrativo
03/2012	Associação dos Assentados no Projeto Nova Esperança	Possibilitar suporte aos apicultores dos assentamentos e comunidades de Gararu/SE, através do aperfeiçoamento profissional e estrutura básica	115.442,25	a) restituição do valor de R\$ 40.304,02; b) envio do processo ao MPE e MPF
05/2012	Associação dos Pequenos Criadores de Ovinos e Caprinos do Município de Poço Verde	Aquisição de iogurteira e embaladeira industriais para o processamento de leite caprino.	134.732,00	a) restituição do saldo remanescente do convênio; b) restituição do valor de R\$ 6.400,00 referente a capacitação dos associados; c) celebração de instrumento de promessa de cessão de eventual crédito judicial entre o Estado de Sergipe e a convenente; d) encaminhar o processo ao MPE e MPF
06/2012	Associação dos Pequenos Apicultores de Porto da Folha	Estruturar o APL da apicultura no Sertão Sergipano, através da construção de uma casa de produção de cera de abelha para fomentar a ampliação da produção do produto	146.663,08	Celebração de novo convênio com vistas à finalização do objeto do convênio
13/2012	Associação de Desenvolvimento de Moradores do Povoado Açú Velho	Agregar valor e competitividade à farinha produzida pelos membros da localidade.	117.420,18	A) restituição do valor de R\$ 49.579,80; b) envio do processo ao MPE e MPF
14/2015	Associação Comunitária dos Moradores da Região de Lagoa Rasa	Melhoria da infraestrutura de plantio e colheita do milho e sorgo para ração animal, em Gararu/SE, mediante aquisição de maquinário agrícola	145.450,00	a) restituição de R\$ 2.500,00; b) grupo de trabalho para apurar denúncias do projetista; c) envio do processo ao DEOTAP, MPE e MPF

Fonte: USCI/SEIAS

Além desses, observou-se inconsistências nos convênios a seguir relacionados, cujas Tomadas de Contas Especiais já foram instauradas.

Convênio Nº	Entidade	Objeto	Valor (R\$)
04/2014	Associação Brejograndense de Criadores de Abelhas E Artesãos - Abeca	Apoiar na qualificação profissional dos associados envolvidos diretamente no processo produtivo por meio de cursos de capacitação tecnológica na área de produção de pólen apícola; na elaboração de um plano de negócio voltado para a produção e comercialização cooperativa do pólen apícola produzido na região da Foz do Rio S. Francisco; na montagem da infraestrutura física da unidade de processamento apícola; capital de giro para aquisição de insumos para a produção de pólen apícola; regularização da produção junto aos órgãos competentes no que se refere à inspeção e registros; inserção da unidade em redes relacionadas ao pólen apícola.	289.350,37
15/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESPLANDECER DE MORADORES E AMIGOS DO POVOADO CABRITA	Aumentar os insumos e os bens (equipamentos), visando à fabricação de doces caseiros e a promoção e desenvolvimento sustentável das famílias do Povoado Cabrita, através da geração de trabalho e renda e por meio da expansão e aperfeiçoamento da unidade coletiva de produção.	149.912,74

Fonte: USCI/SEIAS

No que se refere ao III Edital de Chamamento Público dos APL's – Arranjos Produtivos Locais, a USCI examinou as prestações de contas dos 12 (doze) convênios contemplados.

Convênio Nº	Entidade	Objeto	Valor Repassado (R\$)
15/2015	Associação dos Produtores Rurais do Povoado Jaramataia	Promover a sustentabilidade da produção de leite de produtores familiares do Povoado Jaramataia, por meio do plantio de milho e palma mecanizada, visando o armazenamento para períodos de estiagem	143.026,50
17/2015	Associação Comunitária Produtiva do Povoado Campos	Fortalecer a agricultura familiar, no Povoado Campos.	145.015,00
20/2015	Associação Comunitária do Povoado Lagoa do Meio	Aquisição de trator e implementos agrícolas para promover o desenvolvimento produtivo local e incrementar a produção de grãos no Município de Carira/SE	144.530,00
27/2015	Associação de Pescadores S. Pedro	Desenvolver a pesca artesanal através da aquisição de 30 motores com rabeta, de 240 redes de pilombeta e 307 redes de malha.	149.050,00
30/2015	Associação Comunitária da Região Rio Fundo	Promover o melhoramento logístico, com aquisição de veículos para transporte de produtos agrícolas pelos associados, e apoio a comercialização local e territorial.	136.200,00
35/2015	Associação dos Produtores Rurais do Povoado Serrão	Aumentar a produtividade da rizicultura no Município de Ilha das Flores.	145.015,00

Fonte: USCI/SEIAS

Ainda, no que tange ao acompanhamento da execução do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável Nº 09.2.1470.1 firmado entre o Estado de Sergipe e o BNDES, a USCI inventariou as contas movimento e aplicação dos recursos repassados pelo BNDES e do aportado pelo Estado, relativo ao período de 2011 a agosto/2020.

Registramos que, a USCI atua no atendimento às demandas constantes do BNDES, além de participar ativamente das reuniões periódicas realizadas pela Comissão de Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros ou Internacionais da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

B) TERMOS DE FOMENTOS

A USCI realizou o exame sistemático dos documentos comprobatórios das despesas das seguintes entidades:

Termo de Fomento Nº	Organização da Sociedade Civil	Objeto	Vigência	Valor (R\$)
001/2017	Centro D. José Brandão Castro	Construção do diagnóstico situacional atual de socioeducado, de modo a possibilitar a criação de um banco de dados que sirva de subsídio para o Estado e o CEDCA, promoverem ações que resultem na diminuição da distorção idade/série nos Municípios da região da Grande Aracaju.	12/12/2017 A 10/01/2020	79.894,50
002/2017	Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe - GACC	Proporcionar acompanhamento biopsicossocial a 30 crianças com diagnóstico de câncer ou doenças hematológicas usuárias do GACC/SE na perspectiva de contribuir para o fortalecimento dos direitos à convivência familiar, comunitária e a saúde.	12/12/2017 A 12/10/2019	90.859,34

Fonte: USCI/SEIAS

C) TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A USCI executou a análise minuciosa do seguinte Termo de Cooperação Técnica

Termo de Cooperação Técnica Nº	Instituição	Objeto	Vigência	Valor (R\$)	Status
006/2014	SECULT/FUNCAP	Destaque de crédito para a realização de ações de inclusão e desenvolvimento cultural, através da execução de oficinas culturais nos 07 (sete) territórios do Estado de Sergipe.	24/11/2014 A 22/11/2019	895.000,00	Prestação de Contas, em análise

Fonte: USCI/SEIAS

D) COFINANCIAMENTO ESTADUAL SUAS

Os recursos estaduais do cofinanciamento da Assistência Social são alocados no FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social e são efetivados repasses financeiros mensais aos 75 municípios sergipanos que aderiram ao programa, em conformidade com a Lei Nº. 7.251, de 31 de outubro de 2011. A USCI realizou a análise dos processos de prestações de contas, emitiu algumas diligências e prestou orientações a equipe técnica dos Municípios, cuja documentação foi devidamente regularizada.

◆ Editais de Seleção Pública

Considerando que, a SEIAS apoia a realização de projetos de caráter inclusivo social, por meio de incentivos financeiros, seja com recursos próprios ou através de repasses do Governo Federal, cuja seleção é realizada através de editais de chamamento público.

Desse modo, a USCI prestou orientações às equipes técnicas na elaboração destes instrumentos em conformidade com a legislação específica, tendo em vista que, as Organizações da Sociedade Civil possuem legislação própria, com o advento do Marco Regulatório que disciplinou as parcerias a serem firmadas com a Administração Pública.

A USCI acompanhou a concepção dos seguintes editais de seleção pública:

Credenciamento de agricultores fornecedores e o de Unidades Consumidoras, no âmbito do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos: consiste em uma parceria realizada entre o Estado de Sergipe, através da SEIAS, e o Ministério da Cidadania para garantir aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, visando a geração de renda para os agricultores e a distribuição de alimentos a população que se encontra em situação de risco social e nutricional.

A USCI atuou na verificação do formato do edital, visando apresentar regras de seleção bem definidas e transparentes, em consonância com Lei Federal Nº.

10.696, de 02 de julho de 2003, Decreto Federal Nº. 7.775, de 04 de julho de 2012, Lei Federal Nº. 14.021, de 07 de julho de 2020 e a Resolução Nº. 59, de 10 de julho de 2013, especialmente pelo art. 20 da Lei nº. 12.512, de 14 de outubro de 2011; Termo de Adesão nº. 0171/2012 e a Portaria nº 396, de 05 de junho de 2020.

Arranjos Produtivos Locais – APL´s e o edital de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes: orientação para que o formato dos editais estejam em consonância com a Lei Federal Nº 13.019/2014, atualizada pela Nº 13.204/2015, Decreto Estadual Nº 30.874, de 19 de outubro de 2017 e subsidiariamente ao Decreto Federal Nº 8.726/2016

Análise de Processos de Execução das Despesas

A USCI recomendou a adoção das seguintes medidas no que se referem à execução das despesas, observando os procedimentos de aquisições, contratos, licitações e dispensas.

A. Execução da despesa com prévia autorização da gestora da pasta, devidamente datada. Para os processos virtuais deverá assinar digitalmente, utilizando token;

B. Os atestos nos documentos fiscais deverão constar identificação clara do responsável, além de datados e todos os campos de informações preenchidos;

C. No processo das despesas, além de empenho, nota fiscal, CND´s, Liquidação e ordem de pagamento, deverá constar cópia de documentos que comprovem a contratação, seja por licitações, dispensas, adesão a registros de preços, anuências a contratos centralizados, dentre outros;

D. Para os processos executados com recursos dos Fundos Municipais: FUNCEP, FUNDECRIA e FUNDEPROI deverá constar autorização expressa do respectivo Conselho Gestor;

E. Para as adesões às atas de registros de preços de outros entes federados, deverá atender às seguintes condicionantes: a) manifestação prévia da PGE; b) demonstrativo da vantagem/benefícios da utilização do registro de preços; c) certificação de inexistência de registro próprio; f) concordância da empresa

vencedora do registro de preços e do órgão responsável; g) estimativa de preços; h) autorização do CRAFI;

F. O responsável por contratações e aquisições evite atestar documentos fiscais. O setor demandante da despesa deverá verificar a conformidade entre os produtos recebidos e/ou serviços contratados com àqueles pretendidos. Em consonância com o **princípio da segregação de funções na Administração Pública** deve-se evitar que o mesmo agente público execute diversas atribuições na contratação e execução da despesa. As boas práticas administrativas impõem que as atividades realizadas por agentes administrativos distintos favorecem o controle e a segurança do procedimento. No que concerne, de maneira direta e específica, às fases das despesas públicas, consubstanciadas pelo empenho, pela liquidação e pelo pagamento (extinção da obrigação), o **Acórdão nº 1.099/2008-TCU-1ª Câmara** orienta que se “1.3.3. respeite o princípio administrativo da segregação de funções, adotando providências para que as atividades de compra, pagamento e recebimento de bens e serviços da entidade sejam exercidas por diferentes empregados”, ou seja, por servidores distintos.

Outras Orientações e Demandas

A USCI presta as mais diversas orientações às Diretorias e Coordenadorias, conforme seguem.

1. DIPLAN – Diretoria de Planejamento:

- a) Esclarecimentos sobre a distinção entre fiscal e gestor de convênios, além do papel exercido pelo gestor das parcerias e pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento para as parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil;
 - b) elucidação no que se refere à diferença entre Termo de Cooperação, utilizado para descentralização de créditos orçamentários, os destaques de créditos, e o Termo de Cooperação Técnica, disposto na IN nº.03/2013/CGE, cujo instrumento é utilizado quando entre os partícipes há uma troca ou transferência de alguma técnica de domínio de um deles, não há destaque de orçamento;
-

c) orientação sobre indexador utilizado pelo Governo Federal para atualizar valores oriundos de restituição de recursos;

2. Gerência de Contratos e Aquisições:

a) orientação para evitar processos de Dispensas de Licitações, adotando sempre o processo de licitação;

b) Instruções no que se refere aos processos de dispensas pela Lei Nº 13.979/2020, que deverá constar justificativa, razão da escolha do fornecedor, justificativa de preço, manifestação da PGE, ratifico da gestora;

3. Grupo de Virtualização de Processos: Orientação sobre as assinaturas digitais e cronologia documental dos processos de contratações e os de pagamentos;

4. Fluxos Administrativos: construção, em rede, de fluxos de trabalho com as diretorias, coordenações e Assessorias da SEIAS na coordenação da implantação da Gestão de Fluxo no âmbito da Secretaria.

ASSESSORIA ESPECIAL – ASSESP

Durante o ano de 2020 a Assessoria Especial - ASSESP, no exercício de suas atribuições, realizou as seguintes atividades:

- Prestou assessoramento direto à Secretária, promovendo o acompanhamento jurídico e legal dos assuntos de interesse da SEIAS.
 - A ASSESP é ainda a responsável pela intermediação entre a SEIAS e a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, na medida em que fornece informações ao Gabinete sobre procedimentos e processos de natureza judicial e administrativa, sobre a legalidade de políticas públicas, colabora na formatação dos termos de convênios, cooperação, atos e contratos da SEIAS e na sua correta execução, bem como colaborou com a PGE na representação da SEIAS em audiências públicas ou judiciais.
-

- Respondeu solicitações de informações, cumpriu diligências e encaminhou processos administrativos ou judiciais para consulta e emissão de parecer jurídico ou com pedido de orientações, com o encaminhamento para providências junto à PGE, em obediência ao ordenamento jurídico em vigor.
- Exerceu ainda outras atribuições correlatas que lhe são conferidas por força da lei, decretos ou em outros atos regulamentares, confeccionando, quando provocado, notas técnicas, despachos e outros atos.
- Durante o ano de 2020, diante da peculiaridade decorrente da pandemia da COVID-19, inobstante seja uma atividade habitual, a análise de instrumentos normativos se destacou na medida em que foram feitas destinações de recursos federais aos demais entes federativos objetivando mitigar as consequências sociais e econômicas decorrentes da já citada pandemia.
- Ainda em razão da pandemia e de seus efeitos, as atividades administrativas da ASSESP tiveram de ser adaptadas à nova realidade, passando a ser realizadas, em sua integralidade, em meio eletrônico, atendendo, assim, as disposições contidas nos Decretos Estaduais nº 40.394/2019 e 40.588/2020.

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASSTI

Durante o exercício de 2020 a Assessoria de Tecnologia da Informação realizou as atividades:

◆ Em relação a Infraestrutura de TI da SEIAS:

1 - Levantamento, identificação e reorganização dos ativos de rede (Pontos, racks, switches e cabeamento);

2- Levantamento de Patrimônio dos ativos de informática;

3 – Desativação/exclusão de todos os usuários do Domínio/Expresso/Edoc que tiveram seus vínculos com a SEIAS encerrado;

4 - Troca de contrato com o Provedor de Internet Oi → BK Telecom; Substituição de todos os links de Internet – padronização dos mesmos quanto a largura de banda;

5 - Aquisição de licenças de Antivírus. BITDEFENDER para segurança dos dados na rede (Servidores e Computadores)

6 – Exclusão dos computadores do Núcleo de Assistência ao Trabalho - NAT do Servidor de domínio / Arquivos – SEIAS

6 – Exclusão dos computadores da Defesa Civil do Servidor de domínio / Arquivos – SEIAS

7 – Implantação de fibra óptica (FO) interligando SEIAS / SSP para existência de redundância no link de dados e internet com a EMGETIS;

8 – Desativação do link MPLS da operadora oi. (Redução de custos após a implantação da FO);

9 - Instalação/ Configuração de VPN (Rede Virtual Privada) para o acesso remoto dos servidores aos recursos da rede SEIAS no período da Pandemia COVID-19;

10 - Suporte na realização de reuniões online, Live Streams e atividades em home office no período de pandemia COVID-19;

11 – Distribuição de Webcam para algumas Diretorias e setores para utilização nas videoconferências.

12 – Aquisição de licenças de Plataforma de Videoconferência para atender as necessidades da secretaria em reuniões simultâneas;

13 – Distribuição/remanejamento dos computadores armazenados no Almoxarifado que seriam destinados ao Projeto Mulheres de Ara, melhorando assim todos os setores desta secretaria;

14 – Administração de atualização do Portal da Transparência

◆ **Em relação ao E-DOC: Reorganização institucional**

1 – Migração de documentos/processos existentes nas caixas dos usuários desvinculados da SEIAS para usuário indicado pelo responsável da unidade.

2 – Atualização cadastral dos usuários;

3 – Capacitação dos servidores junto a EMGETIS

4– Atualização para nova estrutura organizacional

5 – Processo de tratamento dos documentos antigos existentes nas caixas das unidades.

6 – Criação de documentos padrões;

◆ **Em relação a Desenvolvimento de Software:**

1 – Configuração / Implantação do GLPI-SEIAS (Sistema de Helpdesk para abertura de chamados);

2 – Desenvolvimento de Sistema Web para o Cofinanciamento Estadual no SUAS;

NOVOS INVESTIMENTOS:

Considerando que o terceiro ano da Gestão de Governo é o ápice organizativo do desenvolvimento dos projetos pós reorganização administrativa essencial, a Secretaria Estadual de Inclusão e Assistência Social elaborou em seu banco de projetos, os abaixo citados com previsão de execução em 2021 a partir da captação de recursos pleiteada nas diversas fontes de recursos.

◆ Implantação do Banco Estadual de Alimentos

- Implantar e operacionalizar o Banco de Alimentos Sergipano com vistas a garantir a arrecadação de alimentos aptos para o consumo, e sua distribuição gratuita para entidades socioassistenciais e pessoas em situação de vulnerabilidade social e Insegurança Alimentar e Nutricional, de forma a combater a fome e o desperdício de alimentos conforme previsto no Planejamento Estratégico de Governo 2019-2022. Esse projeto tem previsão de captação de recursos através de Emenda Parlamentar Individual 2021 para aquisição dos equipamentos.

Valor previsto no orçamento 2021: R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais)



Foto do Projeto Arquitetônico: Arquiteto Ricardo Mascarello CAU A24133-4

◆ Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão – CMAIS

- Promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável de forma permanente para os usuários em situação de extrema pobreza no estado.

Valor previsto no orçamento 2021: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)



Fonte: NUCOM/SEIAS

◆ ESPAÇO SOCIAL SANTA MARIA: um epicentro de inclusão social e produtiva pela realização do saber e da economia criativa.

- Dotar o atual Espaço Cuidar Santa Maria de infraestrutura contemporânea a fim de promover a inclusão produtiva por meio da realização de atividades culturais e econômicas nas áreas de ensino de música, da manutenção e confecção de instrumentos musicais, das artes cênicas, moda e confecção

para a população de maior vulnerabilidade social em Aracaju/SE. Esse projeto tem previsão de captação por Emenda Parlamentar Individual para execução em 2021.

Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)



Foto do Projeto Arquitetônico: Arquiteto Ricardo Mascarello CAU A24133-4



Foto do Projeto Arquitetônico: Arquiteto Ricardo Mascarello CAU A24133-4



Foto do Projeto Arquitetônico: Arquiteto Ricardo Mascarello/ CAU A24133-4

◆ Casa da Mulher Brasileira (SERGIPE) – Projeto Federal do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A Casa da Mulher Brasileira (CMB) é o modelo de atendimento à mulher em situação de violência mais próximo do que está previsto na Lei Maria da Penha, pois integra, amplia e articula os equipamentos públicos voltados ao acolhimento dessas mulheres. Apresenta-se como elemento estratégico e inovador no fazer público, promovendo a integração de diferentes órgãos na execução de serviços em REDE. O projeto da CMB a ser efetivado em Sergipe é do porte tipo 02 e atendimento às populações de mulheres entre 1.000.000 e 500.000 habitantes numa articulação para captação de recursos através de Emenda Parlamentar Federal de Bancada capitaneado pela Coordenadoria de Mulheres do Tribunal de Justiça para 2021.

Valor: R\$ 6.564.000,00 (seis milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil reais)

♦ Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Alimentos (Compra com Doação Simultânea)

– Executar o segundo Edital do PAA Federal na ordem de R\$1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais); Público: Agricultores Familiares e famílias em situação de vulnerabilidade social.

♦ Ludoteca – Primeira Infância

Ambiente Lúdico de convivência e fortalecimento da autonomia e estímulo ao crescimento e desenvolvimento da criança por meio de uma abordagem que favorece a socialização, comunicação, criatividade e imaginação infantil para o fortalecimento da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social.

- Implantação de 109 Ludotecas nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do Sistema Único da Assistência Social.

Valor: R\$ 1.240.600,00 (Um milhão duzentos e quarenta mil e seiscentos reais)



Foto do Projeto Arquitetônico: Arquiteto Ricardo Mascarello/ CAU A24133-4



Foto do Projeto Arquitetônico: Arquiteto Ricardo Mascarello/ CAU A24133-4

Com os projetos apontados nesse item de novos investimentos a Secretaria Estadual de Inclusão e Assistência Social faz uma previsão de mobilizar em torno de R\$17.041.600,00 (Dezessete milhões quarenta e um mil e seiscentos reais) em novos projetos conforme desenhado no Plano Estratégico de Governo 2019-2022, com baixo impacto no custeio efetivo orçamentário no âmbito da Secretaria viabilizando mais acesso e cuidado à população de maior vulnerabilidade social do estado.

Fundação Renascer

O presente relatório tem por objetivo sistematizar as ações desenvolvidas pela FUNDAÇÃO RENASCER, durante o exercício de 2020, considerando as metas e objetivos indicados no Plano Plurianual - PPA 2020/2023 do Governo do Estado de Sergipe, pela Proposta Política Pedagógica Institucional (PPPI), no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024, nas recomendações e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), na Lei Federal nº 12.594/2012 que institui as diretrizes do Sistema de Atendimento Socioeducativo, no Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo e nas recomendações do CONANDA – Resolução nº 119/2006.

A coleta e apresentação dos dados tiveram como norte a proposta organizacional do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, sem deixar de considerar as necessidades da instituição, atribuindo fidedignidade e rigor a este relatório. As questões abordadas tratam dos adolescentes atendidos na Fundação RENASCER; dos investimentos realizados; da execução orçamentária, financeira e patrimonial; do gerenciamento das Medidas Socioeducativas, no tocante as atividades desenvolvidas com os adolescentes e grupo de família; capacitações dos operadores do Sistema Socioeducativo, parcerias firmadas, celebração de convênio e considerações finais. Destacando os avanços no ano em curso, bem como, os desafios e perspectivas para 2021.

Os levantamentos obtidos e a condensação das informações para a elaboração do Relatório de Gestão 2020 permitiram uma maior aproximação com os indicadores da socioeducação em meio fechado, possibilitando a realização da prestação de contas, para cumprir as exigências prevista em lei e, principalmente demonstrar através dos dados estatísticos, a situação da execução das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade no Estado de Sergipe.

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO

Fundação Renascer, órgão estadual de direito público da Administração Indireta, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social e Assistência Social, que tem como objetivo operacionalizar e executar a Política Estadual de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente em situação de risco pessoal e social¹ em cumprimento de medida socioeducativa de restrição de liberdade, fundamentada nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069/90 e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Lei Federal nº 12.594/02.

Possui como missão operacionalizar e executar, a política do Governo de Estado relativa à inclusão, desenvolvimento e assistência social, psicológica e pedagoga aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, mediante atuação nas respectivas atividades, que constituem as suas áreas de competência, tendo como base os princípios sociais definidos na Constituição Federal de 1988, na Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE instruído pela Lei Federal Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.

Tem por valores a Ética, Transparência, Gestão responsável dos recursos públicos, articulação e integração das políticas públicas de atenção ao adolescente em situação de risco pessoal e social, respeito à pluralidade, à diversidade, aos direitos humanos e à participação familiar.

As ações que a RENASCER desenvolve permitem a visualização de diagnósticos que tendem ao aprimoramento da gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade e a consequente superação dos desafios, com vistas a torná-los cada vez mais habilitados a responder as demandas da sociedade sergipana.

Assim sendo, a fim de prestar contas à população e ao Governo do Estado de Sergipe, no que diz respeito à gestão administrativa, financeira, contábil e

¹ Estatuto da Fundação Renascer, art 5º.

patrimonial, apresentamos o presente relatório, no qual detalhamos as principais ações realizadas durante o ano de 2020.

A elaboração deste documento baseia-se na consolidação, avaliação e análise dos dados fornecidos pelos departamentos e unidades de atendimento de Medidas Socioeducativas.

AS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

A execução das medidas socioeducativas, cujas disposições gerais encontram-se previstas do artigo 112 ao 130 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), são aplicáveis aos adolescentes de ambos os sexos que incidirem na prática de atos infracionais, e tem por finalidade propiciar a esses adolescentes o resgate e a reintegração à sociedade, mediante procedimentos pedagógicos que desenvolvam a sua capacidade intelectual, profissional e o seu retorno ao convívio familiar.

Na aplicação da medida socioeducativa deve-se respeitar o limite de capacidade das unidades, as circunstâncias em que o ato infracional foi praticado e a gravidade da infração, conforme recomenda o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Importante ressaltar que os adolescentes são encaminhados pelo Poder Judiciário para cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade nas unidades de atendimento da Fundação RENASCER, ficando sob a tutela do Estado.

Unidade Socioeducativa de Internação Provisória – USIP

É responsável pela execução da Internação Provisória, ou seja, pelo cumprimento da medida cautelar restritiva de liberdade, aplicada ao adolescente que reúne indícios suficientes quando a materialidade do ato infracional, mas não quanto à autoria.

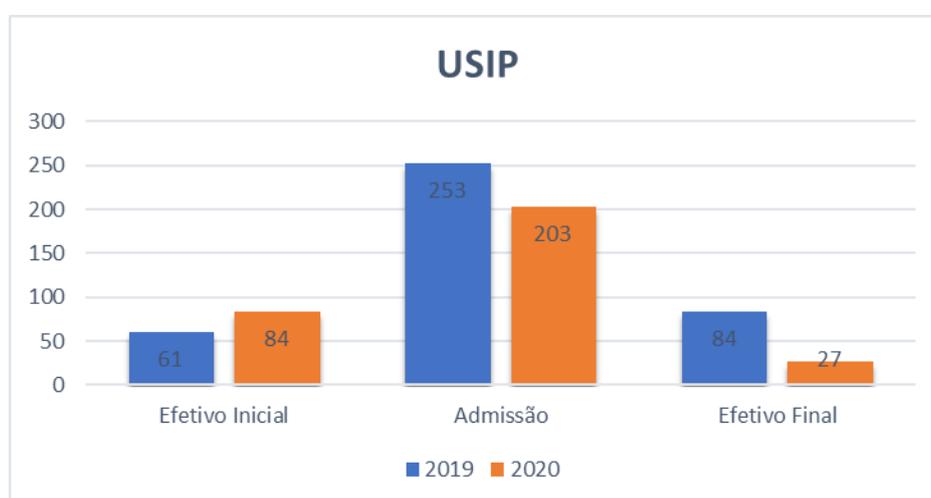
Preconizada pela ECA e regulamentada pelo SINASE, a Internação Provisória operacionalizada nesta unidade está voltada para o atendimento de

adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação dos adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar após o prazo de 45 dias, período legal de apuração do processo.

A capacidade de atendimento desta unidade é de 45 adolescentes, e conta com uma equipe composta por técnicos da área social, de socioeducadores e de segurança.



Segue demonstrativos de atendimento da referida unidade no ano de 2020.



No ano de 2020, obedecendo os protocolos sanitários para o combate ao COVID-19, foram realizadas atividades como: acolhimento ao adolescente; atendimento psicológico; atendimento social; atendimento pedagógico.

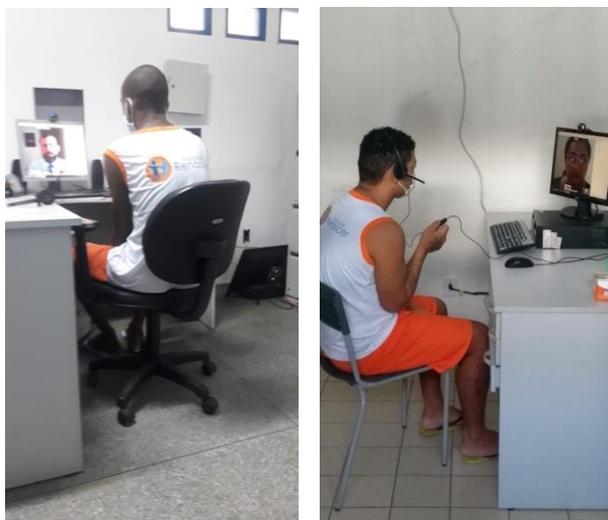
As atividades realizadas em datas comemorativas, que reúnem socioeducandos e familiares, foram suspensas devido à pandemia do COVID-19.

O CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - CENAM

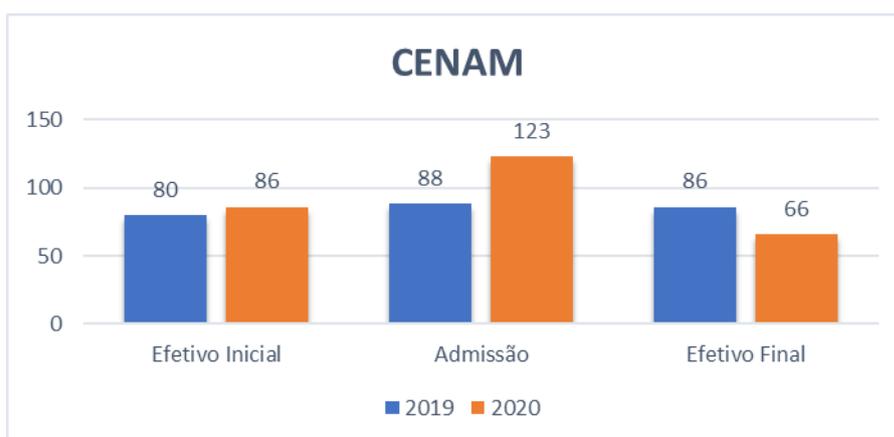
É responsável pela execução da Medida Socioeducativa de Internação, preconizada no ECA e regulamentada pelo SINASE, como uma medida privativa de liberdade para adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos incompletos, sentenciados pelo cometimento de ato infracional até 18 anos incompletos. A unidade atende também adolescentes em virtude do descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente determinada, por ordem expressa da autoridade judiciária competente.

O trabalho desenvolvido pelas equipes visa à orientação dos adolescentes e familiares acerca do cometimento do ato infracional, sua reinserção familiar e comunitária, após o cumprimento dos prazos estabelecidos, e da construção do projeto de vida.

A capacidade de atendimento desta unidade é de 60 adolescentes.



Segue demonstrativos de atendimento da referida unidade no ano de 2020.

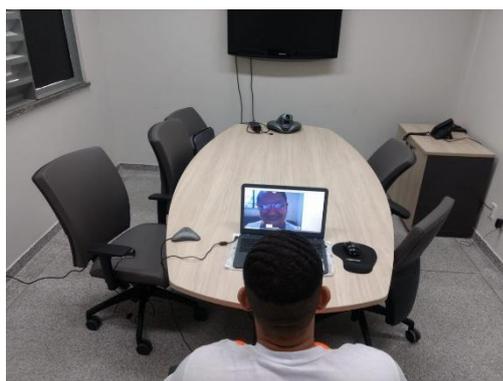


No ano de 2020, obedecendo os protocolos sanitários para o combate ao COVID-19, foram realizadas atividades como: acolhimento ao adolescente; atendimento psicológico; atendimento social; atendimento pedagógico.

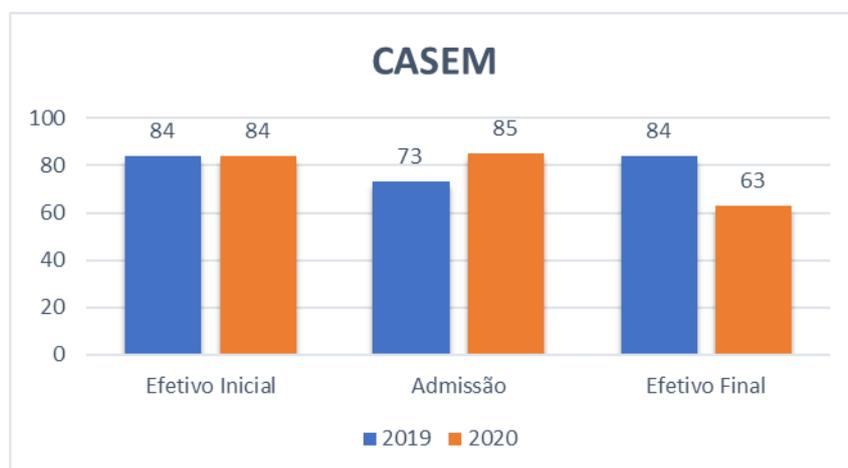
As atividades realizadas em datas comemorativas que reúnem socioeducandos e familiares; visitas domiciliares, visitas institucionais e atendimento familiar, foram suspensas devido à pandemia do COVID-19.

A COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO – CASEM

É responsável pela execução da Medida Socioeducativa de Internação, preconizada no ECA e regulamentada pelo SINASE, como uma medida privativa de liberdade para adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos incompletos, sentenciados pelo cometimento de ato infracional até 18 anos incompletos. A unidade atende também adolescentes em virtude do descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente determinada, por ordem expressa da autoridade judiciária competente. O trabalho desenvolvido pelas equipes visa à orientação dos adolescentes e familiares acerca do cometimento do ato infracional, sua reinserção familiar e comunitária após o cumprimento dos prazos estabelecidos, e da construção do projeto de vida. A capacidade de atendimento desta unidade é de 84 adolescentes.



Segue demonstrativos de atendimento da referida unidade no ano de 2020.



No ano de 2020, obedecendo os protocolos sanitários para o combate ao COVID-19, foram realizadas atividades como: acolhimento ao adolescente; atendimento psicológico; atendimento social; atendimento pedagógico; acompanhamento jurídico (através de vídeo conferência).

As atividades realizadas em datas comemorativas que reúnem socioeducandos e familiares; visitas domiciliares, visitas institucionais e atendimento familiar, foram suspensas devido à pandemia do COVID-19.

A COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/ SEMILIBERDADE – CASE I

É responsável pela execução da medida socioeducativa - Semiliberdade aplicada à adolescente do sexo masculino, com capacidade para atender até 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação dos

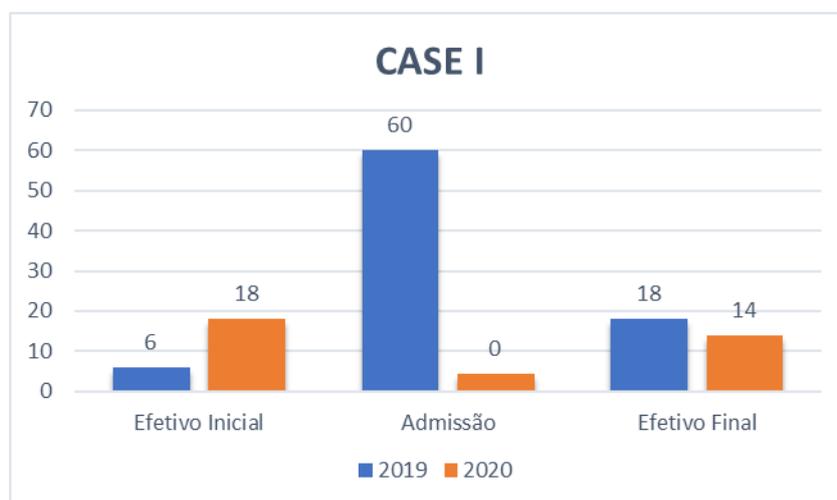
adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar, por um período de até 3 anos, conforme previsto no ECA.

A unidade oferta atividades socioeducativas em conformidade com os eixos do SINASE, tanto internamente, na unidade, quanto na comunidade, principalmente nas ações de escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte. Ademais a equipe realiza todo o acompanhamento do processo socioeducativo, a partir de uma



abordagem familiar e comunitária.

Segue demonstrativos de atendimento da referida unidade no ano de 2020.



No ano de 2020, obedecendo os protocolos sanitários para o combate ao COVID-19, foram realizadas atividades como: acolhimento ao adolescente; atendimento psicológico; atendimento social; atendimento pedagógico.

As atividades realizadas em datas comemorativas que reúnem socioeducandos e familiares; visitas domiciliares, visitas institucionais e atendimento familiar, foram suspensas a partir do mês de abril, devido à pandemia do COVID-19. No mês de outubro foi iniciado o Curso de Jovem Aprendiz, através do SENAC.

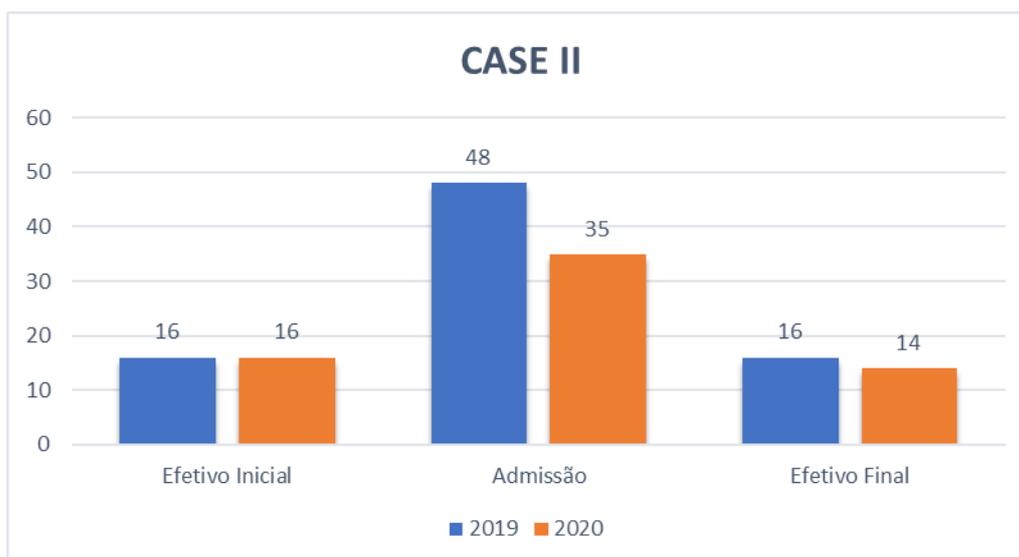
A COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/ SEMILIBERDADE – CASE II

É responsável pela execução da Semiliberdade aplicada à adolescente do sexo masculino, com capacidade para atender 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação dos adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar, por um período de até 3 anos, conforme previsto no ECA.

A unidade oferta atividades socioeducativas em conformidade com os eixos do SINASE, tanto internamente, na unidade, quanto na comunidade, principalmente nas ações de escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte. Ademais a equipe realiza todo o acompanhamento do processo socioeducativo, a partir de uma abordagem familiar e comunitária.



A unidade CASE II foi implantada em Maio/2017, com o objetivo de atender melhor a medida de semiliberdade, considerando o aumento da demanda por esta medida.



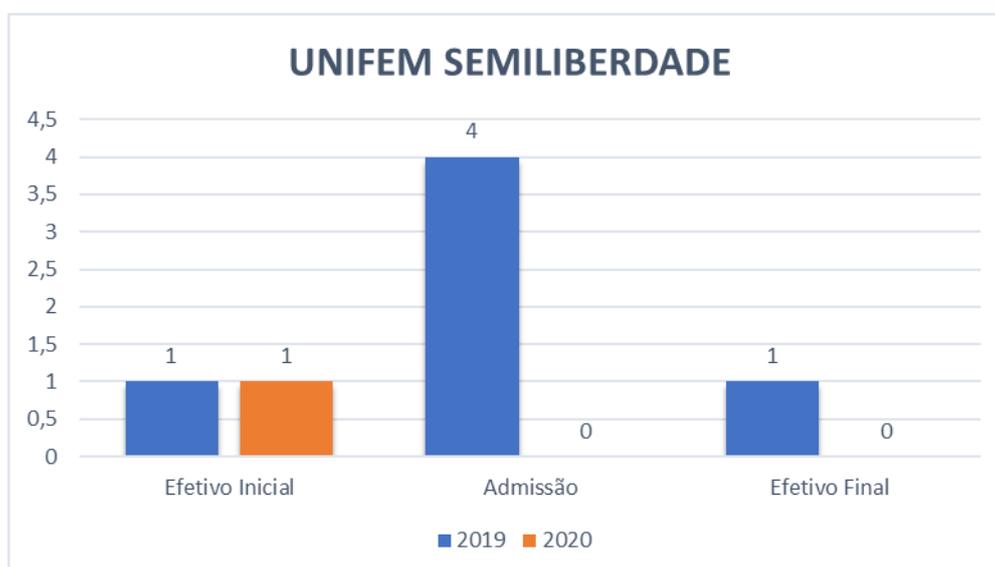
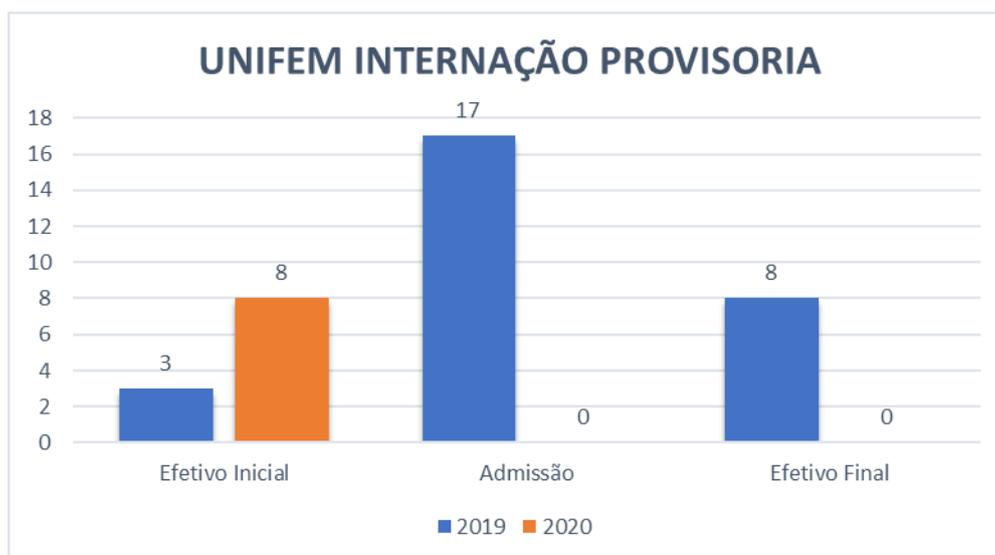
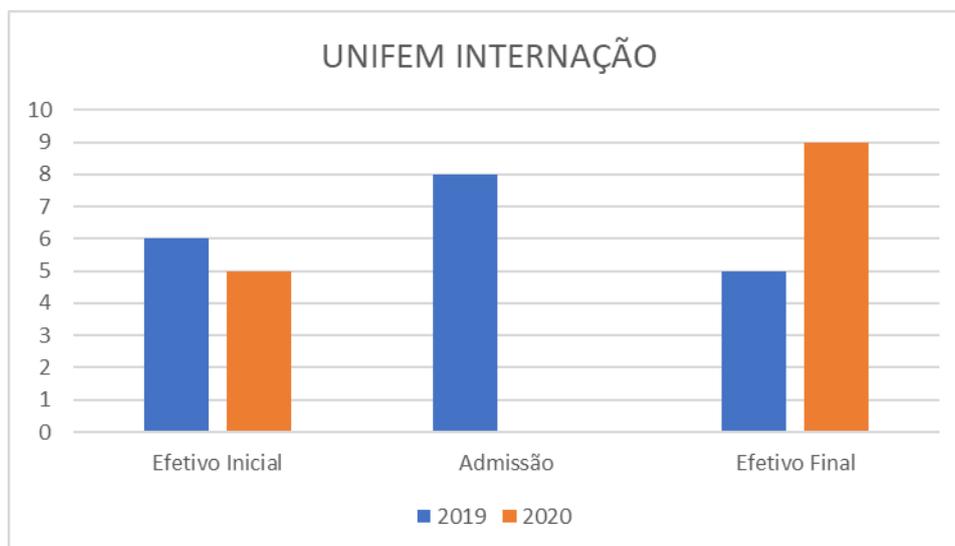
No ano de 2020, obedecendo os protocolos sanitários para o combate ao COVID-19, foram realizadas atividades como: acolhimento ao adolescente; atendimento psicológico; atendimento social; atendimento pedagógico; atividade esportiva, visita domiciliar, reunião semanal com os socioeducandos. As atividades realizadas em datas comemorativas que reúnem socioeducandos e familiares; visitas domiciliares, visitas institucionais e atendimento familiar, foram suspensas a partir do mês de abril, devido à pandemia do COVID-19. No mês de outubro foi iniciado o Curso de Jovem Aprendiz, através do SENAC.

UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA - UNIFEM

É responsável pela execução da Internação Provisória e das medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade aplicada à adolescentes do sexo feminino, ou seja, pelo cumprimento da medida cautelar privativa de liberdade, aplicada à adolescente que reúne indícios suficientes quando a materialidade do ato infracional, mas não quanto à autoria, pela privação de liberdade em decorrência da sentença judicial; ou pela restrição de liberdade mesmo garantindo o convívio com a família e a comunidade.

A unidade possui a capacidade para atender até 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação das adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar por um período de até 03 anos, conforme previsto no ECA.

Segue demonstrativos de atendimento da referida unidade no ano de 2020.



A Unidade Feminina, registrou um total de 22 admissões no de 2020, considerando as três medidas executas.

No ano de 2020, obedecendo os protocolos sanitários para o combate ao COVID-19 foram realizadas atividades como: acolhimento ao adolescente; atendimento psicológico; atendimento social; atendimento jurídico (através de vídeo conferencia), comemoração dos aniversariantes do mês; atividade religiosa; oficinas pedagógicas; atividade esportiva, visita domiciliar, dia da beleza.

As atividades realizadas em datas comemorativas que reúnem socioeducandos e familiares; visitas domiciliares, visitas institucionais e atendimento familiar, foram suspensas a partir do mês de abril, devido à pandemia do COVID-19. No mês de outubro foi iniciado o Curso de Jovem Aprendiz, através do SENAC.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL DE MENORES ERONILDES CARVALHO - CEMEC

É responsável pela execução da medida de acolhimento institucional de jovens remanescentes de outras instituições com necessidade especiais e sem vínculos familiares reconhecidos. Atualmente estão acolhidos 05 usuários (04 com diagnóstico de saúde mental e 01 deficiente auditivo) tendo o CEMEC como espaço de referência afetiva e sólida ideia de residência.

Se trata de um serviço fechado para novos acolhimentos, tendo em vista que no Estado existe política pública de saúde mental específica que orienta os usuários e familiares para inserção e acompanhamento nos centros de atenção psicossocial (CAPS), e ainda que a modalidade de acolhimento institucional é garantida para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, **e no CEMEC o público atual é de adultos.**

A unidade permanece sendo mantida pela Fundação Renascer, conforme pactuação realizada entre a instituição e órgãos de proteção, compreendendo a peculiaridade que envolve a subjetividade das relações estabelecidas no

imaginário dos usuários, como também na perspectiva de evitar novos rompimentos de vínculos e sofrimento anteriormente vivenciado.



No que tange a idade os jovens do CEMEC concentram a faixa etária entre os 40-54 anos, apenas um com lacuna entre os 20-30 anos. As ações realizadas durante o corrente ano são de natureza contínua e sistemática tendo em vista que o público atendido são moradores fixos.

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS

A Fundação Renascer no exercício do ano de 2020, realizou várias ações com o objetivo de fortalecer a execução da Política Socioeducativa em nosso Estado, norteadas pelas legislações específicas - Lei Federal Nº 8.069/1990, Lei Federal Nº 12.594/2012 e pelo Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024.

As presentes ações que passamos a demonstrar a partir do detalhamento abaixo, são destacados por eixo de atendimento, conforme determinados no SINASE.

EIXO DE ATENDIMENTO: EDUCAÇÃO CONTINUADA

Seguindo os parâmetros norteadores da Escola Nacional de Socioeducação - ENS, realizamos no exercício de 2020, a capacitação dos operadores das Medidas Socioeducativas da Fundação RENASCER, bem como, os operadores do Sistema Socioeducativo do Meio aberto; através da Escola do SINASE, abordando temas relacionados a diversos eixos de atendimento.

As ações de capacitação visam, ampliar o campo de conhecimento dos nossos colaboradores, alcançando assim melhores indicadores no atendimento ao nosso público, contribuindo para autoestima, profissionalização e qualificação.

QUADRO DE CURSOS/ CAPACITAÇÃO REALIZADOS

CURSO/CAPACITAÇÃO REALIZADOS	OBJETIVO
<i>CURSO DE FORMAÇÃO PARA SOCIOEDUCADORES</i>	Formação inicial para os profissionais selecionados no Processo Seletivo Simplificado da Fundação Renascer, em cumprimento ao edital do PSS 03/2019/SEAD. Foram realizadas 08 turmas, capacitando 108 profissionais.
<i>CAFÉ CIENTIFICO SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO:TEXTOS E CONTEXTOS</i>	Qualificação dos profissionais da socioeducação através deapresentação de Artigos Científicos sobre estudos em Socioeducação, seguida de discussões para dar conhecimento sobre outras realidades e compará-las ao contexto das Unidades Socioeducativas coordenadas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe. A atividade tem o objetivo de incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica sobre socioeducação, o exercício da leitura e troca de conhecimentos. O primeiro Café Científico foi realizado em Julho/2019, porém no ano de 2020 a atividade precisou ser adaptada para apresentações online, no formato de Live, tendo em vista a Pandemia do Covid-19 e a impossibilidade de realização de atividades presenciais. Desde então, foram realizadas 08 lives.
<i>CAPACITAÇÃO DO MEIO ABERTO</i>	Capacitação das equipes dos CREAS's no que tange a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, objetivando oportunizar reflexões, análises, possibilitando assim novas formas de atuação no acompanhamento do adolescente dentro da medida socioeducativa em meio aberto, visando fortalecer o processo de Socioeducação e efetivação da medida de forma eficaz, e neste sentido procurar desenvolver formas de abordagem qualificadas que irão refletir significativamente nas ações e na abordagem dos operadores do sistema socioeducativo, bem como visando uma redução no número de reincidência no meio fechado. Tendo em vista a Pandemia do Covid-19 e a impossibilidade de realização de atividades presenciais, a capacitação ocorreu através de plataforma online – Google Meet.
<i>PROJETO COVID 19</i>	Realização de parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), através de inscrição de projeto, para realização de testes para COVID-19 nas pessoas que compõem a comunidade socioeducativa da Fundação Renascer, no sentido de otimizar as ações de prevenção e cuidados à saúde dos adolescentes acutelados nesta Instituição e seus servidores

AÇÕES COMPLEMENTARES DA ESCOLA DO SINASE

- Acompanhamento dos estágios curriculares/obrigatórios junto as instituições de Ensino Superior nas Unidades de atendimento Socioeducativo;
- Acompanhamento e autorização/relevância das pesquisas realizadas sobre as unidades de medidas socioeducativas da Fundação Renascer.
- Divulgação dos cursos EAD da Escola Nacional do Sinase

ATIVIDADES NA ESCOLA DO SINASE



EIXO DE ATENDIMENTO: PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES

O **Programa de EGRESSOS**, tem o objetivo geral de atender ao adolescente/jovem egresso das Medidas Socioeducativas, na faixa etária entre 12 e 24 anos conforme lei 8.069/1990, no processo de integração social, fornecendo-lhe orientação e subsídios para a sua sobrevivência e o exercício da cidadania, evitando a reincidência e possibilitando-lhes novas oportunidades de crescimento.

Art. 94 do ECA, *“As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações entre outras: XVIII – manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos.”*

O retorno ao lar dos adolescentes atendidos que cumpriram medida socioeducativa na Fundação Renascer, não significa a finalização da medida socioeducativa, principalmente para aqueles que sofreram com a fragilidade ou ruptura dos laços familiares e comunitários. É clara a necessidade de uma continuação no acompanhamento, sem torná-lo dependente, mas que vá servir como forma de fortalecer sua autonomia.

Outro fator relevante é a baixa escolarização e a discriminação sofrida pelos adolescentes através da sociedade enquanto jovens institucionalizados, ocasionando assim dificuldades na inserção no mercado de trabalho.

Tratando se do atendimento ao adolescente/jovem egresso da Medida Socioeducativa e sua família fundamenta-se nas ações socioeducativas de promoção humana, estimulando a cidadania e autogestão fundamentadas no ECA em seus artigos 53: “A Criança e o adolescente têm direito à Educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho...”.

Em 2020 o Programa realizou acolhimento ao adolescente, acolhimento à familiares, atendimento social, atendimento em equipe interprofissional, visitas domiciliares e visitas institucionais, acompanhamento ao Curso de Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos e ao Curso de Informática Básica.

Parcerias com instituições

No ano de 2020, o Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual celebraram termo de cooperação técnica com a Fundação Renascer e o SENAC, para ampliação do número de vagas no Programa Jovem Aprendiz, para inserção dos socioeducandos. Inicialmente foram ofertadas 24 vagas, que contemplaram adolescentes do CASE I, CASE II e UNIFEM, e posteriormente mais 28 vagas, as quais foram destinadas ao CASEM.

Os adolescentes recebem uma bolsa no valor de meio salário mínimo, que tem seu custo financiado pelas multas aplicadas pelo Ministério Público do Trabalho às empresas sentenciadas.

A Fundação Renascer estruturou as salas de informática, com computadores suficientes, espaço climatizado, adequado as normas de acessibilidade e respeitando os protocolos de segurança sanitária.

A continuidade do Termo de Parceria celebrado com a Biblioteca Epifânio Dórea, que contempla a Unidade CASE I, foi ampliada para o atender ao CASE II. Através desta parceria as unidades vêm desenvolvendo em suas rotinas de forma regular o Projeto RECICLETEC, que visa a oferta de cursos de informática básica, manutenção de computadores, ética e cidadania, letramento e horta orgânica.

Para a realização da Parceria com a Biblioteca Epifânio Dórea, a Fundação Renascer, ofereceu com a contrapartida em equipar o Laboratório de Informática, ação possível graças a doação de equipamento pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Para

a realização das oficinas, as unidades contam a colaboração voluntária de profissionais do quadro, com o acompanhamento da coordenação do programa.



EIXO DE ATENDIMENTO: EDUCAÇÃO

A **Fundação Renascer** durante o exercício de 2020, cumprindo o artigo nº 205 da Constituição Federativa do Brasil, " a **educação**, direito de todos e **dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", assim como, o artigo nº 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, "a criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho", manteve através da Coordenação Pedagógica os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Ensino Regular.

Para cumprir a presente ação, contamos com o apoio técnico da Secretaria de Estado da Educação, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2009, o qual foi renovado para a manutenção da oferta do ensino nas unidades de internação, e ampliou a oferta de ensino na Unidade de Internação Provisória - USIP, e implementou o Ensino Médio, já que tais ações não constavam anteriormente no escopo do termo assinado.

As unidades de Medida de Internação Masculina – CENAM, têm em suas rotinas diárias, aulas de letramento, com professores cedidos da SEDUC, tendo como Escola Estadual de Referência Cesar Porto e Severino Uchôa. A Unidade CASEM, em Nossa Senhora do Socorro, tem como referência a Escola Estadual Antônio Fontes Freitas

As Unidade de Semiliberdade CASE1, CASE2 e UNIFEM tem os adolescentes matriculados nas Escolas Estaduais de Referência Antônio Fontes Freitas, Tancredo Neves 11 de Agosto e Francisco Portugal.

EIXO DE ATENDIMENTO: ESPORTE E LAZER

Durante o exercício do 2020, as unidades de medidas socioeducativas tiveram suas atividades coletivas de esporte e lazer, suspensas a partir do mês de abril, devido as ações de enfrentamento ao COVID-19.

No início do ano, algumas atividades foram realizadas, objetivando ao desenvolvimento cognitivo dos adolescentes, melhorando a convivência em grupo e estabelecendo laços de confiança, entre as equipes de trabalho e jovens em cumprimento de medida: Oficinas de Hip-Hop; oficina de Percussão, apresentação teatral e atividade na praia.

O **Torneio de Futebol** realizado entre as unidades, que objetiva proporcionar integração, trabalhando o espírito esportivo, não foi possível realizar esse ano; porém a atividade de futebol, foi readaptada e continuou sendo realizada nas unidades, entre os socioeducandos.

EIXO DE ATENDIMENTO: SAÚDE

Dentre as ações desenvolvidas no atendimento à Saúde dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa, a Fundação Renascer, através da Coordenação de Saúde, realizou diversas ações no ano de 2020, como articulação com a rede, adesão a campanhas e conscientização das equipes para propor ao nosso público e colaboradores atenção especializada.

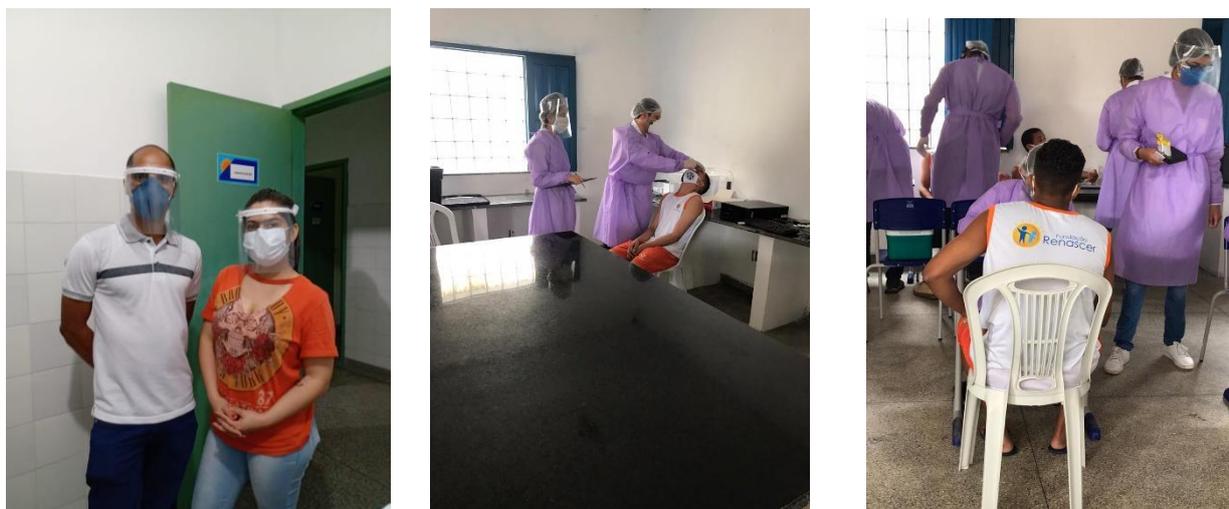
Continuidade de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, a fim de prestar assistência médica aos adolescentes internos do CASEM.

Continuidade de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, para suporte aos adolescentes do CENAM, USIP, UNIFEM e CASE1 e CASE2, considerando que o município de Aracaju dispõe de Gestão Plena na rede SUS.

No ano de 2020 foi dado andamento as tratativas para adesão ao PROGRAMA PENASARI, também com o município de Aracaju, já que, além dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, temos os acolhidos do CEMEC, que precisam de atenção especializada na área de saúde mental.

ATIVIDADES DE SAÚDE REALIZADAS 2020

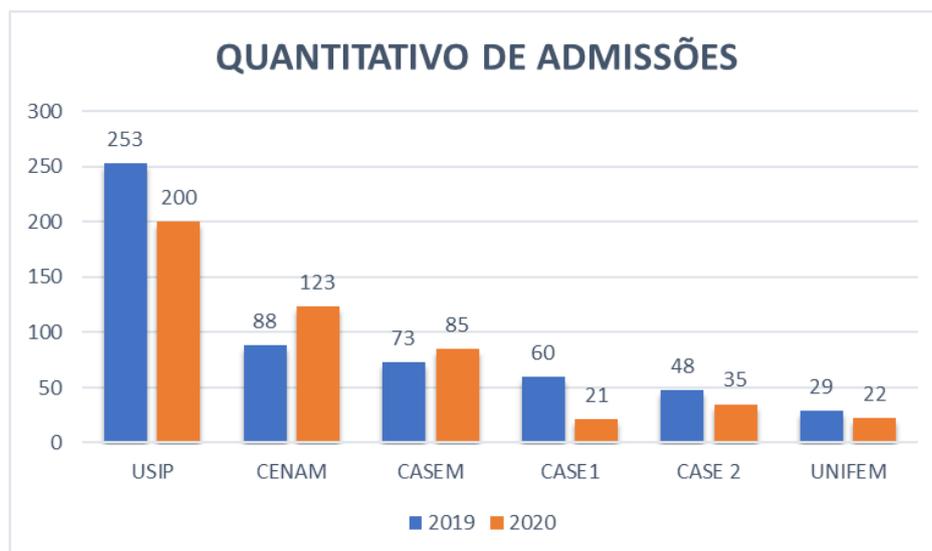
O QUE (REALIZAMOS)	COMO	QUEM	Obs.
Testes Admissionais	Realização de medidas antropométricas: peso, altura, IMC. Antecedentes de saúde	Enfermeiro	276 socioeducandos atendidos
Campanhas de vacinação H1N1	Realização de vacinas de acordo com calendário nacional de vacinação do adolescente.	Enfermeiro Técnicos Cuidadores	100% dos socioeducandos Contemplou os servidores da Fundação Renascer
Atendimentos clínicos	Realizados nas UBS da rede SUS	Enfermeiro Técnicos	431 socioeducandos atendidos.
Atendimentos Psicológicos	Realizado na Unidade de Saúde da Fundação Renascer	Psicólogo	Iniciado em agosto/2020 55 atendimentos realizados
Atendimento Social	Realizado na Unidade de Saúde da Fundação Renascer	Assistente Social	Atendimentos suspensos pelo Serviço Social da saúde, com base em Decreto Governamental relacionado ao afastamento de servidores com comorbidades e outras especificidades
Exames laboratoriais	Realizados na rede SUS	Enfermeiro Técnico	85 exames realizados
Atendimento Odontológico	Realizados na rede externa	Enfermeiro Técnico	142 atendimentos realizados. O consultório da Unidade, está desativado por falta de profissional.
Atendimento Psiquiátrico	Realizado na Unidade de Saúde da Fundação Renascer	Psiquiatra	76 atendimentos realizados Os atendimentos realizados no CAPS foram suspenso devido a COVID-19. Somente a UNIFEM teve atendimento no CAPS e os adolescentes do CASEM foram atendidos na SMS de N.S. do Socorro.
Ações de Educação em saúde (mensal)	Realização de palestras com temas variados e adequadas aos adolescentes privados de liberdade.	Assistente social Enfermeiro	Fevereiro: IST's Março: Cuidados de higiene COVID-19 Abril: Higiene Pessoal frente a COVID-19 Outubro: Saúde da Mulher Atividades comprometidas devido a Pandemia COVID-19



INVESTIMENTOS

- Capacitação dos novos servidores do Processo Seletivo Simplificado, sendo 91 socioeducadores e 17 orientadores sociais,
- Profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, com o SENAI, através de recursos captados por Emendas Impositivas destinadas pela ALESE.
- Captação de recursos para implantação do Núcleo de Profissionalização Continuada para os socioeducandos da Fundação Renascer, no valor de R\$ 500.000,00;
- Captação de recursos para reforma da USIP, no valor de R\$ 985.075,73; através de Emenda Parlamentar de Bancada do Senado Federal;
- Estruturação do laboratório de informática, na seda da Renascer, para realização do curso de Jovem Aprendiz.
- Ampliação da rede de rádio comunicadores, para a melhoria da segurança nas unidades de atendimento socioeducativo
- Estruturação da lavanderia nas unidades socioeducativas, com aquisição de máquinas de lavar
- Reforma das alas 02 e 03 da USIP- Unidade de Internação Provisória.

Ademais, além das ações realizadas, foi mantido o foco no que determina a legislação correlata à socioeducação, com promoção de ações que objetivam a



PARCERIAS REALIZADAS

1. TJSE – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe: transferência voluntária de recursos financeiro, objetivando aquisição de insumos para o combate a pandemia do COVID-19
2. MP/SE – Ministério Público do Estado de Sergipe: transferência voluntária de recursos financeiro, objetivando aquisição de equipamentos eletrônicos para realização de vídeos chamadas e vídeos conferências, destinados aos socioeducandos;
3. MPT/SE – Ministério Público do Trabalho do Sergipe: doação de computadores e ampliação de turmas do curso jovem aprendiz (através do SENAC), com concessão de bolsa no valor de meio salário mínimo;
4. BANESE CARD: doação de equipamentos eletrônicos para realização de vídeos chamadas e vídeos conferências, destinados aos socioeducandos;
5. CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: transferência voluntária de recursos financeiro, objetivando aquisição de insumos para o combate a pandemia do COVID-19;
6. UFS –Universidade Federal de Sergipe: realização de testagem para a COVID-19, dos socioeducandos e dos funcionários do sistema socioeducativo;
7. VEMPA – Vara de Execuções Penais: repasse financeiro para equipar a biblioteca da Unidade Socioeducativa Feminina.

8. Prefeitura Municipal de Aracaju, através da EMURB, visando a higienização das unidades de atendimento e sede de Aracaju.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Fundação Renascer teve o orçamento projetado em 2020 equivalente a R\$ R\$ 33.770.000,00 (trinta e três milhões e setecentos e setenta mil reais), face a conciliação dos Recurso Ordinários do Tesouro do Estado (R\$ 17.100.000,00) e da Fonte de Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza - FUNCEP (R\$ 15.784.000,00).

Durante o exercício foram realizadas alterações orçamentárias através de Remanejamento de Dotação e Créditos Adicionais, que atingiram um montante de R\$ 4.114.000,00 (quatro milhões e cento e quatorze mil reais), repasses estes oriundos das Fonte de Recursos do Tesouro do Estado (0101000000), Fundo de Erradicação e combate à Pobreza (013000000) e Recursos de Convênio (0250000000).

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Fonte	Valor R\$	Tipo/destino	Autorização
0101 – Recursos do Tesouro	51.000,00	Remanejamento	Portaria nº 302 de 12.11.2020
	133.000,000		Portaria nº 326 de 26.11.2020
0130 - Fundo de Combate à Pobreza	50.000,00	Crédito Adicional	Portaria nº 105 de 10.03.2020
	1.000.000,00		Portaria nº 276 de 26.10.2020
	1.500.000,00		Portaria nº 324 de 23.11.2020

Deste modo, o valor orçamentário referente à execução das despesas autorizadas, despesas de investimento e despesas de pessoal e encargos,

totalizaram até outubro de 2020, a importância de R\$ 37.884.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

No que concerne às despesas executadas pela Renascer, o órgão registra o montante empenhadas de R\$ 30.458.840,15 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos) e liquidadas e pagas em R\$ 29.930.888,08 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

PROCESSO	DATA	EQUIPAMENTO
024.202.00712/2019-5	03/03/2020	MAQUINA DE CORTAR CABELO
024.202.00883/2019-8	03/03/2020	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO
024.202.00114/2020-1	03/03/2020	MÁQUINA DE LAVAR
024.202.00209/2020-3	16/03/2020	FRIGOBAR
024202.00362/2020-6	04/06/2020	APARELHO DE AEROSOL
024202.00378/2020-7	04/06/2020	BOMBA PERIFÉRICA
024202.00401/2020-2	17/06/2020	AR CONDICIONADO
024202.00405/2020-0	17/06/2020	MATERIAL DE EXPEDIENTE
024.202.00539/2020-2	28/07/2020	MATERIAL P DTI
024202.00514/2020-2	18/08/2020	TERMOMETRO DIGITAL
024202.00691/2020-0	27/08/2020	MAQUINARIOS
024202.00828/2020-2	28/09/2020	AR CONDICIONADO
024202.00827/2020-8	28/09/2020	ESTABILIZADORES

CONTRATOS VIGENTES

Abaixo demonstrativo dos contratos vigentes da Fundação Renascer para manutenção das Unidades Socioeducativas, contratação de mão de obra terceirizada, locação de veículos, fornecimento de serviços (Telemar, ENERGISA e DESO), fornecimento de combustível, fornecimento de alimentação preparada e manutenção predial.

Importante ressaltar, que para o suprimento de materiais de consumo, construção civil, higiene e limpeza, material de expediente e outros, a Gestão opta quando possível, das adesões as Atas de Registro de Preço da SEAD; e quando não é possível, utilizamos das modalidades de compra disponíveis nos dispositivos legais.

CONTRATO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VIGÊNCIA	
023/2014	PREGÃO ELETRÔNICO	AGENTE DE LIMPEZA	CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME	07.737.340/0001-49	14/07/2019	30/05/2020
009/2016	PREGÃO ELETRÔNICO	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	F & F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	10.982.532/0001-25	20/06/2019	07/10/2020
004/2017	PREGÃO ELETRÔNICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	NILTEK SERVIÇOS EIRELLI-EPP	02.544.972/0001-72	01/05/2019	01/05/2020
02/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA-ME	17.570.945/0001-41	27/01/2020	26/01/2021
004/2018	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA DESLOCAMENTO HUMANO ATRAVÉS DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO	ARACAJUCARD LTDA	19.388.151/0001-97	12/04/2020	12/04/2021
007/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE COORDENADOR DE PLANTÃO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E MONITOR DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVAS	MONTENEGRO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME	23.836.441/0001-23	21/05/2019	
001/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE SOCIOEDUCADOR 1 E 2 E EDUCADOR DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	MONTENEGRO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME	23.836.441/0001-23	13/07/2019	

002/2019	DISPENSA PRESENCIAL	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	18.929.415/0001-00	01/03/2019	01/03/2020
004/2018	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA DESLOCAMENTO HUMANO ATRAVÉS DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO	ARACAJUCARD LTDA	19.388.151/0001-97	12/04/2020	11/04/2021
001/2020	INEXIGIBILIDADE	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO	PONTUAL SERVICE	28.203.799/0001-32	02/01/2020	01/01/2021
9912476981	INEXIGIBILIDADE	SERVIÇOS POSTAIS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0032-00	08/01/2020	06/01/2025
04/2020	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	MANUTENÇÃO PREDIAL	J. SIQUEIRA	32.182.864/0001-67	23/06/2020	19/12/2020
05/2020	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	RM	37.027.550/0001-4	23/06/2020	19/12/2020
06/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	PJ REFEIÇÕES	01.611.866/0001-00	08/10/2020	07/10/2021
030/2014	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	PASSAGENS AÉREAS	PROPAGTOUR	13.353.495/0001-84	14/02/2020	02/06/2020
014/2015	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	ENERGIA	ENERGISA	13.017.462/0001-63	02/01/2016	01/01/2021
011/2020	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	ÁGUA E ESGOTO	DESO	13.018.171/0001-90	25/04/2020	25/04/2025
030/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM MOTORISTA)	LOCALYNE	03.551.401/0001-28	03/09/2020	02/09/2021

33/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (SAVEIRO)	ALOCAR	04.470.925/0001-57	20/08/2020	19/08/2021
047/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	TICKET COMBUSTÍVEL	TRIVALE	00.604.122/0001-97	02/01/2020	31/12/2020
006/2016	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (SEM MOTORISTA)	HENRIQUE E MARQUES	06.942.421/0001-18	25/11/2019	24/11/2020
041/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE	BK TELECOMUNICAÇÕES	18.929.415/0001-00	28/01/2020	01/05/2022
043/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE	BK TELECOMUNICAÇÕES	18.929.415/0001-00	28/01/2020	04/05/2022
036/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	SERVIÇO DE COLETA E ENTREGA RÁPIDA (MOTOBOY)	EXCELÊNCIA SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	22.626.080/0001-28	16/09/2020	15/09/2021
013/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	Luiz Melo & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	18/02/2020	17/02/2021
02/2020	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL	TIM	015.000.06888/2019-8	01/09/2020	15/03/2022
07/2020	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	TELEFONIA FIXA	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0001-79	21/10/2020	29/03/2021

CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento anual de prestação de contas, apresentado obrigatoriamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme estabelecido no art. 70 da Constituição Federal, apresentando as realizações administrativas, operacionais, financeiras e orçamentárias.

Contudo, a elaboração do referido documento retrata aspectos da vida institucional, permitindo uma análise ampla quanto ao atendimento ou não das metas previstas para o exercício, possibilitando assim ao órgão melhorar sua atuação, investir nos setores que mais necessitam traçar novas metas e manter as ações que tiveram resultados positivos e satisfatórios. No ano de 2020 a Fundação Renascer pautou suas ações primando pela integridade física, psicológica e dignidade humana dos adolescentes, bem como dos agentes operadores do sistema socioeducativo, atendendo aos preceitos dos Direitos Humanos.

Promoveu ações objetivando a reintegração social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e realizou atividades buscando a profissionalização dos adolescentes, bem como o ensino regular formal, levando em consideração as adaptações necessárias, diante da pandemia.

Importante destacar o cuidado com a saúde de toda comunidade socioeducativa, no enfrentamento à proliferação da COVID-19, com ações de testagem, higienização dos espaços, disponibilização de lavatórios para mãos, disponibilização de dispense com álcool em gel (70%), fornecimento de equipamentos de proteção individual para os funcionários das unidades e doação de máscaras de tecido para adolescentes e familiares.

Não obstante, os esforços da Renascer em avaliar sua gestão, serviram fortemente, atender com os anseios da sociedade, com a orientação do Governo através da SEIAS e do Conselho Administrativo dessa Fundação Renascer.

Não obstante e considerando que é preocupação precípua desta instituição apresentar resultados positivos à sociedade, e oportunizar uma nova perspectiva de vida aos adolescentes tutelados pelo Estado.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2020.

Wellington Dantas Manguiera Marques
Presidente da Fundação Renascer
